



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR, 16 de agosto de 2021.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu
Vereador Fabrício Cesar Martellozzi

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos conforme descritivo anexo).

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência determinar os procedimentos para a aquisição em referência.

Justificamos a presente solicitação em razão da importância da implantação de melhorias de ordem técnica com novos equipamentos que vão garantir melhores condições para desempenho das funções dos servidores nesta Câmara, com equipamentos mais modernos, assim como, para maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, a Câmara de Vereadores e também aos cidadãos.

Para auxiliar a rotina desta Câmara Municipal, estamos aderindo ao Programa Interlegis, por meio do qual passaremos a utilizar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) como ferramenta que informatiza o Processo Legislativo. Referido processo permite a elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas e organização das sessões plenárias.

Ressaltamos que o plano de aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados foi elaborado conforme orientação do Técnico de Informática Senhor Paulo Wagner dos Santos (cópia anexa), e os demais aparelhos serão adquiridos para suprir nossas reais necessidades e objetivando a atualização do patrimônio tecnológico da Câmara Municipal de Mandaguáçu em qualidade e quantidade.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a compra parcelada, mas sim aos equipamentos, aparelhos e materiais efetivamente necessários, não tendo sido realizadas aquisições com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.

Atenciosamente.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

02

REFERÊNCIA: Descritivo para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo	QTD
1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	1
2	Monitor 19" ou superior, FULL HD 60Hz, com ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1 8000000:1, suporte a 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA, garantia mínima de 1 ano.	4
3	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante.	3
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	2
5	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia.	1
6	Tablet, Mem 64GB, Mem RAM 3GB, Tela TFT FHD 10.4"; Sistema Operacional ANDROID instalado em português; WiFi 4G; Câmera traseira de 8 MP e Frontal 5 MP; cor Preta; Sistema Interface para sincronismo com microcomputadores; dispositivo de carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores; capa protetora e suporte ajustável em alumínio; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.	7
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

03


REFERÊNCIA: Descritivo para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos

LOTE 2 – APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo	Quant
1	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, cor preta.	1
2	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, cor preta.	1
3	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), cor preta.	2

LOTE 3 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo	Quant
1	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta.	3
2	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano.	8
3	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo com tela até 12", ajuste de ângulo de visão até 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm.	7


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Devido a quebra de alguns equipamentos e a necessidade de adequação e regularização do ambiente de TI, venho respeitosamente solicitar à aquisição dos seguintes equipamentos:

- 1 Computador Core I3 10ª Geração / 4GB RAM DDR4 / SSD 256GB / Windows 10 Pro OEM.
- 3 SSD 960GB Desktop.
- 1 Impressora Multifuncional Laser Mono.
- 8 Kits teclado e mouse sem fio.
- 4 Monitores 19" Wide Screen.
- 1 Celular Smartphone 64GB Espaço Interno / 2 a 4 GB de RAM / Slot SD / Tela 5.3 / Câmera 8MP / Sistema Operacional Android 8/9/10, Processador Six ou Octa-Core.

Essa adequação visa substituir equipamentos obsoletos e melhorar o ambiente operacional proporcionando assim maior agilidade e produtividade.

Nestes termos, peço deferimento.

ENDY TI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMÁTICA



Assinado de forma digital por Paulo
Wagner dos Santos
DN: cn=Paulo Wagner dos Santos, o=Endy
TI Soluções Inteligentes em Informática,
ou=Diretor - Gerente TI,
email=paulo.santos@endyti.com.br, c=BR
Dados: 2021.08.09 10:29:52 -03'00'

Mandaguaçu, 09 de Agosto de 2021

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Diante da modificação no sistema utilizado em plenário para acompanhamento de votações e demais decisões, solicito a aquisição dos seguintes equipamentos:

4 Notebooks Core I3 10ª Geração / 4GB RAM DDR4 / SSD 256GB / Windows 10 Pro OEM.

Os referidos equipamentos auxiliarão em todos os processos de votação, acompanhamento e demais atividades a serem executadas pelos vereadores e mesa diretora.

Nestes termos, peço deferimento.

ENDY TI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMÁTICA



Assinado de forma digital por Paulo Wagner dos Santos
DN: cn=Paulo Wagner dos Santos, o=Endy TI Soluções Inteligentes em Informática, ou=Diretor - Gerente TI, email=paulo.santos@endyti.com.br, c=BR
Dados: 2021.08.09 10:30:27 -03'00'

Solicitação de Compra - TI

De Paulo Santos - ENDY TI <paulo.santos@endyti.com.br>
Para <presidente@cmmandaguacu.pr.gov.br>, 'Câmara Municipal de Mandaguacu'
 <contato@cmmandaguacu.pr.gov.br>
Responder p... <paulo.santos@endyti.com.br>
Data 2021-06-28 13:20

- Solicitação de Equipamentos para uso interno.docx (~47 KB)
- Computador Desktop Core I3 - 01.PNG (~213 KB) Computador Desktop Core I3 - 02.PNG (~239 KB)
- Computador Desktop Core I3 - 03.PNG (~81 KB) CoreIDRAW 2021 - 01.PNG (~342 KB)
- CoreIDRAW 2021 - 02.PNG (~152 KB) CoreIDRAW 2021 - 03.PNG (~242 KB)
- Impressora Multifuncional Laser com Rede - 01.PNG (~745 KB)
- Impressora Multifuncional Laser com Rede - 02.PNG (~217 KB)
- Impressora Multifuncional Laser com Rede - 03.PNG (~156 KB)
- Kit Teclado e Mouse sem Fio - 01.PNG (~224 KB) Kit Teclado e Mouse sem Fio - 02.PNG (~206 KB)
- Kit Teclado e Mouse sem Fio - 03.PNG (~133 KB) Monitor 19 Wide - 01.PNG (~506 KB)
- Monitor 19 Wide - 02.PNG (~235 KB) Monitor 19 Wide - 03.PNG (~176 KB)
- Notebook Core I3 - 01.PNG (~146 KB) Notebook Core I3 - 02.PNG (~180 KB)
- Notebook Core I3 - 03.PNG (~226 KB) Office 2019 H&B ESD 01.PNG (~162 KB)
- Office 2019 H&B ESD 02.PNG (~477 KB) Office 2019 H&B ESD 03.PNG (~290 KB)
- SSD 960GB - 01.PNG (~213 KB) SSD 960GB - 02.PNG (~503 KB) SSD 960GB - 03.PNG (~265 KB)
- Windows 10 Professional 01.PNG (~157 KB) Windows 10 Professional 02.PNG (~170 KB)
- Windows 10 Professional 03.PNG (~144 KB) Windows Server 2019 Essentials 01.PNG (~187 KB)
- Windows Server 2019 Essentials 02.PNG (~267 KB)
- Windows Server 2019 Essentials 03.PNG (~209 KB)

Boa tarde Fabrício.

Conforme conversamos segue, em anexo, a solicitação de compra dos itens de TI que precisamos para reparar e adequar o setor de TI da Câmara. Também já estou enviando os valores de cada item encontrados na internet.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.



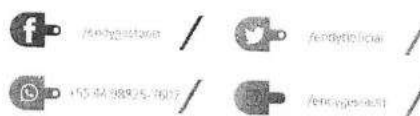
Paulo Wagner dos Santos
Administrador

+55 44 3112-0617

+55 44 98825-7604

paulo.santos@endyti.com.br

www.endyti.com.br





Mandaguáçu PR, 23 de agosto de 2021.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme relatório anexo a solicitação.

Essa diretoria, através de expediente informa a necessidade da aquisição em referência.

Considerando a justificativa apresentada, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara, para apuração do custo total estimado e para fins de limite máximo de preço para eventual aquisição;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Elaboração de Termo de Referência conforme descritivo e valores apurados

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para autorização.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

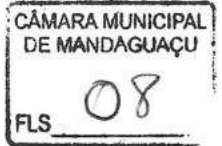
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 13 de setembro de 2021.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu
Vereador Fabrício Cesar Martelozzi

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos descritos em anexo constantes dos autos.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que consoante a elaboração de pesquisa de preços e apuração de valores para a aquisição em referência, levando se em conta o número de itens a serem adquiridos, e sendo o Pregão o meio licitatório fundamental e adequado para a respectiva aquisição, se faz necessária, antecipadamente à elaboração de Edital, a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização do certame.

Considerando que esta Câmara, não dispõem de servidores com qualificação e em número suficiente para suprir essa designação, ressaltamos a possibilidade da celebração de Termo de Cooperação com o Poder Executivo para a cessão da Equipe e Pregoeiro que atende o Município, o que deverá ser feito por meio de lei municipal.

Atenciosamente.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente



Ofício nº 199/2021

Mandaguáçu (PR) 13 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal de Mandaguáçu PR, que necessita de estruturação para realização de procedimentos licitatórios;


CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal, em algumas hipóteses, não dispõe de servidores em número suficiente ou com qualificação, para compor sua própria Comissão de Licitação, assim como com capacitação técnica e curso de formação em Pregoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizar aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520/2002, instituiu no âmbito da união, estados, distrito federal e municípios, modalidade de licitação denominado Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Nestes termos, solicitamos de Vossa Excelência, a elaboração de projeto de lei autorizando a celebração de Termo de Cooperação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo (cópia anexa), para a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu para à Câmara Municipal, sempre que houver a necessidade, mediante solicitação do Presidente do Poder Legislativo.

Cordiais Saudações.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Declaro que recebi
em 13/09/2021

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme abaixo relacionados.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos itens constantes do relatório abaixo. Consta ainda do relatório, o preço médio unitário, apurado com base em cálculo aritmético, assim como o valor médio total por item e por lote.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo	1º	2º	3º	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Computador (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	4.964,99	4.000,99	4.495,00	4.486,99	1	4.486,99
2	Monitor (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	664,05	1.021,90	999,00	894,98	4	3.579,92
3	SSD 960GB (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	1.128,87	1.059,90	1.012,61	1.067,12	3	3.201,36
4	Notebook (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	3.254,00	5.183,20	3.399,00	3.945,40	2	7.890,80
5	Impressora multifuncional (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	2.210,42	2.379,99	2.270,00	2.286,80	1	2.286,80
6	Tablet (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	1.799,00	1.429,00	1.499,00	1.575,66	7	11.029,62
7	Impressora de Etiqueta (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	1.799,00	1.530,00	1.970,00	1.766,33	1	1.766,33
TOTAL MÉDIO DO LOTE							34.241,82

LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo	1º	2º	3º	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Telefone fixo (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	425,00	357,79	372,29	385,02	1	385,02
2	Smartphone (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	1.999,00	2.100,00	2.299,00	2.132,66	1	2.132,66
3	Microfone de mão, sem fio (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	4.165,68	3.763,71	4.338,01	4.089,13	2	8.178,26
TOTAL MÉDIO DO LOTE							10.695,94

TOTAL MÉDIO (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00) 44.937,76



LOTE 3 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo	1º	2º	3º	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Caixa de som (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	51,03	160,89	159,70	123,87	3	371,61
2	Kit teclado e mouse, sem fio (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	299,00	246,90	279,99	275,29	8	2.202,32
3	Suporte para Tablet (descritivo constante do relatório e cópias anexas)	160,00	169,99	266,86	198,95	7	1.392,65
TOTAL MÉDIO POR LOTE							3.966,58

TOTAL MÉDIO (MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00) 3.966,58

TOTAL MÉDIO DE GASTOS APURADO 48.904,34

Considerando os valores apurados com base em cálculo médio sobre a pesquisa de preços, e em razão da quantidade de equipamentos e materiais necessários a serem adquiridos, o Pregão se configura como meio fundamental e adequado para a respectiva aquisição, sobre o ponto de vista da celeridade, quando concentra diversos atos no mesmo momento. Com a devida justificativa, na forma Presencial, além de célere, o processo será conveniente e vantajoso em detrimento às outras formas elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais.

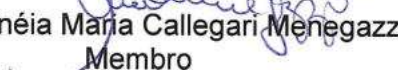
O Edital do Pregão deverá obedecer as bases legais e seu Termo de Referência preparado com a indicação do objeto a ser adquirido de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que frustrem a competição ou sua realização.

Ainda, no que diz respeito a legalidade dos procedimentos, assim como, para garantia de recursos para tal, serão necessários, para compor o processo, os pareceres contábil e jurídico dos responsáveis técnicos desta Casa.

Mandaguáçu PR 30 de setembro de 2021.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
12
regado.com

Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB Sata ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete Mid Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse Óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional.

Java
30/09/21

https://www.magazineleiza.com.br/computador-intel-core-i3-10a-geracao-8gb-ssd-240gb-windows-10-pro-c...

magalu

procurar por código, nome, marca

Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Notícias Cartão

Computador Intel Core i3 10ª Geração 8GB SSD 240GB Windows 10 PRO Certo PC Smart 4306

Código aca3545e9d | [Ver descrição completa](#) | Certo Pp



Avaliar produto

Vendido e entregue por Gigantec

de R\$ 4.964,99

por **R\$ 3.818,99**

em 4x de R\$ 954,75 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não pelo CEP

Jaur

29/06/21

https://www.casasbahia.com.br/computador-slim-intel-core-i3-10-geracao-8gb-ssd-240gb-windows-10-pro-certo-pc-cori...

Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento

CASASBAHIA | O que você está procurando? | Lista de Presentes | Cartão

COMPRE POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFER

banQi | 2ª via do boleto | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Mundo Gamer | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda seu:



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **Gigantec**

Computador Slim Intel Core i3 10ª Geração 8GB SSD 240GB Windows 10 PRO Certo PC Corporate 403

(Cód. Item 1513929734) | Outros produtos Certo PC

R\$ 4.000,99

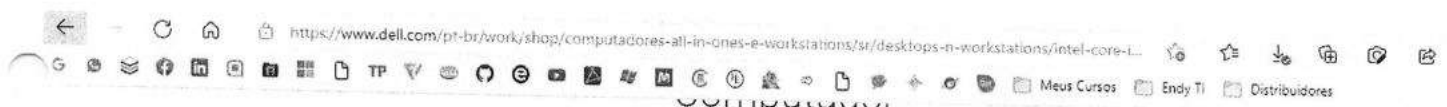
ou até 10x de R\$400,10 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 4.000,99 à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 400,10 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

João
29/06/21



Filtrar Limpar tudo

- Intel Core i3
- 10ª geração
- 8 GB
- SSD

Tipo de armazenamento

- SSD
- HD
- SSD+HD

Memória

- 4 GB
- 8 GB
- 16 GB

1 Resultados

Classificar por: Menor preço

Comparar



OptiPlex Micro 3080

★★★★★ 4.5 (183)

R\$ 4.495,00

- Intel® Core™ i3-10100T
- Windows 10 Pro
- Memória 8 GB
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35

Handwritten signature and date: 29/06/21

Monitor 19" ou superior, full hd 60Hz, com ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1, suporte a 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA e garantia mínima de 1 ano.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
16



https://www.magazineleza.com.br/monitor-para-pc-lg-20mk400h-b-awz-195-led-n-widescreen-hd-hdmi-2ms...

magalu

procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão

Informática > Monitor para Computador

Monitor para PC LG 20MK400H-B.AWZ 19,5" LED - N Widescreen HD HDMI 2ms

Código 226554800 | Ver descrição completa | Lg



★★★★ 4.0 (24) Avaliar produto

Vendido e entregue por **magalu**

por **R\$ 664,05** à vista (5% de desconto)
ou R\$ 699,00 em 10x de R\$ 69,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não vejo o preço

Paulo
29/06/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 18

https://www.extra.com.br/acessoriosenovacoes/Monitores/monitor-led-195-acer-vga-14409708.html?IdSku=14409708

Compre pelo telefone 4003-0363 Atendimento Lojas Físicas

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Lista de Presentes

Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

Compre por toda loja Peça seu cartão Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Mercado Online Clube Extra Venda seus produtos

Extra.com.br > Acessórios e Inovações > Monitores



★★★★★ (0 avaliações)
Vendido e entregue por Olist

Monitor Led 19.5 Acer VGA
(Cod. Item 14409708) Outros produtos Acer

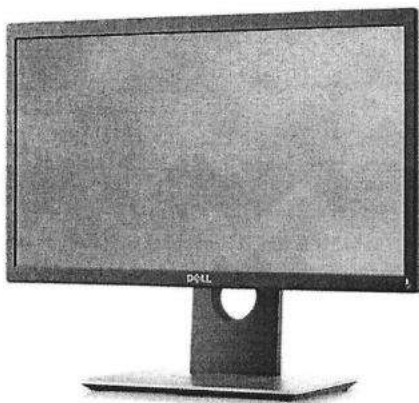
R\$ 1.021,90
ou até 12x de R\$85,16 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 1.021,90
à vista no Cartão Extra ou 18x de R\$ 56,77 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Paulo
29/06/21



Monitor Dell de 19.5" P2018H

★★★★★ 4.6 (173)

O Monitor Dell P2018H oferece maior produtividade no local de trabalho com mais conforto e praticidade para o usuário.

Economize +R\$60 com cupom COMPLETISSIMO60

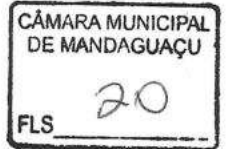
R\$999,00

- Formas de pagamento
Em até 10x sem juros de R\$ 99,90. Valor total a prazo R\$ 999,00.
- Ofertas especiais
Frete grátis para todo o Brasil!
- Tempo estimado de entrega.

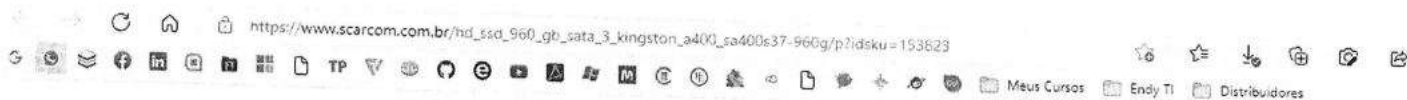
Adicionar ao carrinho

Jaw
29/06/21

Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade máxima, formato 2,5", Sata Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com máximo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia máxima de 3 anos com o fabricante.



Paula
30/06/21



[Entre ou cadastre-se](#)
TOTAL R\$ 0,00

- TODAS AS CATEGORIAS
- MARCAS
- REDE
- ARMAZENAMENTO
- MEMÓRIA
- ÁUDIO E VÍDEO
- ENERGIA
- PERIFÉRICOS
- GAMER

Scarcom > Armazenamento

HD SSD 960 GB Sata 3 Kingston A400 SA400S37/960G

Código: 153823

Por: R\$ 1.128,87

5x de R\$ 225,77 sem juros
ou à vista com 10% de desconto no boleto

R\$ 1.015,98

Adicionar ao carrinho

Solicite uma cotação



Paulo
29/06/21

https://www.kabum.com.br/produto/158858/ssd-kingston-a400-960gb-sata-sa400s37-960g?gclid=Cj0KCQjwSuWGBhCTA...

Você está em: Hardware > SSD > SATA > SATA > Código 158858

SSD Kingston A400, 960GB, Sata – SA400S37/960G

Kingston Avaliações (0)
 ★★★★★
 Passa o mouse e arraste para



VENDIDO E ENTREGUE POR: COMBAT INFORMÁTICA

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 1.059,90 à vista
 Em 12x sem juros no cartão de R\$ 88,33

PARCELAMENTO

VISA, Mastercard, American Express, Elo, Alipay

1x R\$ 1.059,90 sem juros 7x R\$ 151,41 sem juros
 2x R\$ 529,95 sem juros 8x R\$ 132,49 sem juros

- SSD
 - ↳ Acessórios (11)
 - ↳ Externo (48)
 - ↳ M.2 (184)
 - ↳ PCI-Express (9)
 - ↳ SATA (106)
 - ↳ 120.0 GB (11)
 - ↳ 128.0 GB (4)
 - ↳ 1TB (16)
 - ↳ 240.0 GB (17)
 - ↳ 250.0 GB (6)
 - ↳ 256.0 GB (10)
 - ↳ 2TB (6)
 - ↳ 480.0 GB (15)
 - ↳ 500 GB (6)
 - ↳ 512GB (8)
 - ↳ 960.0 GB (6)
 - ↳ SATA Enterprise (1)
 - ↳ 1.92TB (1)
- Hardware
 - ↳ Coolers
 - ↳ Disco Rígido (HD)
 - ↳ Drives
 - ↳ Fontes
 - ↳ Memória RAM
 - ↳ Placa de vídeo (VGA)
 - ↳ Placas de Som

Paulo
29/06/21

https://crystalinformatica.com.br/produtos/ssd-960-gb-sata-3-kingston-sa400s37-960g/

Crystal informatica.com.br

Procure aqui...

ENTRAR / CADASTRE-SE R\$ 0,00

AUTOMAÇÃO COMERCIAL ELETROELETRONICOS EQUIPAMENTOS GAMER HARDWARE PERIFERICOS SUPRIMENTOS VIGILANCIA CFTV

SSD 960 GB SATA 3 Kingston SA400S37-960G

Em estoque

R\$ 1.012,61

ôx de R\$ 168,77 sem juros no cartão

R\$ 961,97 a vista no boleto 5% de desconto

- 1 + **COMPRAR**

Calcule o frete deste produto

00000-000 **Calcular**

REF: 6221



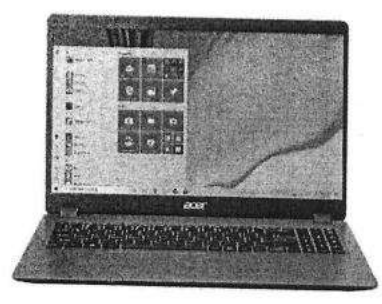
Jaw
20/06/21

SHIPPING MERCADO Venda no Marketplace Televendas Nossas lojas Atendimento Click & Retire Beixe o app

Carrefour Pesquise por produtos ou marcas Bem-vindo Entre Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas Meu Carrinho

Todos os Departamentos Smartphones Apple Notebooks Eletrodomésticos Mundo Gamer TVs Pneus Aquecedores Fraldas **Cartão Carrefour**

Home > Informática > Notebook > Notebook Acer Core i3 4GB 256GB SSD Tela 15,6" Windows 10 Aspire 3 A315-56-330J Intel® Core™ i3 1005G1



Notebook Acer Core i3 4GB 256GB SSD Tela 15,6" Windows 10 Aspire 3 A315-56-330J Intel® Core™ i3 1005G1

Marca: **Acer** - Cód: 6987875

Desempenho rápido • Detalhes no acabamento • Design atraente

NO CARTÃO CARREFOUR

Vendido e entregue por **Carrefour**

de R\$ 3.254,00
 por **R\$ 2.849,05**
 em 1x no cartão ou boleto

ou **R\$ 2.999,00**
 10x de R\$ 299,90 sem juros

Serviços adicionais para você e seu lar

- SOS Segurança ... | R\$ 99,90
 Suporte Segurança Digital
- Educativo | R\$ 49,90
 Educativo - Básico

10/08/2021
Juliane

Você está em: Computadores > Notebook/Macbook > Notebooks > i3 > Código: 134516

Notebook Acer Aspire 3, Intel Core i3-1005G1, 4GB, 256GB SSD, 15.6", Windows 10 Home - A315-56-330J

Desconto: **33%** Restam: **12 un.**

TERMINA EM: 02D 23:55:59

vendido e entregue por **Kabum!** | Em estoque

R\$ 4.183,29

R\$ 3.079,90

À vista no PIX com até **10% OFF**

COMPRAR

R\$ 3.422,11

Em até 12x de **R\$ 285,17** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

Ver mais opções de pagamento

Fabricante: Acer

PRODUTOS SIMILARES

-  R\$ 3.499,00
-  R\$ 3.599,00
-  R\$ 3.229,00
-  R\$ 3.996,00

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP Não lembro meu CEP

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

FLS 25

17/08/2021
Juliana

★★★★☆ (23 avaliações)
Vendido e entregue por Extra
Notebook Dell Core i3-1005G1 4GB 256GB SSD Tela 15.6"
Windows 10 Inspiron 115-3501-A25P
(Cód. Item 55020175) Outros produtos Dell

R\$ 3.399,00
ou até 10x de R\$339,90 sem juros ver parcelamento
R\$ 3.399,00
à vista no Cartão Extra ou 10x de R\$ 339,90 sem juros. Preço já o seu

Comprar
Retira Grátis



Calcule o frete e prazo de entrega

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR +55 (11) 91000-XXXX Enviar

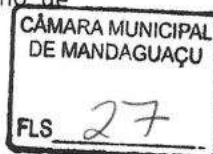
Eu aceito receber informações via WhatsApp

Descrição do produto

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 26

17/08/2021
Juliana

Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com escaner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia.



João
30/06/21

https://www.kabum.com.br/produto/64654/multifuncional-brother-laser-mono-wi-fi-110v-dcp-l2540dw?gcld=CjwK...

Você está em: Computadores > Impressoras > Multifuncionais > Sem Fax > Código: 64654

Multifuncional Brother Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - DCP-L2540DW

brother. Avaliações (47) ★★★★★
Passa o mouse e arraste para



DISPONIBILIDADE imediata, em estoque!

COMPRAR

+ LISTA DE DESEJOS

R\$ 2.210,42
Em 12x sem juros no cartão de R\$ 184,20

R\$ 2.099,90 à vista
no boleto ou pix com 5% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA	MasterCard	Amex	Boleto	PIX	HyperCard
1x R\$ 2.099,90 c/ desc	7x R\$ 319,77 sem juros				
2x R\$ 1.105,21 sem juros	8x R\$ 276,30 sem juros				
3x R\$ 736,81 sem juros	9x R\$ 249,60 sem juros				
4x R\$ 552,61 sem juros	10x R\$ 221,04 sem juros				

Paulo
30/06/21

https://www.submarino.com.br/produto/2048740702?loja=58179022000133&epar=bp_pl_00_go_g35172&WT...


Submarino O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP Prêmio Ebit Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bônus Mês do Orgulho Livros Sub no Ar Oferta **Wow!**

SÓ NO APP! R\$ 35 OFF* no cupom **INFOAPP** Baixe agora! *Válido para compras acima de R\$ 100

Página Inicial > Acessórios de Informática > Impressora e Multifuncional > Multifuncional Laser

♥ Favoritar | 📄 Compartilhar



Impressora Multifuncional Brother Laser Monocromática Dcp-L2540dw

★★★★★

Características - Marca Brother - Modelo DCP-L2540DW - Especificações - Visor LCD 2 linhas - voltagem 127V - Tecnologia de impressão Laser - Velocidade Máxima 476-90 ppm - Resolução (máxima) Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão 32MB -

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

~~R\$ 2.299,00~~ **R\$ 2.141,99** Prime

em 1x no **cartão de crédito com ame** a receber R\$ 2.141,99

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Comprar

Jan
30/06/21

https://www.pontofrio.com.br/multifuncional-laser-brother-dcp-l2540dw-monocromatica-wireless-usb-2-0-impressora-co...

Telefendas (11) 4002-3050 Atendimento Encontre uma loja

ponto: Encontre aqui as melhores ofertas


Lista de Presentes

Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

Compre por toda loja Mercado Pegue seu Cupom Cartão Ponto Venda seus Produtos Ofertas Anunciadas Chame o Vendedor

Éramos Pontofrio. Agora, somos Ponto. [Descobrir](#)

Pontofrio.com.br > Informática > Impressora Multifuncional > Laser



★★★★★ (10 avaliações)
Vendido e entregue por Itotal

Multifuncional Laser Brother DCP-L2540DW Monocromática Wireless USB 2.0 - Impressora, Copiadora e Scanner
(Cód. Item 4998548) Outros produtos Brother

R\$ 2.270,00
ou até 10x de R\$227,00 sem juros ver parcelamento

R\$ 2.270,00
à vista no Cartão Ponto ou 10x de R\$ 227,00 sem juros. Peça já o seu

[Comprar](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Jau
30/06/21

O que você está procurando?



Uai, acesse sua conta ou cadastre-se

OR TODA LOJA

TELEFONIA

ELETRDOMÉSTICOS

TVS E VÍDEO

MÓVEIS

ELETRPORTÁTEIS

INFORMÁTICA

SERVIÇOS

2ª via do boleto

Chuva de Cupom

Me Chama no Zap!

Mundo Gamer

Baixe o App

Retira Grátis

Vendi

n.br > Tablets



(163 avaliações)

Vendido e entregue por Casas Bahia

Tablet Samsung T505 A7 64GB, 3GB RAM, Tela de 10.4", Câmera Traseira 8MP, Câmera Frontal de 5MP, 4G e Android - Grafite
(Cód. Item 55013066) Outros produtos Samsung

R\$ 1.799,00

R\$ 1.331,10 -18%

10% de desconto 1x no Cartão, Banqi ou Boleto, sem juros
ver parcelamento

ECONOMIA DE R\$ 467,90

R\$ 1.479,00

ou até 5x de R\$295,80 sem juros no Cartão de Crédito

Comprar

Retira Grátis

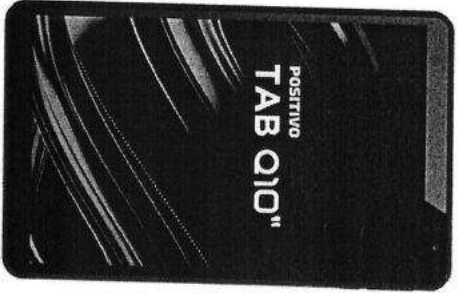
25/8/2021
[Handwritten signature]

Tablet Positivo 4g Wi-fi 2gb 6u

https://produto.mercadolivre.com.br/MlR-1964694392-tablet-positivo-4g-wi-fi-2gb-64gb-android-10-5mp-gps-usb-c_M?searchNavigation=9256

Volta à lista | Informática > Tablets e Acessórios > Tablets > Positivo

Compartilhar | Vender um igual



Mais anúncios do vendedor



NOVO | 1ª Vezida

**Tablet Positivo 4g Wi-fi 2gb
64gb Android 10 5mp Gps
Usb-c**

R\$ 1.429

em 12x R\$ 119⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Selecione os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular e prazo de entrega

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade v. 150 disponíveis...

Comprar agora

Adicionar ao Carrinho

- Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 476 pontos. 12 meses de garantia de fábrica.

Americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



meu CEP

para empresas [bata o app](#) [cupometa](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) [americanas social](#) [oferta do dia](#)

pre por departamento

celulares tv e home theater eletrodomesticos notebook móveis e decoração eletroportáteis beleza & perfumaria

tablet e ipad tablet tablet

favoritar compartilhar

Indica

Tablet Samsung Galaxy A7 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.4" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite

★★★★★ (58)

O Tablet Samsung Galaxy A7 é o que você esperou, super tecnológico e de alta qualidade. Com um design fino, um sistema de entretenimento vibrante e desempenho excepcional, o novo Tab A7 é um companheiro para qualquer momento do ...

[mais informações](#)

R\$ 1.499,00 **Parou**

R\$ 1.443,33 **mais**

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 14,44 de volta

• **EB R\$ 1.399,00** em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba 13,99 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

2510812021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU 34

aniversário Americanas até 80% de desconto + até 50% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto

para empresas **baixe o app** **cupometa** **reciba hoje** **produtos internacionais** **marcas próprias** **americanas social** **oferta do dia**

compre por departamento

- eletrônicos
- TV e home theater
- eletrodomésticos
- notebook
- movéis e decoração
- eletrônicos
- beleza & perfumaria
- mercado

informática e acessórios

impressora e multifuncional

impressora laserica



Impressora de Código de Barras Zebra ZD220 Nova GC420t

★★★★★ 11 avaliações

Impressora de Etiquetas Zebra ZD220 USB - Lançamento/Conheça o novo modelo de impressora de etiquetas Zebra Lançamento do Modelo ZD220 que substitui o modelo mais vendido da marca, que é a GC420t. Modelo de até 4 polegadas por segun.

mais informações

política de troca e devolução



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Este produto é vendido por Loja Prática S.p. e

comprar

comprar com ame

preço ~~R\$ 1.799,00~~ **R\$ 1.601,11**

em 1x no cartão de crédito com Ame e reciba R\$ 16,02 de volta

mais formas de pagamento

Mandaguçu - PR

reciba entre	grátis
24 e 25 de agosto	
retire na loja entre	grátis
24 e 25 de agosto	

mais formas de entrega

continuar e fechar

Handwritten signature and date: 17/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 35

Compre pelo telefone (11) 4933-7430 - Segunda a Sexta das 8h às 18h

Automatech
Impressoras e Etiquetas

Pesquisar...

- Leitor de código de barras
- Impressoras de etiquetas
- Etiquetas & Ribbons
- Coletor de dados

Página inicial > Todos os produtos > Impressora de Etiquetas Argox OS 214



Role o mouse sob a imagem para aproximar

Descrição

Nos usamos cookies para melhorar cada vez mais sua experiência de navegação no site. Leia nossa política de privacidade. Continue ou feche essa mensagem para permitir cookies

Accepto

Impressora de Etiquetas Argox OS 214 Plus

ARGOX SKU: 013028 | MPN: 99-21402-011 PPLA
Sem avaliações

Preço: **R\$ 1.530**

4x de R\$ 382,50 no boleto sem juros

Quantidade:

Preço para cliente contribuinte do ICMS em SP

Adicionar ao carrinho

Comprar já

Prefero negociar pelo telefone?

(11) 4933-7430

Entrar / Criar conta
Minha conta

Carrinho

24°C Ensolarado 20/08/2021

20/08/2021
Guilherme Filho



magalu

Todos os departamentos

Informática > Impressora Matricial

Impressora de Etiquetas Elgin L42 PRO, USB/Ethernet, 203dpi - 46L42PUECK01

Código ce0565043 | Ver descrição completa | Elgin



Procure por código, nome, marca.

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Vestidos Cartão

Avaliar produto

Vendido por **Cavica**
Entregue por **Magalu**

de R\$ 1.970,00

por **R\$ 1.310,05 a vista** (5% de desconto)

ou R\$ 1.379,00 em 12x de R\$ 114,92 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP

Atendimento: **Comprar pela tel** 0800 773 3038 **Meus pedidos**
Removido
Entre em contato se

Produtos patrocinados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

ENTENDI E FECHAR

27°C Novoiro 20/02/2021 10:15

37



magalu

Todos os departamentos

Ofertas do dia Colchões Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Neshes Cartão

Teléfono Fija > Aparelhos de Telefone

Grandstream GXP1610 Telefone IP

Código: k0d4sKZ5h | Ver descrição completa | Grandstream



Avaliar produto

Vendido por Youshop

Entregue por magalu

de R\$ 425,00

por R\$ 329,00

R\$ 312,55 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

000000.000 OK Não salve CEP

Produtos relacionados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Handwritten signature



Busque aqui

- TODOS OS DEPARTAMENTOS
- LANÇAMENTOS
- DESTAQUES
- PC GAMER
- ELETRÔNICOS
- SEJA PRIME

Você está em: Celular & Telefone > Telefones > Telefone Empresarial > Código: 100359

Telefone IP Grandstream 1 Conta SIP - GXP1610



Verificar preço

***** (9)



Desconto: 17%

TERMINA EM: 03D 20:59:59

Restam: 113 un.

Vendido e entregue por: **Kabumi** | em estoque

R\$ 327,79

R\$ 279,00

A vista no PIX com até 5% OFF

COMPRAR

R\$ 293,88

Em até 12x de **R\$ 24,47** sem juros no cartão

ou em 1x no cartão com até 10% OFF

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: grandstream

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP



R\$ 429,90



R\$ 999,90

Handwritten signature

30

favoritar | compartilhar



produto internacional

Telefone fixo, telefone com fio de mesa com viva-voz, com visor de identificação de chamadas, botões grandes, para home office, 220 * 170 * 80 mm / 8,

★★★★★

Características: 1. Visor lcd - A tela lcd exibe a data em tempo real, registro de

R\$ 372,29 **20%**

R\$ 297,83 mundo

em até 12x sem juros no cartão de crédito

• **EB** R\$ 297,83 em até 15x sem juros no cartão Americanas mais formas de pagamento

Mandaguacu - PR

receba até 11 de agosto

grátis

entenda o prazo do americanas mundo

comprar

continuar e fechar

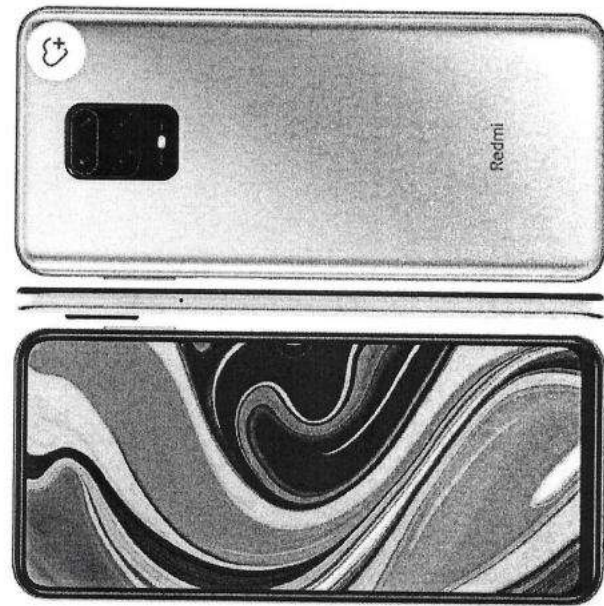
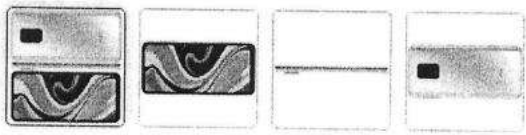
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ajuda a manter o ruído do

16/812021

[Handwritten signature]

Home > Celulares, Smartphones e Smartwatches > Smartphones > Smartphone Xiaomi Note 9s 128GB - Glacier White - Global



Smartphone Xiaomi Note 9s 128GB - Glacier White - Global

Marca: **Xiaomi** - Cód: 4032856

5 Já tem? Avalle ↕

Vendido e entregue por **MEGA DIGITAL**

por **R\$ 1.999,00**
em 1x no cartão ou boleto
10x de R\$ 199,90 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 20x R\$ 99,99 sem juros
Paga lá o seu

Condições de pagamento

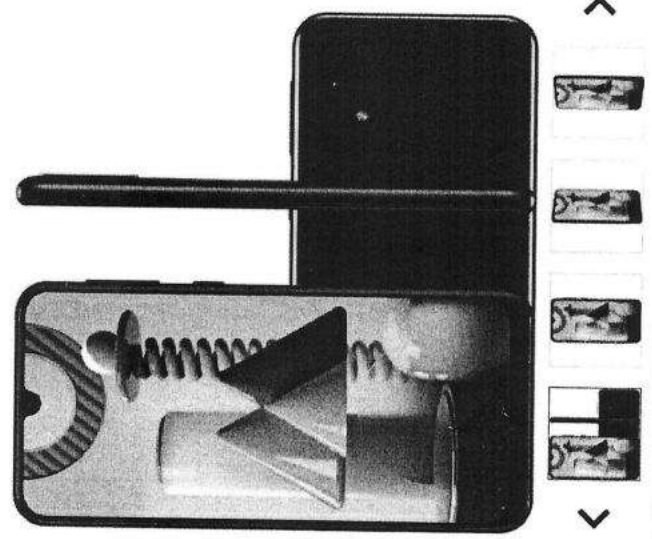
- Serviços adicionais para você e seu lar
- SOS Segurança ... R\$ 99,90
 - Suporte Segurança Digital
 - SOS Multidispo... R\$ 39,90
 - Suporte Multidispositivo
 - Educacional R\$ 49,90
 - Educacional - Básico

COMPRAR

Avallie esta página

20/08/21

[favoritar](#) | [compartilhar](#)



[índice](#)

Smartphone Samsung Galaxy M31 128GB
4G Wi-Fi Tela 6.4" Dual Chip 6GB RAM
Câmera Quádrupla + Selfie 32MP - Preto

★★★★★ (628)

O Display infinito oferece um mega espaço para você ver e jogar!
 O Display Infinito de 6.4 polegadas do Galaxy M31 permite que
 você veja muito mais do que ama. A tecnologia Super AMOLED e
 a resolução Full HD+ reproduzem detalhes v...

mais informações

Carregador Portátil Power Bank 10.000mah Preto
 TMV
 + R\$ 89.99

política de troca e devolução

R\$ 2.100,00 **0,9%**
R\$ 1.899,00 à-mais
 em até 12x sem juros no **cartão de crédito**
 com **Ame** e receba R\$ 10,00 de volta

♥ **EA** R\$ 1.842,03 (3% de desconto) em até
 15x sem juros no **cartão Americanas com**
Ame e receba R\$ 10,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por

12/180/002

moto g⁹ PLUS **Comprar** Por: **R\$ 1.799,00**

moto g⁹ PLUS

Moto G9 Plus - 128 GB - Ouro Rosé Referência: KT2087A

Cor: **Ouro Rosé**



Capacidade: **128 GB**

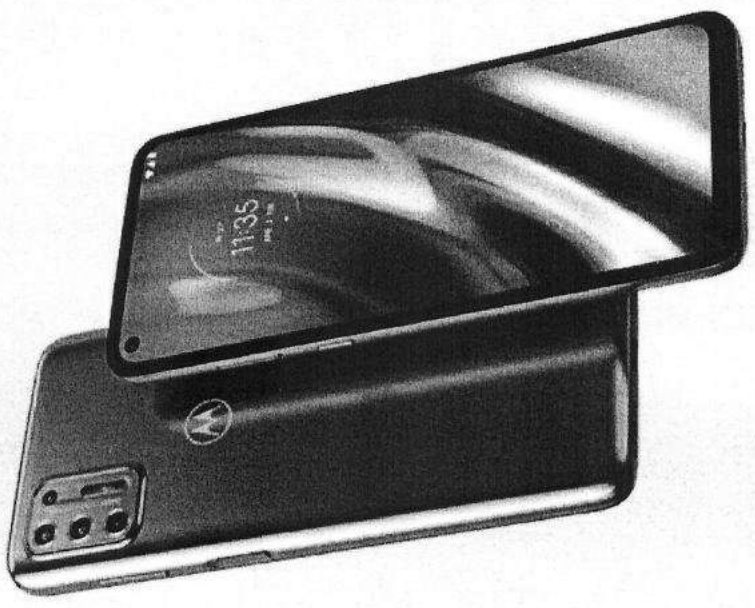


R\$ 2.299,00

R\$ 1.799,00 em até 12x de R\$ 149,91

ou **R\$ 1.529,15**

Formas de pagamento



Comprar

2020_Odessa_BasicPack_CopperRose_HERO-foto-1

8% de cashback com **ame**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
F.S. 42

12/180/02

BI
24/09/2021 09:10:57

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
43
FLS

ponfo:

Atendimento (11) 9002-3000 Atendimento Encontre uma loja

Pesquisar produtos e serviços

Comprar por toda loja Mercado Pegue seu Cupom Cartão Ponfo Venda seus Produtos Ofertas Anunciadas Chame o Vendedor

Lista de Presentes Ou, acesse sua conta ou cadastre-se

Empo: [Novo](#) / [Fios](#) / [Microfones](#) / [Audi e Fotografia](#) / [Midi](#)



Verificar a disponibilidade

Vendedor e estoque por Categoria

Microfone Sem Fio Shure BLX24BR/Beta58
1067 Item 156982419 Data: 30/09/2021

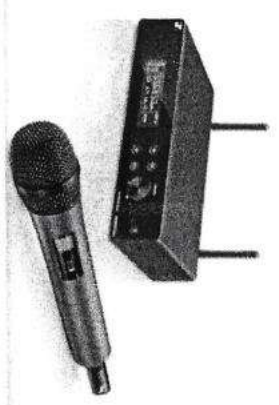
R\$ 4.165,68
ou até 12x de R\$247,14 sem juros, ver parcelamento

R\$ 4.165,68
3 juros no Cartão Ponfo ou 12x de R\$ 247,14 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

PRY
24/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA
24/09/2021
FLS 44



Microfone Sem Fio Mão Semhseiser XSW2 835A

Faça mais alto. Atrás, você pode dar um passo adiante. O XSW 2 oferece com suas demandas, oferecendo com visual LCD intuitivo para mais opções, incluindo 12 canais combináveis em uma banda U.

Caras Alternativas

GRUPO DE LICITAÇÃO DE MANDAGUAÇA

R\$ 3.462,61

em 1x no cartão de crédito com Amé e juros

em 1x no cartão de crédito com Amé e juros

calcular frete e prazo

OK

comprar

2410912021

Voltar à lista | Instrumentos Musicais > Microfones e Amplificadores > Microfones > Kadosh > Dinâmico > Sem fio



Novo
Microfone Kadosh K-1501m
Sem Fio

R\$ 4.338,01

em 12x R\$ 361^{sem juros}
Ver as opções de pagamento

📅 Chegará grátis hoje
Selecione para SP, Ceará e regiões da Grande SP

📦 Entrega grátis de frete
Beberibe, Maracão, Pombal
Ver mais formas de entrega

🛡️ Retire grátis a partir de segunda-feira
em uma agência Mercado Livre
Benefício Mercado Postos
Ver no app

24/09/2021

Caixa de som, com potência nominal de 4w a 6w P.M.P.O., entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, na cor preta.



Jair
13/07/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS. 47

https://www.magazineluiza.com.br/caixa-de-som-multilaser-sp050-usb-2-0-p2-35mm-preto/p/kbj7c34k63/ea/mula/?...

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento: Compre pelo tel. 0800 773 3

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

Áudio > Caixa de Som Bluetooth / Portátil Multilaser

Caixa de Som Multilaser SP050, USB 2.0, P2 3,5mm, Preto

Código kbj7c34k63 | [Ver descrição completa](#) | [Multilaser](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido por [Cavuca](#)
Entregue por [magalu](#)

de R\$ 51,03
por R\$ 35,72
R\$ 33,22 (7% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Jau
13/07/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 48

https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao_ofertas.cgi?codigo=154660

Você está em: Periféricos > Som & Acessórios > Caixa de Som > Computadores > Código: 154660

Caixa de Som Vinik 2.0 Dual Basic CXDU-BSIC, 6W, Conexão P2 e USB, Preto - 34862

Som & Acessórios

- Caixa de Som (54)
 - Bluetooth Portátil (1)
 - Computadores (30)
 - Gamer (10)
- Fone de Ouvido (1)
 - Fone Ergonômico (1)
- Headphones (1)
- Headset (1)
- Headsets (39)
 - Conexão P2 (16)
 - Conexão P3 (5)
 - Conexão USB (18)
- Soundbar (4)
- SubWoofers (20)

Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Calculadoras
- Energia
- Escritório
- Fone de Ouvido Gamer
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora
- Mouse


avaliações (0)
★★★★★




OFERTA EXPIRA EM:
19d 14:46:44


COMPRAR

DESCONTO	QUANTIDADE	VENDIDOS
37%	30	4

De R\$ 160,89 por

R\$ 99,88

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 8,32
Ou em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 84,90

à vista no boleto ou pix com 15% de desconto

Paulo
13/07/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 49

https://www.casasbahia.com.br/caixa-de-som-2.0-dual-6w-bluetooth-entrada-fone-e-microfone-1512709564/p/1512709564?utm...


Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento

CASASBAHIA | O que você está procurando? | Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

COMPRE POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFERTAS DA TV

banQi | 2ª via do boleto | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Mundo Gamer | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda seus produtos

Casasbahia.com.br > Audio > Caixa de Som Portátil



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **WebContinental**

Caixa de Som 2.0 Dual 6w Bluetooth Entrada Fone e Microfone
(Cód. Item 1512709564) | Outros produtos: Vink

R\$ 159,70
ou até 3x de R\$53,23 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 159,70
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 31,94 sem juros. Peça já o seu

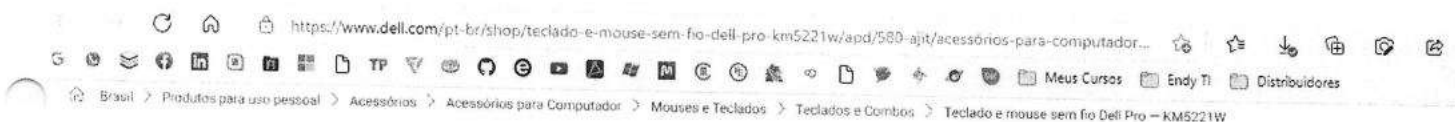
Calcule o frete e prazo de entrega

Paulo
13/07/21

Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout abnt ou abnt2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 dpi, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 2 anos direto com o fabricante.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 50

Jan
30/06/21



Teclado e mouse sem fio Dell Pro – KM5221W

★★★★★ 4.6 (194)

Combinando um teclado discreto e eficiente com um mouse habilmente projetado, o conjunto de teclado e mouse sem fio Dell Pro aumenta sua produtividade diária. Equipado com uma das baterias de mais longa vida (de até 36 meses), este conjunto foi criado par ... [Mostrar mais](#)



Economize +R\$40 com cupom COMPLETISSIMO40

R\$299,00

- Formas de pagamento**
Em até 10x sem juros de R\$ 29,90. Valor total a prazo R\$ 299,00.
- Ofertas especiais**
Frete grátis para todo o Brasil!
- Tempo estimado de entrega**

Adicionar ao carrinho

Preço Do Fabricante 99721 (Preço Da Dell SR0-AJIT - 580-Apt | Dell)

Comparar



Jan
30/06/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 52

https://www.kalunga.com.br/prod/kit-wireless-teclado-mouse-desktop-850-py9-00021-mft-microsoft-cx-1-un/671993

Kalunga Digite aqui sua busca

Olá, Usuário **MINHA CONTA** | Busca de **CARTUCHOS** | Minhas **ASSINATURAS** | MEU CA


Nossas Lojas 2ª via Boleto Faturado Histórico de Compras Atendimento

Todas as **Categorias** Outlet Informática Cartuchos Impressoras Notebooks Rede Smartphones Apresentação Mídias Escolar Escritório Escrita Srv


Informática > Informática > Teclados > Kit (Teclado/Mouse) Sem Fio

Kit wireless (teclado/mouse) Desktop 850 PY9-00021 MFT Microsoft CX 1 UN

Código: 671993 Mais produtos Microsoft Ver informações do produto (6 Avaliações) ★★★★★



Compre junto

 Pilha alcalina pequena AA Quantum 8067413 Duracell + R\$ 14,90

R\$ 246,90
Ou 3x de R\$ 82,30 ver parcelas

Qtde: 1 **Comprar**

Consultar estoque em loja física
[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade.](#)

Paulo
30/06/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 53

https://www.americanas.com.br/produto/1324751581?pfm_carac=teclado-e-mouse-sem-fio&pfm_index=1&pfm_page=se...
frete grátis, entrega rápida e variedade? **relaxa, na Americanas você acha:)**

americanas busque aqui seu produto

mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração esporte

pagina inicial > informática e acessórios > periféricos > teclado > teclado sem fio

Combo Teclado e Mouse Logitech Sem Fio Mk470

★★★★★ (14)

O Combo Teclado e Mouse Logitech Sem Fio Mk470 é ultrafino e avançado com design perfeito para realizar suas tarefas de maneira eficiente e silenciosa, mesmo em mesas com pouco espaço. A aparência minimalista transforma seu teclado...

[mais informações](#)

voltagem não se aplica



R\$ 279,99
em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Amé** e recaba R\$ 2,80 de volta
ou **em até 15x sem juros no cartão Americanas com Amé** e recaba R\$ 2,80 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Paulo
30/06/21

SOLUSTRE Suporte ajustável para tablet, base de alumínio para tablet compatível com tablets de 10 a 15,6 polegadas, prata

Marca: SOLUSTRE
★★★★★ 1 classificação

Por: R\$ 169,99

Transação segura
Política de devolução

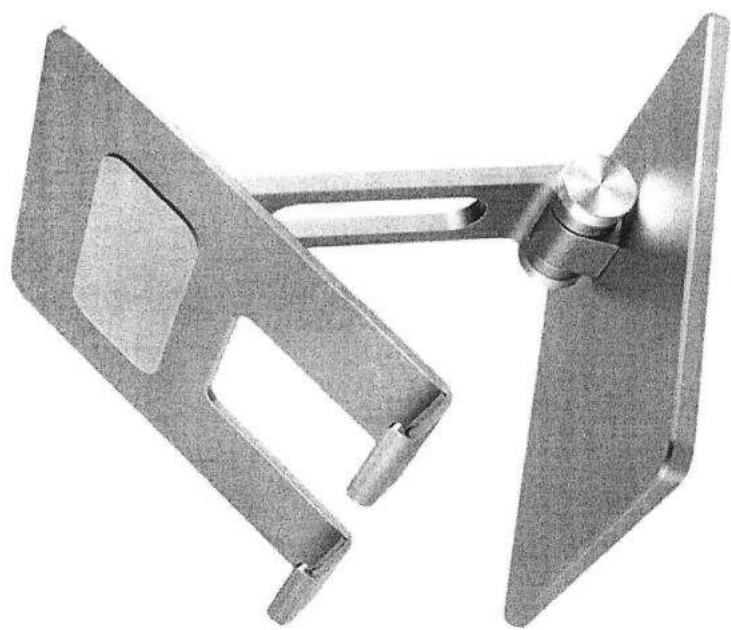
Marca	SOLUSTRE
Cor	Prata
Material	Liga de alumínio.
Dimensões do produto	21 x 14,5 x 14,5 cm; 500 g

Sobre este item

- Adequado para qualquer tablet de 10 a 15,6 polegadas.
- Almofadas de borracha e pés de borracha podem ter um efeito.
- Fácil de ajustar, suporta visualização vertical e horizontal.
- Feito de material de liga de alumínio, estrutura forte e leve.
- Se você não estiver satisfeito com o produto, pode nos consultar a qualquer momento.



Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Salva Mais



Passa o mouse para ampliar a imagem

R\$ 169,99

GRATIS Entrega: 14 de Setembro - 7 de Outubro. Ver detalhes

Em estoque.

Compra Internacional
Mais informações sobre taxas de importação e tempo de entrega internacional.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por: Rarchile

Vendido por: Rarchile

Adicionar à Lista

Compartilhar

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 55



Prefeitura do Município de Mandaguacu

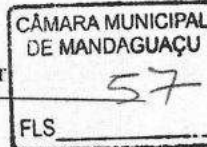
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



LEI Nº 2199/2021

Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Mandaguacu-PR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, autorizado a celebrar termo de Cooperação com a Câmara Municipal, para a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da equipe de apoio ao Pregoeiro, nas hipóteses em que não dispor de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão.

Art. 2º Para a aplicação do disposto no artigo anterior, o Executivo e o Legislativo Municipal deverão celebrar o competente Termo de Cooperação, constante no anexo único, contemplando o objeto da licitação a ser realizada e as atribuições e responsabilidades dos poderes.

Art.3º Compete à Comissão de Licitações, ao Pregoeiro e a equipe de Apoio ao Pregoeiro, quando cedidos:

- I - auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;
- III - o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;
- IV - decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;
- V - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;
- VI - a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;
- VII - a elaboração de atas;
- VIII - a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;
- IX - o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;
- X - o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara Municipal, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo, mediante o Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

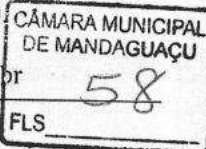
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



Art. 4º Compete ao Poder Executivo de Mandaguáçu-PR:

I - Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro, em exercício perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais Legislações Correlatas;

II - Promover a integração da comissão, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro entre os dois poderes.

Art. 5º Compete a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR:

I - A homologação do procedimento licitatório;

II - A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato/ata de registro de preços.

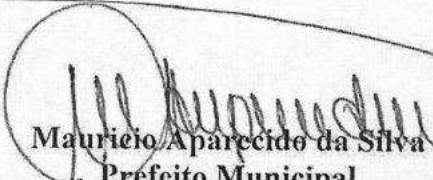
III - Homologação e Adjudicação do Termo Aditivo.

Art. 6º Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferências financeiras entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 7º A vigência do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de setembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

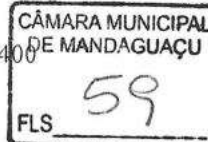
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A CÂMARA MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira, Rua Bernardino Bogo, nº 175, centro, CEP 87.160-000, Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.285.329/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Maurício Aparecido da Silva e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PR**, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Condomínio Galeria Itália, centro, CEP 87.160-000, cidade de Mandaguáçu PR, inscrita no CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Fabricio Cesar Martelozzi, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: constitui objetivo deste Termo de Cooperação, o apoio à Câmara Municipal de Mandaguáçu PR na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e/ou 14.133/2021 e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mandaguáçu, constituída de pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, sempre que houver a necessidade, mediante de solicitação do Presidente do Legislativo.

§ 1º Fica a cargo da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e a equipe de Apoio ao Pregoeiro, quando cedidos:

- I - auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;
- III - o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;
- IV - decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;
- V - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;
- VI - a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;
- VII - a elaboração de atas;
- VIII - a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;
- IX - o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;
- X - o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara, visando à homologação e a contratação.

§ 2º Observadas as regras das leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e/ou 14.133/2021, ficará a cargo da comissão de licitação a responsabilidade por receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro dos licitantes, inclusive os documentos de habilitação e propostas das empresas licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

60

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

§ 3º Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pelas leis nº 10.520/2002 e/ou 14.133/2021, permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Mandaguçu, entre elas:

- I. A determinação de abertura de licitação;
- II. A decisão dos recursos contra atos de pregoeiro;
- III. A adjudicação e homologação do resultado da licitação e promover a celebração do contrato/ata de registro de preços.

§ 4º Fica assegurada em todas as fases dos procedimentos licitatórios, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e/ou 14.133/2021, a autonomia da Comissão Permanente de Licitação do Município Mandaguçu, do pregoeiro e equipe de apoio, exceto assessoria jurídica, em relação à tomada de decisões e à responsabilidade solidária pelos atos praticados pela comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: para a execução deste termo de cooperação a Câmara Municipal de Mandaguçu arcará com os custos relativos a realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, inclusive disponibilizando funcionários para auxiliar na realização dos processos licitatórios no dia do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

§ 1º O Município de Mandaguçu-PR, se obriga a:

- a - disponibilizar comissão de licitação, pregoeiro e sua equipe de apoio, necessários para a realização dos procedimentos licitatórios, lançados pela Câmara Municipal;
- b - encaminhar a Câmara Municipal de Mandaguçu, por intermédio do presidente da comissão de licitação e pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações do edital para a apreciação e decisão pelo setor responsável.

§ 2º A Câmara Municipal de Mandaguçu-PR, se obriga a:

- a - informar a Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento licitatório nos termos do presente instrumento;
- b - responsabilizar - se pelos gastos com a execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso de material de expediente inserido à cláusula segunda deste Termo de Cooperação, assim que se findar o procedimento licitatório, caso necessário;
- c - arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste termo de cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de (02) dois anos, a contar da data da publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguçu PR.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato deste instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Órgão Oficial do Município de Mandaguçu-PR.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA: O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável e por vontade de ambas as partes, bastando para tanto a notificação prévia de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - Caso haja renúncia dentro do curso de algum procedimento licitatório, a renúncia surtirá efeitos tão logo seja finalizado, única e exclusivamente, os processos licitatórios em curso.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 61

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Mandaguçu-PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Mandaguçu, 04 de outubro de 2021.

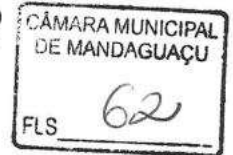

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente de Câmara Municipal de Mandaguçu

Testemunhas


Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 06.10.2021
Secretário

P.13



Ofício nº 221/2021

Mandaguáçu (PR), 08 de outubro de 2021.


Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Conforme Lei Municipal nº 2199/2021 de 29 de setembro de 2021 – Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR – assim como Termo de Cooperação nº 001/2021 celebrado entre o Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná e a Câmara Municipal, vimos solicitar de Vossa Excelência a designação por portaria do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro para a condução do Pregão Presencial nº 001/2021 que realizaremos nas dependências desta Câmara Municipal, no Plenário Vereador Marcilio Periotto.

Para surtir efeitos legais a referida portaria deverá ser publicada no órgão oficial do Município de Mandaguáçu, O Regional.

Contamos com a vossa especial atenção.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
Maurício Aparecido da Silva
Mandaguáçu-PR

Recebido em
08/10/21




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR, 13 de outubro de 2021.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu
Vereador Fabrício Cesar Martelozzi

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos descritos em anexo constantes dos autos.

Senhor Presidente:

No orçamento anual para 2021, foi previsto o valor de R\$ 35.060,00 na dotação 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE), que mesmo após a Resolução nº 211/2021 que autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar, não possui saldo suficiente para suportar o valor requerido para a aquisição em referência no corrente exercício financeiro.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência providenciar a suplementação por meio de novo projeto de resolução.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

64

RESOLUÇÃO Nº 211/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2021, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:


Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	15.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu PR, 08 de setembro de 2021.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente


Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Quasi e CIA LTA ESP - Ined. J. Quasi
NA EDIÇÃO Nº 3359 PG. 02
EM 10 DE *setembro* DE 2021



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

65

DECRETO Nº 7897/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 2199/2021, de 29 de setembro de 2021 e o Termo de Cooperação nº 001/2021, de 04 de outubro de 2021, firmado entre o Município de Mandaguçu e Câmara Municipal de Mandaguçu.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal Mandaguçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini** e **Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo Exercício de 2021.

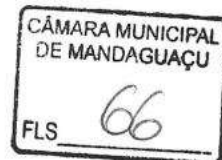
Art. 2º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguçu, 18 de outubro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 20/10/2021
Secretário

P.09



RESOLUÇÃO Nº 213/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu PR, 19 de outubro de 2021.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

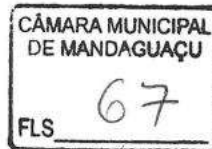

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
P. Del. Alexi, CIA LTDA - EPP - 1.9 Região
NA EDIÇÃO Nº 3372 PG. 07
EM 20 DE outubro DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2021 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 3.966,58).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Mandaguáçu PR, 21 de outubro de 2021.


Micheli Fabiane Moionha
CRC/PR 053727/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

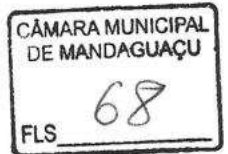
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2021 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 44.937,76).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

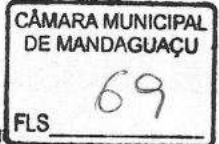
Mandaguáçu PR, 21 de outubro de 2021.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/0-9



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br



DECRETO Nº 7897/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

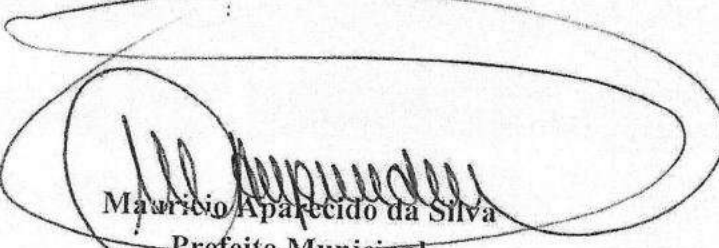
CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 2199/2021, de 29 de setembro de 2021 e o Termo de Cooperação nº 001/2021, de 04 de outubro de 2021, firmado entre o Município de Mandaguáçu e Câmara Municipal de Mandaguáçu.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal Mandaguáçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini** e **Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo Exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu, 18 de outubro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.09



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:

O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos discriminados em lotes respectivos, nas quantidades e especificações mínimas constantes da planilha a seguir, destinados a atender as necessidades da Câmara na implantação de melhorias de ordem técnica e aperfeiçoamento nas condições de desempenho das funções dos servidores, assim como para desenvolvimento de atividades legislativas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR ESTIMADO:

Os valores estimados foram estipulados considerando os preços médios praticados no mercado, por item, conforme planilha apresentada pela Comissão de Licitação da Câmara.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qty	Vlr total
1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	4.486,99	1	4.486,99
2	Monitor 19" ou superior, FULL HD 60Hz, ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1 8000000:1, suporte 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.	894,98	4	3.579,92
3	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	1.067,12	3	3.201,36
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	3.945,40	2	7.890,80



Continuação... LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
5	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.	2.286,80	1	2.286,80
6	Tablet, Mem 64GB, Mem RAM 3GB, Tela TFT FHD 10.4"; Sistema Operacional ANDROID instalado em português; WiFi 4G; Câmera traseira de 8 MP e Frontal 5 MP; cor Preta; Sistema Interface para sincronismo com microcomputadores; dispositivo de carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores; capa protetora e suporte ajustável em alumínio; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	1.575,66	7	11.029,62
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.	1.766,33	1	1.766,33
TOTAL MÉDIO DO LOTE				34.241,82

LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	385,02	1	385,02
2	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	2.132,66	1	2.132,66
3	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.	4.089,13	2	8.178,26
TOTAL MÉDIO DO LOTE				10.695,94

TOTAL MÉDIO (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00) 44.937,76



LOTE 3 - MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior.	123,87	3	371,61
2	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.	275,29	8	2.202,32
3	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.	198,95	7	1.392,65
TOTAL MÉDIO DO LOTE				3.966,58

TOTAL MÉDIO (MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00) 3.966,58

TOTAL MÉDIO DE CUSTO APURADO 48.904,34

- a) O registro de preço não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLOGIA:

A contratação para a aquisição do objeto deste Termo de Referência está fundamentada na Lei nº 10520/02 que dispõe sobre o Pregão, modalidade a ser utilizada, na Lei Complementar 123 de 14/12/06 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

A forma que será utilizada é o sistema de registro de preços, com base nos incisos I e II do artigo art. 3º, do Decreto n.º 7.892/13, e o critério de julgamento será o do menor preço por item.

4 – JUSTIFICATIVAS:

4.1. JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE LICITATÓRIA –

- a) A Câmara Municipal não possui equipamentos para a realização de uma sessão pública de Pregão à distância por meio de sistema que promova a comunicação pela internet;
- b) não possui pessoal disponível ou treinado para a realização de uma sessão pública de Pregão Eletrônico;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



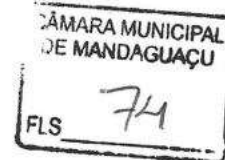
- c) não tem acesso a provedor de sistema eletrônico e senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- d) maior celeridade à aquisição de bens de uso comum, a relevância da aquisição pelas peculiaridades dos bens a serem adquiridos, sem prejuízo à competitividade;
- e) economicidade, por inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam os custos, favorecimento a possibilidade de esclarecimentos imediatos, facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta;
- f) não produz alteração no resultado do certame e permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes;
- g) modalidade adequada considerando a quantidade de equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos por meio de um único processo, o valor apurado a ser despendido, e a possibilidade do registro de preço, garantindo a autoridade competente a alternativa de aquisição de acordo com sua necessidade e conveniência.

4.2. JUSTIFICATIVA QUANTO A AQUISIÇÃO –

- a) A aquisição de equipamentos e materiais de informática e aparelhos eletroeletrônicos acima elencados se destina a implantação de melhorias de ordem técnica, objetivando garantir melhores condições para desempenho das funções dos servidores, assim como para o desenvolvimento das atividades legislativas, com novos equipamentos e aparelhos mais modernos buscando mais eficácia nos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, a Câmara de Vereadores e também aos cidadãos.
- b) Para auxiliar a rotina dos trabalhos administrativos a Câmara Municipal está aderindo ao Programa Interlegis, por meio do qual passará a utilizar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) como ferramenta que informatiza o processo legislativo na elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias e organização das sessões plenárias. O SAPL permite a interação do vereador com o Sistema por meio de acesso *on-line* para enviar matérias e acompanhar o trâmite e também simplifica a atividade parlamentar no processamento das votações em Plenário, por meio de painel eletrônico.
- c) O plano de aquisição foi baseado na estrutura necessária para implantação e utilização do SAPL e considerando as reais necessidades deste Órgão Legislativo, e conforme relatório formulado pelo Técnico de Informática Senhor Paulo Wagner dos Santos, indo ao encontro da atualização do patrimônio tecnológico da Câmara Municipal de Mandaguáçu em qualidade e quantidade.

4.3. JUSTIFICATIVA DE RESULTADO –

Obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade em relação à aquisição, pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, através do regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o MENOR PREÇO POR ITEM. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Câmara Municipal obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação aos produtos ofertados pelas empresas, cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.



4.4. A sessão de abertura das propostas, será realizada no Plenário da Câmara Municipal, por se tratar de local amplo e arejado, e com facilidade para todas as medidas recomendadas de precaução e prevenção com relação ao cenário atual pandêmico do vírus COVID 19.

5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da ciência da empresa fornecedora;
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais; não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- d) Será exigida no mínimo a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da sua entrega;
- e) Local de entrega: nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8 em Mandaguáçu/PR;
- f) Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h;
- g) A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) A verificação e a adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Mandaguáçu, José Adirson Gianotto Nascimento, Matrícula nº 28, portador do RG nº 4.204.031-2-SSP PR e inscrito no CPF nº 750.184.209-44 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preço, do Pregão Presencial nº 001/2021, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 – PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8 – DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO:

Conforme Lei Municipal nº 2199/2021 de 29 de setembro de 2021 – Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR – por meio da qual a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Mandaguáçu firmaram Termo de Cooperação constituído no apoio à Câmara Municipal na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mandaguáçu, constituída de pregoeiro e equipe de apoio, que deverá ser designado através de Portaria mediante solicitação do Presidente do Legislativo, para a condução do respectivo Pregão Presencial, considerando não dispor esta Câmara Municipal de número suficiente de servidores com capacidade para compor sua própria comissão, inclusive pregoeiro.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contrato deverá incluir especificamente todos os deveres e obrigações da contratada e da contratante, além das sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Ata de Registro de Preço terá duração de 12 meses, e substituirá o instrumento de contrato nos casos da aquisição individual, mediante ordem de fornecimento, conforme art.62 da Lei nº8.666/93.



10 – RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em 22 de outubro de 2021.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

Aprovo em 22 de outubro de 2021.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

- 1 – REFERÊNCIA: Processo nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 Registro De Preço
- 2 – OBJETO DO CERTAME: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, para implantação de melhorias de ordem técnica, aperfeiçoamento nas condições para desempenho das funções dos servidores, para desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal.
- 3 – CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE DE PREÇO MÁXIMO: Conforme orçamentos levantados pela Comissão de Licitação junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido preços médios de mercado por item.
- 4 – NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A aquisição de equipamentos e materiais de informática e aparelhos eletroeletrônicos, objeto do certame, se destina a implantação de melhorias de ordem técnica, que vão garantir melhores condições aos servidores no desempenho de suas funções; serão adquiridos novos equipamentos que vão ajudar no desenvolvimento das atividades legislativas, principalmente com a adesão da Câmara ao Programa Interlegis, por meio do qual será utilizado o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) como ferramenta para informatização do processo legislativo que permite a elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas e organização das sessões plenárias; o SAPL permite a interação do vereador com o Sistema por meio de acesso *on-line* para enviar matérias e acompanhar o trâmite e também simplifica a atividade parlamentar no processamento das votações em Plenário, por meio eletrônico; a aquisição se baseia nas reais necessidades deste Órgão Legislativo e vai atualizar o patrimônio tecnológico da Câmara Municipal de Mandaguáçu em qualidade e quantidade.
- 5 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO: As propostas serão aceitas de acordo com os limites de preços estabelecidos no Termo de Referência e conforme os critérios estabelecidos pelo Edital; as exigências para habilitação constam do Edital e deverão ser observadas conforme a Lei.
- 6 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Deverão seguir conforme constam do Edital.
- 7 – ORÇAMENTO ESTIMADO: Verificando-se os preços médios estabelecidos e as quantidades de fornecimento, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 48.904,34 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), devidamente enquadrado no orçamento anual da Câmara, em dotações orçamentárias respectivas, conforme Certidão Contábil.
- 8 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: As aquisições dos itens constantes do Pregão serão realizadas de acordo com a implantação das melhorias nos serviços e de acordo com a necessidade, quanto aos equipamentos e ou aparelhos em falta, mediante emissão de ordem de fornecimento pelo setor de compras; os custos a serem despendidos serão aqueles registrados em ata por ocasião do competente Pregão, cujos valores apurados se encontram devidamente enquadrados no orçamento anual da Câmara, em dotações orçamentárias próprias, assim como foram previstos os respectivos recursos financeiros.

Mandaguáçu, 25 de outubro de 2021.

Fabrizio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

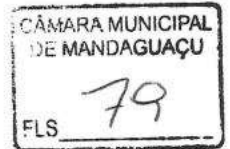
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, com autorização do Presidente, Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo procedimento obedecerá a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, a Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

O credenciamento, o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Piso Superior, Plenário Vereador Marcílio Periotto, para o referido Pregão, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2021, às 9 horas, e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 7897/2021** de 18 de outubro de 2021, publicado no Órgão Oficial do Município, Edição 3372 de 20 de outubro de 2021.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos**, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

1.2. Fica entendido que todos os documentos da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será válido.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendem às condições de credenciamento e de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. **ATENÇÃO:** Em virtude de aplicação da redação do inciso I do art. 48 da LC 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014, esta licitação é de **EXCLUSIVA** participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.3. Fica impedida de participar desta licitação a empresa:

- a) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

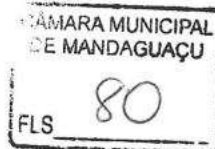
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



- c) Em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Mandaguáçu;
- e) Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- f) Sociedade Estrangeira que não funcione no país.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado em órgão competente, ou tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Tratando-se de procurador(a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1 supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e/ou procurador(a) deverão identificar-se através de documento oficial que contenha foto **(cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH)**, no ato do credenciamento.

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência de representante durante o credenciamento não excluirá a licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.5. O credenciamento da licitante ou de representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para a realização das transações inerentes ao Pregão Presencial

3.6. Às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.6.1 - Além dos documentos estipulados no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

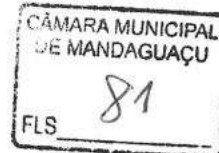
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

4.1.1 - As licitantes que encaminharem seus envelopes por outro meio sem ser o credenciamento, também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.2.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega, podendo ainda ser escrito à mão.

4.3. A proposta deverá ser elaborada (digitada ou datilografada) em papel timbrado da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas de preferência numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador(a), juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 - Nome, endereço e CNPJ (que deverá ser o mesmo para a proposta comercial e para a Nota Fiscal);

5.1.2 - Descrição dos equipamentos, aparelhos e materiais, e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, com indicação da marca e modelo, sob efeito de inabilitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

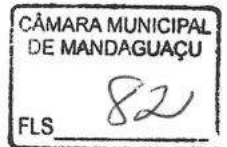
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



- 5.1.3 - Valor unitário e total, por item, e da proposta, com preço em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, incluindo todas as despesas, impostos, taxas, fretes, mão de obra e demais encargos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, legais e/ou adicionais, incidentes sobre a execução do objeto;
- 5.1.4 - Na divergência entre o valor em numeral e por extenso, será validado o valor por extenso;
- 5.1.5 - A proponente poderá utilizar a sequência de apresentação dos itens para formular sua proposta, tal como consta do Anexo I do presente instrumento.
- 5.2. O preço apresentado na proposta somente poderá sofrer alteração, para menos, na fase de lances verbais.
- 5.3. A proposta em desacordo com os termos deste Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.
- 5.4. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.
- 5.5. O prazo de entrega será conforme a minuta contratual.
- 5.6. O prazo para o pagamento será conforme a minuta contratual.
- 5.7. Caso haja erros aritméticos, estes serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro.
- 5.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos, sem ônus adicionais.
- 5.9. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.
- 5.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.11. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.
- 5.12. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração de suas condições, ficando a licitante sujeita à suspensão ou cancelamento do seu registro no cadastro de fornecedores do Município de Mandaguáçu, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.



VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a ciência do fornecedor e a manifestação favorável do setor administrativo quanto a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.1.1 - Para a aquisição dos bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

6.1.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta da fornecedora contratada.

6.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital.

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, a qual diz respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

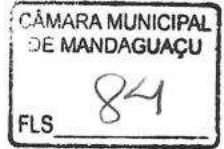
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



7.1.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "f" deste subitem 7.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais/previdenciárias) e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou da sede da licitante, na forma da lei;
- f) Certidão pertinente aos Tributos Municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal da localidade ou da sede da licitante, na forma da lei.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

7.1.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor.

7.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.1.4.1 - Declaração de idoneidade emitida pela própria proponente de que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

7.1.4.2 - Declaração emitida pela própria proponente, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.1.4.3 - Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

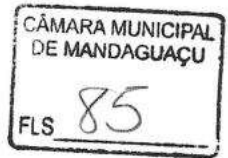
7.1.4.4 - Declaração de não parentesco;

7.1.4.5 - Apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante informando endereço eletrônico para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessários (Anexo XI).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



7.1.4.5.1 - Fica a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico a mesma deverá comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

7.1.4.6 - Apresentação do Anexo XII (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação.

7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas deste item 7.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

7.2.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

7.2.3 - Se a licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se a licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.5 - Havendo restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Câmara, para regularização.

7.2.5.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro, dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

7.2.5.2 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo será realizada a sessão pública de processamento do Pregão para recebimento das propostas, devendo a interessada ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

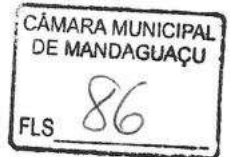
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



8.2. Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao pregoeiro para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo II deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo IV deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, que deverão ser vistos por todos, inclusive os fornecedores presentes.

8.3. Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores das licitantes.

8.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

8.4. A análise das propostas será realizada pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, visando ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
- d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pela licitante;
- e) De licitante que não seja Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

8.4.1 - No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações exigidas neste Edital.

8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

87

8.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário dos itens.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para cada item a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes no subitem 12. deste Edital.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos itens, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

8.15. Após o término da fase de lances, será aberto o Envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

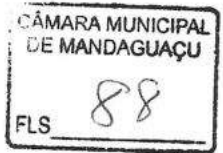
a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 77.643.443/0001-25



8.16.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverá ser anexada aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

8.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após declaração da vencedora (item 8.17), a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A adjudicação será realizada pelo Pregoeiro nos termos deste Edital.

9.7. Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal e trabalhista ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data da adjudicação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração da Câmara, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 12. deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

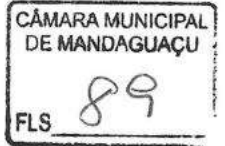
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



9.8. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar o(s) item(ns) do qual sagrou-se vencedora, ou decair do direito à contratação nos termos do item 9.7 deste Edital, a adjudicação será feita pelo pregoeiro à segunda colocada.

9.9. Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

9.10. A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

9.11. A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico da adjudicatária, ou qualquer outro meio a critério da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

9.12. A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do Anexo X deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da notificação enviada.

X - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1. A entrega do objeto desta licitação, deverá ser em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2. A licitante vencedora deverá adequar os objetos que forem prestados fora das condições solicitadas.

10.3. A licitante vencedora se obriga a arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais de funcionários, bem como fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.4. A licitante vencedora deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução do contrato, bem como por danos a que der causa de destruição ou danificação dos bens do Município e/ou da Contratante, de seus funcionários ou terceiros.

10.5. Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Mandaguáçu, José Adirson Gianotto Nascimento, Matrícula nº 28, RG nº 4.204.031-2-SSP PR e CPF nº 750.184.209-44 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto decorrente desta licitação

10.6. O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

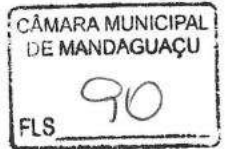
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



10.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.8. Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

10.9. Será exigida no mínimo a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da sua entrega.

10.10. Local de entrega: nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8 em Mandaguáçu/PR.

10.11. Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

10.12. A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, e substituirá o instrumento de contrato nos casos da aquisição individual, mediante ordem de fornecimento, conforme art.62 da Lei nº8.666/93.

XI - DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

11.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária fiscal e trabalhista estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade de fazê-lo.

11.2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada para a assinatura do contrato, sob pena de a contratação não se realizar.

11.3. A Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da ciência, que se fará por *e-mail* ou meio equivalente, para a assinatura do instrumento de contrato decorrente desta licitação, devendo, na ocasião, dar atendimento ao prazo estabelecido e às seguintes condições:

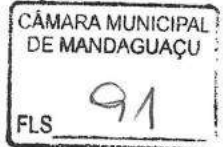
11.3.1 - Apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista eventualmente exigidas no ato de convocação, em função da impossibilidade de renovação por meio eletrônico hábil de informações (*vide* item 11.2).

11.4. Quando a adjudicatária não demonstrar tempestivamente a situação de regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 11.3.1 deste edital, ou ainda, se recusar a assinar o instrumento de contrato, será respeitada a ordem de classificação para convocação das proponentes remanescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



11.4.1 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Órgão Oficial do Município e veiculação no endereço eletrônico da Câmara Municipal (www.cmmandaguacu.pr.gov.br) e no portal do Tribunal de Contas do Paraná.

XII - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Câmara poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

12.2 - A advertência escrita será aplicada a contratada quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

12.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) - até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) - a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

12.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

12.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Câmara poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato.

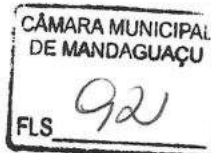
12.3.5. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal.

12.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



12.3.7. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3.8. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 12.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

12.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 12.3.1 a 12.3.3, 12.3.6 a 12.3.8 e 12.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da Contratante, sendo o dano superior ao percentual referido.

12.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Câmara, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

12.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

12.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

12.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

12.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante os cofres públicos, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

12.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

12.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada a licitante que:

- Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

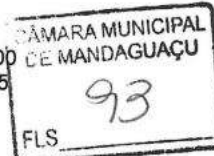
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

12.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal e com o Município de Mandaguáçu, e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- g) Cometer fraude fiscal.

12.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

12.8 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

12.9.1 - Retardarem a execução do pregão;

12.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

12.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A adjudicatária, durante a execução do contrato, obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.

13.2. A execução do contrato decorrente da licitação será acompanhada e fiscalizada por um funcionário especialmente designado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu.

13.3. A Câmara Municipal de Mandaguáçu poderá, em qualquer ocasião, modificar as quantidades para aquisição, reduzindo ou aumentando, ficando a contratada obrigada a manter os mesmos preços unitários, desde que as modificações feitas não excedam mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

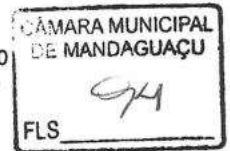
13.4. As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Mandaguáçu PR telefone (44) 3245-1545.

13.5. Os atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o resultado do julgamento, e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no Órgão Oficial do Município e disponibilizados no endereço www.cmmandaguacu.pr.gov.br e no portal do Tribunal de Contas do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



- 13.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela Comissão de Apoio ao Pregoeiro, pela Comissão de Licitação da Câmara e pelas licitantes presentes.
- 13.8. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 13.9. Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão as licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.10. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pela Comissão de Apoio ao Pregoeiro, pela Comissão de Licitação da Câmara e pelas licitantes presentes que desejarem.
- 13.11. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto à Câmara Municipal de Mandaguáçu, na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Mandaguáçu PR até 10 (dez) dias após a publicação da homologação.
- 13.12. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.
- 13.12.1 - Caberá ao pregoeiro e Equipe de Apoio, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 13.12.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 13.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via internet, ou através de protocolo na Câmara Municipal de Mandaguáçu, nos endereços indicados no edital.
- 13.14. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.15. Integram o presente Edital:
- 13.15.1 - Termo de Referência (Anexo I);
- 13.15.2 - Declaração de atendimento aos requisitos da habilitação (Anexo II);
- 13.15.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);
- 13.15.4 - Declaração de qualificação MP ou EPP (Anexo IV);
- 13.15.5 - Declaração de idoneidade (Anexo V)
- 13.15.6 - Declaração de que não emprega menor (Anexo VI);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS.

95

- 13.15.7 - Declaração de Não Parentesco (Anexo VII);
- 13.15.8 - Termo de Responsabilidade (Anexo VIII);
- 13.15.9 - Modelo de Proposta (Anexo IX);
- 13.15.10 - Modelo de Contrato (Anexo X);
- 13.15.11 - Declaração de Endereço Eletrônico (Anexo XI);
- 13.15.12 - Declaração Anticorrupção (Anexo XII).

13.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Mandaguáçu -PR, 29 de outubro de 2021.

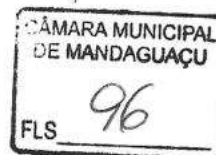
Lucinéia Maria Callegari Menegazo
Diretora Administrativa

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇO

1 – OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:

O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos discriminados em lotes respectivos, nas quantidades e especificações mínimas constantes da planilha a seguir, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu na implantação de melhorias de ordem técnica e aperfeiçoamento nas condições de desempenho das funções dos servidores, assim como para desenvolvimento de atividades legislativas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR ESTIMADO:

Os valores estimados foram estipulados considerando os preços médios praticados no mercado, por item, conforme planilha apresentada pela Comissão de Licitação da Câmara.

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	4.486,99	1	4.486,99
2	Monitor 19" ou superior, FULL HD 60Hz, ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1 8000000:1, suporte 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.	894,98	4	3.579,92
3	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	1.067,12	3	3.201,36



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 97

Continuação... LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	3.945,40	2	7.890,80
5	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.	2.286,80	1	2.286,80
6	Tablet, Mem 64GB, Mem RAM 3GB, Tela TFT FHD 10.4"; Sistema Operacional ANDROID instalado em português; WiFi 4G; Câmera traseira de 8 MP e Frontal 5 MP; cor Preta; Sistema Interface para sincronismo com microcomputadores; dispositivo de carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores; capa protetora e suporte ajustável em alumínio; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	1.575,66	7	11.029,62
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.	1.766,33	1	1.766,33
TOTAL MÉDIO DO LOTE				34.241,82

LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	385,02	1	385,02
2	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	2.132,66	1	2.132,66



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

98

Continuação... LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
3	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.	4.089,13	2	8.178,26
TOTAL MÉDIO DO LOTE				10.695,94

TOTAL MÉDIO (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00) 44.937,76

LOTE 3 - MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior.	123,87	3	371,61
2	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.	275,29	8	2.202,32
3	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.	198,95	7	1.392,65
TOTAL MÉDIO DO LOTE				3.966,58

TOTAL MÉDIO (MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00) 3.966,58

TOTAL MÉDIO DE GASTOS APURADO 48.904,34

- a) O registro de preço não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLOGIA:

A contratação para a aquisição do objeto deste Termo de Referência está fundamentada na Lei nº 10520/02 que dispõe sobre o Pregão, modalidade a ser utilizada, na Lei Complementar 123 de 14/12/06 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

A forma que será utilizada é o sistema de registro de preços, com base nos incisos I e II do artigo art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, e o critério de julgamento será o de menor preço por item.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

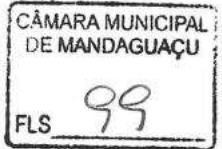
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



4 – JUSTIFICATIVAS:

4.1. JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE LICITATÓRIA –

- a) A Câmara Municipal não possui equipamentos para a realização de uma sessão pública de Pregão à distância por meio de sistema que promova a comunicação pela internet;
- b) não possui pessoal disponível ou treinado para a realização de uma sessão pública de Pregão Eletrônico;
- c) não tem acesso a provedor de sistema eletrônico e senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- d) maior celeridade à aquisição de bens de uso comum, a relevância da aquisição pelas peculiaridades dos bens a serem adquiridos, sem prejuízo à competitividade;
- e) economicidade, por inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam os custos, favorecimento a possibilidade de esclarecimentos imediatos, facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta;
- f) não produz alteração no resultado do certame e permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes;
- g) modalidade adequada considerando a quantidade de equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos por meio de um único processo, o valor apurado a ser despendido, e a possibilidade do registro de preço, garantindo a autoridade competente a alternativa de aquisição de acordo com sua necessidade e conveniência.

4.2. JUSTIFICATIVA QUANTO A AQUISIÇÃO –

- a) A aquisição de equipamentos e materiais de informática e aparelhos eletroeletrônicos acima elencados se destina a implantação de melhorias de ordem técnica, objetivando garantir melhores condições para desempenho das funções dos servidores, assim como para o desenvolvimento das atividades legislativas, com novos equipamentos e aparelhos mais modernos buscando mais eficácia nos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, a Câmara de Vereadores e também aos cidadãos.
- b) Para auxiliar a rotina dos trabalhos administrativos a Câmara Municipal está aderindo ao Programa Interlegis, por meio do qual passará a utilizar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) como ferramenta que informatiza o processo legislativo na elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias e organização das sessões plenárias. O SAPL permite a interação do vereador com o Sistema por meio de acesso *on-line* para enviar matérias e acompanhar o trâmite e também simplifica a atividade parlamentar no processamento das votações em Plenário, por meio de painel eletrônico.
- c) O plano de aquisição foi baseado na estrutura necessária para implantação e utilização do SAPL e considerando as reais necessidades deste Órgão Legislativo, e conforme relatório formulado pelo Técnico de Informática Senhor Paulo Wagner dos Santos, indo ao encontro da atualização do patrimônio tecnológico da Câmara Municipal de Mandaguáçu em qualidade e quantidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



4.3. JUSTIFICATIVA DE RESULTADO –

Obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade em relação à aquisição, pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, através do regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o MENOR PREÇO POR ITEM. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Câmara Municipal obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação aos produtos ofertados pelas empresas, cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.

4.4. A sessão de abertura das propostas, será realizada no Plenário da Câmara Municipal, por se tratar de local amplo e arejado, e com facilidade para todas as medidas recomendadas de precaução e prevenção com relação ao cenário atual pandêmico do vírus COVID 19.

5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da ciência da empresa fornecedora;
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais; não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- d) Será exigida no mínimo a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da sua entrega;
- e) Local de entrega: nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8 em Mandaguáçu/PR;
- f) Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h;
- g) A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b) A verificação e a adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 77.643.443/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 101

- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Mandaguáçu, José Adirson Gianotto Nascimento, Matrícula nº 28, portador do RG nº 4.204.031-2-SSP PR e inscrito no CPF nº 750.184.209-44 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preço, do Pregão Presencial nº 001/2021, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 – PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8 – DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO:

Conforme Lei Municipal nº 2199/2021 de 29 de setembro de 2021 – Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR – por meio da qual a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Mandaguáçu firmaram Termo de Cooperação constituído no apoio à Câmara Municipal na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mandaguáçu, constituída de pregoeiro e equipe de apoio, que deverá ser designado através de Portaria mediante solicitação do Presidente do Legislativo, para a condução do respectivo Pregão Presencial, considerando não dispor esta Câmara Municipal de número suficiente de servidores com capacidade para compor sua própria comissão, inclusive pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

102

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contrato deverá incluir especificamente todos os deveres e obrigações da contratada e da contratante, além das sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Ata de Registro de Preço terá duração de 12 meses, e substituirá o instrumento de contrato nos casos da aquisição individual, mediante ordem de fornecimento, conforme art.62 da Lei nº8.666/93.

10 – RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em 22 de outubro de 2021.

Aprovo em 22 de outubro de 2021.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

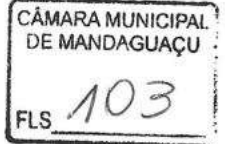
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
(CNPJ/MF Nº)
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

(carimbo da empresa)

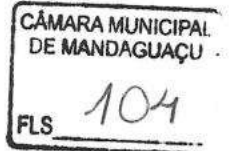
OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, PORTANTO FORA DOS ENVELOPES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

_____, com sede à _____ A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto à CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2021.

Obs.: DEVERÁ ESTAR COM A FIRMA RECONHECIDA.

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, PORTANTO FORÁ DOS ENVELOPES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Local, data.

NOME

Cargo

OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.

ESTE ANEXO É UM MODELO E DEVE SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
(CNPJ/MF Nº)
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

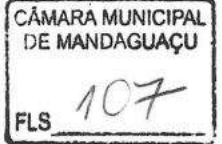
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
(CNPJ/MF Nº)
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

(Local e Data)

Assinatura do representante legal

Nome

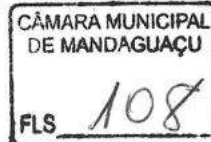
RG nº.....

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

(Razão Social)

(CNPJ/MF Nº)

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data:

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Razão Social)

(CNPJ/MF Nº)

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

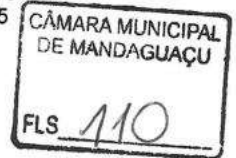
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº
Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos equipamentos, aparelhos e materiais a seguir:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
1	Computador	1	1			
Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
2	Monitor	1	4			
Monitor 19" ou superior, FULL HD 60Hz, com ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1 8000000:1, suporte a 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
3	SSD	1	3			
Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.						



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
4	Notebook	1	2			
<p>Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.</p>						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
5	Impressora	1	1			
<p>Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.</p>						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
6	Tablet	1	7			
<p>Tablet, Mem 64GB, Mem RAM 3GB, Tela TFT FHD 10.4"; Sistema Operacional ANDROID instalado em português; WiFi 4G; Câmera traseira de 8 MP e Frontal 5 MP; cor Preta; Sistema Interface para sincronismo com microcomputadores; dispositivo de carregador da bateria, cabo USB e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores; capa protetora e suporte ajustável em alumínio; garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.</p>						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
7	Impressora	1				
<p>Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.</p>						

LOTE 2 – APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
1	Telefone	1	1			
<p>Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.</p>						



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

112

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
2	Smartphone	1	1			
Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.						
Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
3	Microfone	1	2			
Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.						

LOTE 3 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
1	Caixa de som	2	3			
Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta e/ou superior.						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
2	Teclado/mouse	2	8			
Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.						

Item	Descritivo Mínimo	Un	Qtde	Marca/Modelo	Preço Un	Preço Total
3	Suporte	1	7			
Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo com tela até 12", ajuste de ângulo de visão até 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

ESTE ANEXO É UM MODELO E DEVE SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

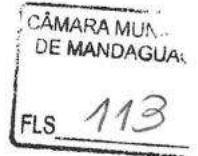
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO X MODELO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021

Aos ___ dias do mês de _____ de _____, a Câmara Municipal de Mandaguáçu, situada a Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Condomínio Itália, Centro, CEP 87160-000, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.643.443/0001-25, representada neste ato pelo seu Presidente Vereador Fabricio Cesar Martelozzi, solteiro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.726.651-1 SSP PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 041.738.959-09. residente e domiciliado na cidade de Mandaguáçu PR e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato pelo seu representante legal _____ (nome), (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade _____, Estado do _____, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de equipamentos e materiais de processamento de dados e de aparelhos eletroeletrônicos, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Nº 001/2021 e seus Anexos, que serão adquiridos, de acordo com o presente termo contratual.

1.2 - O objeto deste Contrato será subsidiado através de recurso oriundo do orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O Contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, após a data de sua assinatura para que a Contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

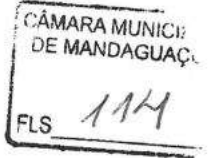
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Cláusula Terceira – DO PREÇO CONTRATADO

3.1 - Considerando se tratar de julgamento da licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADA a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto da publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Mandaguáçu, fica assim firmado: O preço para fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, a saber:

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit./R\$	Valor Global/R\$
XXX	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

3.1.1 - O valor resultante da aplicação do preço unitário às quantidades entregues, constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração.

3.2 - Os preços unitário e global de cada item incluem todas as despesas diretas e indiretas dos serviços especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos a Câmara Municipal de Mandaguáçu, ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da Contratada, de seus prepostos ou funcionários.

3.3 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Municipal, cujos elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, neste Contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3.1 - Serão oneradas as seguintes dotações:

01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente;

01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

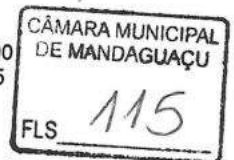
4.2 - Extraordinariamente, a Contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte da Câmara, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

4.3 - Até a decisão final da Câmara Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pelo departamento administrativo, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



4.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

4.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 4.2, a Contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

4.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Câmara notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS em plena validade e a cópia da ordem de fornecimento.

5.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será suspenso para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação da mesma.

5.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

5.5 - A Câmara Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



Cláusula Sexta – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto desta contratação deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência da ordem de fornecimento.

6.1.1 - A entrega do objeto, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 e neste contrato.

6.1.2 - A entrega do objeto deverá ser realizada com mão-de-obra própria, os quais não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE e arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

6.2 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.2.1 - Todos os produtos deverão estar em embalagens originais; não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

6.2.2 - Será exigida no mínimo a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da sua entrega.

6.3 - Local de entrega: nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8 em Mandaguáçu/PR.

6.3.1 - Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

6.4 - A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sétima – DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Câmara Municipal, observada as condições estabelecidas no Edital e no que dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

7.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Câmara Municipal, na forma definida em conformidade com o item 9.12 do Edital.

7.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo departamento administrativo da Câmara Municipal.

7.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

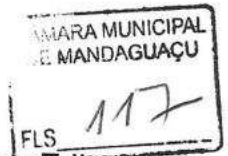
Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigações da Contratada:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



8.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão;

8.1.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

8.1.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

8.1.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

8.1.6 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

8.1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

8.1.8 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

8.2 - Obrigações Da Contratante:

8.2.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

8.2.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

8.2.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

8.2.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

8.2.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

8.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Cláusula Nona - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

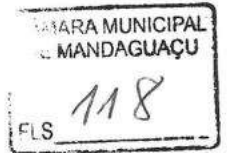
9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A verificação e a adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br
CNPJ 77.643.443/0001-25



9.3 - O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5 - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7 - Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Mandaguáçu, José Adirson Gianotto Nascimento, Matrícula nº 28, portador do RG nº 4.204.031-2-SSP PR e inscrito no CPF nº 750.184.209-44 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Pregão Presencial nº 001/2021 nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

9.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima – DAS SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Câmara poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

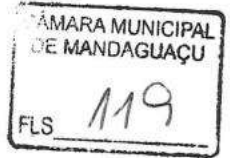
- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu.

10.2 - A advertência escrita será aplicada a contratada quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



10.3 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) - até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) - a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

10.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

10.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Câmara poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

10.3.4. Será configurada a inexecução parcial do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato.

10.3.5. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal.

10.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

10.3.7. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3.8. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato;

10.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 10.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos;

10.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 10.3.1 a 10.3.3, 10.3.6 a 10.3.8 e 10.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da Contratante, sendo o dano superior ao percentual referido.

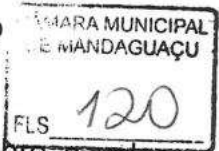
10.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

10.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta a licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerada adjudicatária e dentro do prazo estabelecido pela Câmara, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



10.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

10.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

10.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente em favor do Município, a critério da Contratante.

10.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante os cofres públicos, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

10.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, a licitante, quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

10.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada a licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

10.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal e com o Município de Mandaguáçu, e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- g) Cometer fraude fiscal.

10.7 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Cláusula Décima Primeira – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

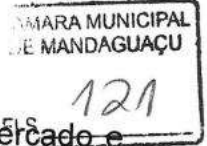
11.1 - O contrato será cancelado:

- a) Automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados;
- b) Quando ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



- c) Quando os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- d) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

11.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 12.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 12.1.3 - O atraso injustificado para a entrega dos equipamentos;
- 12.1.4 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato, assim como as de seus superiores;
- 12.1.5 - A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada;
- 12.1.6 - A dissolução da sociedade contratada;
- 12.1.7 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;
- 12.1.8 - Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;
- 12.1.9 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da Contratante e exaradas em processo administrativo;
- 12.1.10 - Morte da pessoa física contratada ou do titular de empresa individual.

Cláusula Décima Terceira – DO VALOR DO CONTRATO

13.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$...... (.....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula Décima Quarta – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Mandaguáçu.

Cláusula Décima Quinta – CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

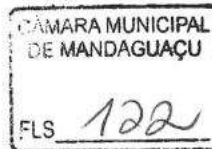
15.1 - As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.cmmandaguacu.pr.gov.br CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do contrato.

Cláusula Décima Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Fica a Contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do seu perfeito cumprimento.

16.2 - A Câmara Municipal de Mandaguáçu poderá, em qualquer ocasião, modificar as quantidades, ficando a Contratada obrigada a manter os mesmos preços unitários, desde que as modificações feitas não excedam mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

16.4 - Faz parte integrante deste contrato, o Edital da Licitação, os anexos e a proposta da Contratada.

16.5 - A Contratada reconhece os direitos da Câmara Municipal de Mandaguáçu (cláusulas exorbitantes) e a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato. E que não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Mandaguáçu, de de 2021.

CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao item 7.1.4.5 do Edital do Pregão nº 001/2021, que a empresa....., CNPJ nº..... possui o e-mail, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Câmara ao endereço acima, caso não informemos formalmente a sua eventual alteração.

....., dede 2021.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO XII DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, vem em atenção ao Edital do Pregão nº 001/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do contrato.

..... de de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO 10/2021

Referente: Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de equipamentos, materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos.

Assunto: Análise jurídica acerca da minuta de edital de pregão eletrônico.

I. **Relatório**

Trata-se de processo administrativo n. 01/2021 – Pregão Presencial n. 001/2021 (Registro de Preço), encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pela Comissão de Licitação para, como fundamento no artigo 38 da Lei n. 8.666 de 1993, proceder com a análise da minuta do edital de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é **“Aquisição de equipamentos, materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos”**, consoante restou detalhado no Termo de Referência.

É o breve relatório.

Passa-se ao parecer.

II. **Análise Jurídica**

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 e, assume, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha realização e conclusão de certame público para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Feito este destaque, cumpre salientar que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

A análise jurídica do presente procedimento se atenta única e exclusivamente aos aspectos formais. Isso porque, todas questões materiais, relacionadas a conveniência e oportunidade da contratação, singularidade na contratação, além de especificação, detalhamento e delimitação do objeto, bem como a cotação de preços, é de responsabilidade do órgão solicitante e, a formalização do ato é de responsabilidade do ordenador da despesa.

Nessa esteira, o parecer não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Especificamente sobre o assunto, são os entendimentos jurisprudenciais:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARECER PROCURADOR DO MUNICÍPIO. 1. O parecer, resultado tão só de uma opinião técnica, jurídica, não pode ser considerado um ato de improbidade. 2. Agravo de instrumento que se nega provimento. (TRF1 – AG 14028 BA 2009.01.00.014028-8). Destacado.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS. ADVOGADO. PROCURADOR. PARECER. C.F. art. 70, parág. Único, art. 71, II, art. 133 Lei n.º 8.906 de 1994, art. 2º, §3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. Advogado de empresa estatal que chamado a opinar oferece parecer sugerindo a contratação direta, sem licitação, mediante interpretação

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União, em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa (...). (Dj 31.10.2003, MS 24.973/DF, Relator Ministro Carlos Velloso). Destacado.

Pois bem.

No que tange à instrução do procedimento, nota-se que foi instruído com as seguintes peças e documentos: a) solicitação da unidade requisitante – Diretoria Administrativa; b) pesquisa de preços e valor médio apurado; c) solicitação à Presidência de realizar Termo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo a fim de usar Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura; d) Lei Municipal n. 2.199 de 2021 que autoriza a cessão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio; e) Termo de Cooperação Técnica; f) Decreto n. 7897/2021 que nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio; g) parecer contábil que atesta a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros; h) termo de referência; i) autorização do processo, e, j) minuta de edital e seus anexos.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,
as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,
ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

A Lei n. 8.666 de 1993, especificamente o seu artigo 22, estabelece várias modalidades de licitação. Após, com o advento da Lei n. 10.520/02, uma outra modalidade foi instituída, denominada de Pregão, cuja forma eletrônica foi regulamentada pelo Decreto n. 10.024 de 2019, o qual embora traga a forma eletrônica como padrão, admite de maneira excepcional e mediante justificativa, a utilização do pregão presencial.

No caso em análise, observa-se que a modalidade é o Pregão, na forma Presencial pelo tipo menor preço por item, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no artigo 15, inciso II da Lei n. 8.666 de 1993, que foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (disciplina o sistema de registro de preços).

No que se refere à possibilidade de a Administração Pública realizar contratação por meio de registro de preços na modalidade pregão, tipo menor preço por item, a Lei n. 8.666 de 1993 estabelece em seu artigo 15:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado (...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

O citado dispositivo legal foi regulamentado pelo Decreto n. 7.892 de 2013, que em seu artigo 7º, *caput*, dispôs:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

É sabido que o procedimento citado no dispositivo acima e previsto na Lei n. 10.520 de 2002, tem como finalidade a aquisição de bens e serviços, é o que se constata no artigo 1º, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Marçal Justen Filho¹ após discorrer sobre as características necessariamente presentes nesses bens ou serviços, conclui definindo que *“bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”*

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Conforme se depreende do termo de referência, a licitação objetivada por este procedimento, destina-se à aquisição de equipamentos, materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos.

Sobre a delimitação do objeto a ser licitado, tem-se que o Administrador ao descrever o objeto que pretende adjudicar deve fazê-lo de **forma clara, precisa e suficiente**, de forma a evitar discriminações insuficientes ou excessivas e, conseqüentemente não permitir que não venha a ser contratado um produto ou serviço inadequado às pretensões do órgão licitante ou ainda, que frustre a competitividade, o que fatalmente estaria por violar os princípios regentes do processo licitatório.

Acerca disso, o Tribunal de Contas da União dispõe na Súmula n. 177:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação (...).

Neste aspecto, verifica-se que no caso em exame as descrições dos bens e/ou produtos almejados, possuem natureza comum e estão especificamente previstas no Termo de Referência. Obviamente, necessário ressaltar que os aspectos técnicos do objeto não são passíveis de análise pelo órgão jurídico, tais como as especificações técnicas mínimas dos serviços.

A doutrina mais moderna leciona que **todo ato administrativo precisa ser motivado, o que não é diferente quando tratamos de contratos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

administrativos. Além de cumprir regramento legal, como por exemplo o contido no artigo 3º, inciso I, da Lei 10.520/02, e artigos 2º e 50 da Lei 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Insta registrar que se tratando de um documento técnico, esta Assessoria Jurídica não tem competência para apreciar as questões específicas. Nada obstante, deve alertar para a necessidade de cumprir os termos do § 5º, do art. 7º da Lei nº 8.666/93.

No caso em apreço, os objetos estão definidos claramente e a justificativa pela escolha da modalidade de licitação está devidamente exposta no Termo de Referência.

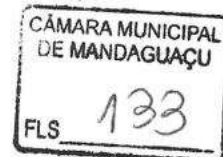
Sobre a modalidade – Pregão Presencial, é necessário fazer um adendo para expor que o Decreto n. 5.450 de 2005, editado no âmbito da União, estabeleceu a utilização da modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, entretanto, preferencialmente, na forma eletrônica.

Não obstante tal Decreto vincular a administração pública federal, é consenso e recomendável que o pregão eletrônico seja a preferência dos órgãos da administração pública de todos os entes federados, pela economia e desburocratização de atos processuais.

No presente caso, a justificativa para a adoção à modalidade de pregão presencial, encontra-se no termo de referência. É de se destacar que a relevância e qualquer juízo de valor sobre ela, é, pela discricionariedade, reservado ao gestor e, portanto, não existem outras considerações a serem feitas pela Procuradoria sobre isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Sobre a designação do pregoeiro e equipe de apoio. O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. Quanto a isso, nota-se que conforme Lei Municipal n. 2.199 de 2021 (anexa ao procedimento) foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo e Poder Executivo, a fim de que este ceda o pregoeiro e equipe de apoio ao Poder Legislativo, em razão do ínfimo quadro de pessoal e ausência de servidores habilitados para direcionais tais procedimentos.

Foi juntado aos autos o Decreto que designou o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para atuação em procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Mandaguáçu. Ainda, observa-se do termo de referência que também foi indicado o fiscal responsável pela execução do (s) contrato (s).

Sobre o sistema de registro de preços. O Sistema de Registro de Preços constitui-se em arquivo de preços de bens e serviços, selecionados mediante licitação realizada sob a forma de concorrência ou pregão, utilizáveis pela Administração Pública para suas futuras contratações com o particular pelo período de até um ano (art. 15, §3º, III, da Lei n. 8.666 de 1993).

Segundo o art. 3º, do Decreto n.º 7.892/13, o sistema de registro de preços pode ser adotado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Deste modo, podemos concluir que o Sistema de Registro de Preços se presta para contratações futuras. Ele não deve ser utilizado para situações nas quais haverá uma única contratação, devendo ocorrer a formalização de dois ou mais contratos ou instrumentos equivalentes, o que poderá ocorrer no caso em análise.

Assim, considerando que desta licitação, consoante Termo de Referência, poderá ocorrer mais de um contrato, em razão da aquisição parcelada dos produtos (no período de um ano) entende-se pela possibilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços.

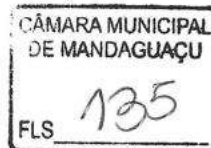
Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar n. 123/2006, estabelecem as hipóteses especiais de licitações destinadas à participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A citada lei prevê que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Prevê também, dentre outras situações, a realização de procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à participação de tais empresas. Vejamos o contido nos artigos 47 e 48:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Acerca disso, notadamente sobre a obrigatoriedade do cumprimento ao contido na Lei Complementar n. 123 de 2006, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Prejulgado n. 27, tratou das situações postas pela Lei e ressaltou que em processos licitatórios cujo valor da contratação seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a competição deve ser adstrita à participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

In casu, verifica-se que tal critério foi atendido, na medida em que consta tanto no termo de referência como na minuta do edital a disposição acerca da exclusividade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte na competição.

Da necessidade de contratação e definição dos objetos (art. 3º, inciso III, da Lei n. 10.520 de 2002 e art. 9º, inciso I, do Decreto n. 5.450 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



2005). A justificativa dos objetos a serem adquiridos, bem como a quantidade de cada um, encontram-se elencadas e definidas no Termo de Referência.

Quanto ao objeto, embora já tenha sido esclarecido em tópico acima acerca da necessidade da clareza, **reitera-se que não deve haver expressões que limitem a competitividade.**

Do termo de referência. Em breve síntese, o Termo de Referência é o documento no qual devem, dentre outras, estar previstas informações necessárias à verificação da compatibilidade da despesa e disponibilidade de orçamento; ao julgamento e classificação das propostas, considerando os preços praticados no mercado ou fixados por órgão oficial, ou ainda constante do sistema de registro de preços; à definição da forma de fornecimento e execução do serviço e/ou entrega do bem, além do prazo de execução contratual.

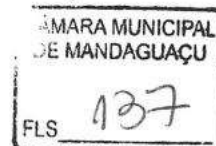
Há que ser observado os artigos 7º, inciso I, e 14, ambos da Lei n. 8.666 de 1993, além dos artigos 9º, §2º, 30, inciso II, do Decreto n. 5.450 de 2005. A despeito desses dispositivos, também devem ser relevadas as peculiaridades atinentes ao sistema de registro de preços.

Ainda, o termo de referência deve ser aprovado pela autoridade competente.

Sob estes aspectos, vê-se que o termo de referência que compõe este processo, dispôs em seus tópicos acerca das justificativas da licitação e aquisição dos bens; elencou e detalhou os bens – objetos de futura aquisição; a metodologia; a forma do resultado que se dará pelo menor preço por item; condições da entrega dos bens – indicando prazo e local de entrega; fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



do contrato; forma de pagamento. Ainda, o termo de referência foi devidamente aprovado pela autoridade competente em seus termos finais.

Da pesquisa de preços. O órgão licitante deve proceder a realização de pesquisa de preços dos bens ou serviço que almeja contratar. A pesquisa possui duas funções principais: a primeira servirá para definir a modalidade de licitação e a segunda, serve para apurar e fixar preços justos para a contratação a ser realizada, sendo este valor previamente fixado com base na pesquisa de preços, o parâmetro para a classificação das propostas.

É justamente isso o que estabelece o §1º do artigo 15, da Lei n. 8.666 de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Importa mencionar também o contido no artigo 43, inciso IV da Lei n. 8.666 de 1993, do qual se conclui que a pesquisa de preços é inerente e prévia à licitação:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

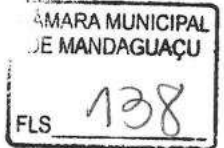
(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Além da diversidade de fontes da pesquisa e variedade de orçamentos, a pesquisa de preço e cotações obtidas devem ser atualizadas.

In casu, observa-se que pesquisa de preço foi realizada em vários sítios eletrônicos de grandes lojas de departamentos e alguns *prints* extraídos de tais sites não constam a data e horário de acesso, o que é necessário para constatar se a pesquisa foi recente. O Tribunal de Contas da União, estabelece, como recomendação, critérios preferenciais de pesquisa de preços, com finalidade de obter variedade de orçamentos.

Sobre as fontes e necessidade de pesquisa de preços atual, é a jurisprudência selecionada do TCU:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. (Acórdão 3224/2020-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. **Deve o órgão não participante** ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, **se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.** (Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)

É da competência do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame verificar se houve pesquisa recente de preços junto ao mercado fornecedor do bem licitado e se essa pesquisa se orientou por critérios aceitáveis. (Acórdão 2318/2017-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER)

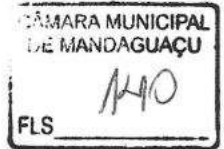
A Lei de licitações não define que a responsabilidade pela pesquisa de preço e a conseqüente elaboração do orçamento são de incumbência do responsável pela homologação do procedimento licitatório, da CPL ou do pregoeiro. **A CPL, o pregoeiro e a autoridade superior devem verificar: primeiro, se houve pesquisa recente de preço junto a fornecedores do bem e se essa observou critérios aceitáveis; segundo, se foi realizada a adequação orçamentária; e, por último, se os preços da proposta vencedora estão coerentes com o orçamento estimado pelo setor competente.** (Acórdão 3516/2007-Primeira Câmara, RELATOR AROLDO CEDRAZ)

Neste particular, **recomendo ao órgão licitante** que em respeito **ao princípio da economicidade, publicidade e viabilidade de competição, reveja a pesquisa de preços realizada, no tocante à fonte de pesquisa – apenas em sítios eletrônicos -, falta de informação de data e hora da pesquisa e, ainda, o decurso do tempo desde quando esta foi feita até a data da realização do pregão.** É de salutar que pesquisa desatualizada pode inviabilizar a aquisição dos bens em razão das diferenças dos preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



No mais, observa-se que o processo, conforme termo de referência se dará **por item**, face a divisibilidade dos bens que integram o certame licitatórios. Ainda, verifica-se que a minuta do edital dispõe quanto as regras da habilitação e também questões atinentes à regularidade (fiscal e trabalhista) das empresas participantes.

III. Conclusão

Ante todo o exposto, abstraídas as questões técnicas alheias à competência deste órgão jurídico, com todas as recomendações apontadas ao longo deste parecer, opina-se favoravelmente ao prosseguimento deste processo licitatório.

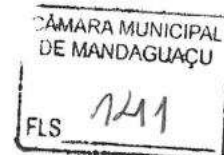
Informa-se, ainda, que a teor do que dispõe o Enunciado n. 05 do Manual de Boas Práticas da Advocacia Geral da União², ao órgão consultivo, no caso, esta Procuradoria, na hipótese de parecer conclusivo ou com sugestões, não incumbe novo pronunciamento do que foi recomendado. Desta forma, acatada ou não o contido neste parecer, desnecessário o retorno do processo à esta assessoria, ressalvada permanência ou surgimento de questionamento jurídico.

Por fim, frisa-se que **este parecer é meramente opinativo**, com caráter de orientação, sob o viés jurídico, à Autoridade competente, na tentativa de evitar futuros questionamentos de órgãos competentes. Todavia, é adstrito à Autoridade do órgão licitante, decidir ou não pelo prosseguimento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 08 de novembro de 2021.

RAISA
MANDJA
RANZONI

Assinado de forma
digital por RAISA
MANDJA RANZONI
Dados: 2021.11.08
11:30:01 -03'00'

Raisa Mandja Ranzoni

Procuradora Jurídica

OAB/PR n° 66.490



Mandaguáçu PR, 08 de novembro de 2021.

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PARECER JURÍDICO Nº 10/2021 referente ao Pregão Presencial nº 001/2021 para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme relatório anexo a solicitação.

Em atenção a recomendação feita pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal com relação a PESQUISA DE PREÇOS constante do procedimento acima mencionado, DETERMINO:

1- Com relação a pesquisa realizada:

- complementar os documentos retirados de sites eletrônicos com a data e assinatura do responsável;

2- Com relação ao decurso do tempo:

- revisão dos preços pesquisados junto as fontes de pesquisa e averiguação do enquadramento aos preços médios apurados;

3- Incluir certidão da Comissão de Licitação quando às medidas ora determinadas.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para autorização.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DESPACHO DO PRESIDENTE (PARECER JURÍDICO Nº 10/2021 referente ao Pregão Presencial nº 001/2021 para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme relatório anexo a solicitação).

Conforme determinado pelo Senhor Presidente, CERTIFICAMOS nesta data, que os preços apurados por esta Comissão por meio de pesquisa de preços feita em sites eletrônicos, constante do processo administrativo do Pregão Presencial nº 001/2021, foram revistos junto às fontes de pesquisa em data de 09 de novembro corrente, e se encontram enquadrados nos preços médios apurados por esta Comissão.

Certificamos ainda que os documentos constantes da pesquisa de preços que estavam sem a respectiva data de consulta foram datados e assinados pelo responsável que realizou a pesquisa. Assim, esta Comissão informa que todas as pesquisas feitas nos sítios eletrônicos estão datadas e assinadas.

Mandaguáçu PR 10 de novembro de 2021.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro




Ofício nº 253/2021


Mandaguáçu (PR), 10 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 7897/2021 de 18 de outubro de 2021, publicado no Órgão Oficial do Município, Edição 3372 de 20 de outubro de 2021 vimos solicitar de Vossa Excelência em determinar a cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal para a condução do Pregão Presencial nº 001/2021 que será realizado no dia 07 de dezembro de 2021, a partir das 9h nas dependências desta Câmara Municipal, no Plenário Vereador Marcilio Periotto.

Contamos com a vossa especial atenção.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
Maurício Aparecido da Silva
Mandaguáçu-PR

Recebido
10/11/21




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

1245

Mandaguáçu PR, 11 de novembro de 2021.

REFERÊNCIA: PARECER JURÍDICO Nº 10/2021 referente ao Pregão Presencial nº 001/2021 para aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme relatório anexo a solicitação.

Constatado o atendimento às recomendações feitas pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal com relação a PESQUISA DE PREÇOS constante do procedimento acima mencionado, AUTORIZO o prosseguimento do processo, com a devida publicação.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos (conforme descrito no Edital e anexos).

DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: Até às 9h do dia 07 de dezembro de 2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Às 9h do dia 07 de dezembro de 2021.

LOCAL: Plenário Vereador Marcílio Periotto, Câmara Municipal de Mandaguáçu (PR), Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Piso Superior.

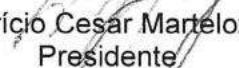
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição na secretaria administrativa da Câmara Municipal, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Telefone (44) 3245-1545, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, CEP 87160-000.


Pelo site www.cmmandaguacu.pr.gov.br na página da Câmara Municipal de Mandaguáçu, módulo LICITAÇÕES e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Endereços de e-mail: contato@cmmandaguacu.pr.gov.br / licitacao@cmmandaguacu.pr.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguáçu PR 16 de novembro de 2021.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Juvenice da LIDA - EPP - Jornal do Povo
NA EDIÇÃO Nº 3381 PG. 02
EM 17 DE novembro DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

147

PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTAÇÕES	
EMPRESA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ 07.654.231/0001-68	
(REPRESENTANTE LEGAL) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	
PROCURADOR(A) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga	
Documento oficial que contenha foto (<u>cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH</u>)	
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RECIBO Nº 07/12 2021-8h26
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

148

PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTAÇÕES	
EMPRESA: <i>A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME</i> CNPJ <i>24.435.379/0001-20</i>	
(REPRESENTANTE LEGAL) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	
PROCURADOR(A) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga	
Documento oficial que contenha foto (<u>cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH</u>)	
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO NESTA DATA *07/12/2021* - *8h31*
[Assinatura]
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

149

PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTAÇÕES	
EMPRESA: CONNECTGOV LTDA CNPJ 38.047.263/0001-29	
(REPRESENTANTE LEGAL) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	
PROCURADOR(A) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga	
Documento oficial que contenha foto <u>(cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH)</u>	
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
07/12/2021 - 8h32



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 150

PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTAÇÕES	
EMPRESA: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 00.662.572/0001-36 EPR	
(REPRESENTANTE LEGAL) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.	
PROCURADOR(A) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga	
Documento oficial que contenha foto <u>(cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF ou CNH)</u>	
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
07/12/2021-8h33
Juliano Fozza

MUNICIPAL
MARINGUAPU
FLS 15A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135828200

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135828200

NOME: VALENTIN VERRI BORTOLO

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF: 7206714-2 SP/SP PR

CPF: 025.528.529-98 DATA NASCIMENTO: 18/04/1980

FILIAÇÃO: ADEMIR DIAS BORTOLO
MARIA LICE VERRI BORTOLO

PERMISSÃO: ACC CAT. IAB: AC

Nº REGISTRO: 00360037690 VALIDADE: 26/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Valentin Verri Bortolo*

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 36662164436 PR918718837

PARANA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Burgos BS
R
J



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50010611203915533159-1
Data: 06/11/2020 15:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19116-YEY6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 10:18:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50010611203915533159-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d905c5dca745062e3e0643e84afe137edd5d3c392a24d5d5e9b2290b71af3b446103
b264c595403666634ac75d828439bcPresidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Handwritten signatures and notes:
A
R
L
Puedes SBS

CARTEIRA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 153

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RENATA RIBEIRO DA SILVA DO BRASILEIRO

POLEGAR DIREITO

RENATA RIBEIRO DA SILVA DO BRASILEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RENATA RIBEIRO DA SILVA DO BRASILEIRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.490.756-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1985

NOME PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO

FILIAÇÃO ANTONIO CARAÇATO ROSA VALENSOLA CARAÇATO

NATALIDADE MANDAGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO 29/10/1962

DDC ORIGEM COMARCA-MANDAGUAÇU/PR, DA SEDE C.CAS 588, LITORO-809, FOLHA-7/14

CPF 325.612.299-04

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 111 DE 24/01/83

Randy SBS

CB

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-2
Presidente Epitácio Paulo 110 - Bairro São Cristóvão - Jd. Pimenta PR - CEP 85200-000 @ www.cartorioazb.com.br - Ins. 015 - Ins. 014 - Ins. 013

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50013006171101210568-1; Data: 30/06/2017 11:02:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ19548-1EQM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 14:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50013006171101210568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e310c336f2f1f2fcb788972a367115e05122d4e886c16a98bd487e80d71028e06a403b264c595403666634ac75d828439bc

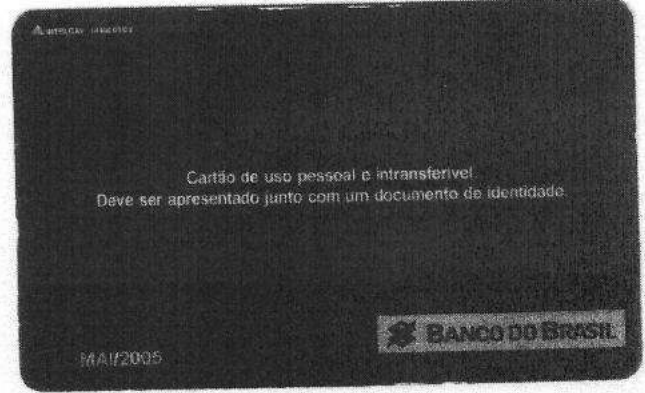


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and notes:
Rui... SBS
A
R
gub...

CARTEIRA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 155



Processo SBS

Julian

CR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Getúlio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3346-3414 - Fax: (33) 3244-5614

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50013006171101210644-1; Data: 30/06/2017 11:04:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
1º titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 14:34:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50013006171101210644-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e3112e9bf152a895802464cc0977146d4f8fa7b9e7f4909c3ae00d850787f9734f403b264c595403666634ac75d828439bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recursos S&S

[Assinaturas manuscritas]



Livro 104-P

Página 001 Folha 114/115
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL
DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME A FAVOR DE
ADEMIR CAVALHERI E OUTROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (20/03/2020), nesta cidade de Mandaguauçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como **outorgante:- CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.654.231/0001-68**, Inscrição Estadual nº 41600489501, com sede à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello em Mandaguauçu-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguauçu/PR, filha de ANTONIO CARAÇATO e ROSA VALENÇOLA CARAÇATO, viúva a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, expedida em 13/11/1985, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguauçu-PR, não possui endereço eletrônico; nos termos da Oitava Alteração Contratual devidamente arquivada sob o nº 20164944290 perante a Junta Comercial do Paraná e Certidão simplificada expedida aos 19/03/2020 cujas cópias foram arquivadas às folhas 057/057 do Arquivo 14-C de Contratos Sociais desta serventia; a presente foi por mim Escrevente, identificada como a própria, mediante documentos apresentados, do que dou fé, e, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores:- ADEMIR CAVALHERI**, brasileiro, nascido em 11/11/1977, natural de Mandaguauçu/PR, filho de JOSE CAVALHERI e TEREZA LOURENÇO, casado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02238660755-DETRAN-PR**, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **037.931.349-97**, residente e domiciliado à Rua Andira 577, Vila Guadiana, Mandaguauçu-PR, não possui endereço eletrônico, **IVANNA BECKERT DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 27/02/1991, natural de Ponta Grossa/PR, filha de LUIZ MARIO DE OLIVEIRA e AGLAIR BECKERT DE OLIVEIRA, solteira a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06604878691-DETRAN-PR**, expedida em 25/05/2017, portadora da Cédula de Identidade nº **8181806-1-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **075.788.949-27**, residente e domiciliada à Avenida Eurico

Ruay SBS
CR
[Handwritten signatures]





Livro 104-P **Página 002** **Folha 114/115**
 Gaspar Dutra 725, Residencial Vila Espanha, Bloco 09 Apartamento 303, Jardim Mercurio, Mandaguáçu-PR, não possui endereço eletrônico, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 11/03/1997, natural de Maringá/PR, filho de ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA e JOCIMARA APARECIDA FIGUEIRA, solteiro o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **12.561.404-3-SSP-PR**, expedida em 05/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **104.525.099-63**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 470, Vila Franchello, Mandaguáçu-PR, não possui endereço eletrônico, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, nascido em 18/04/1980, natural de Maringá/PR, filho de ADEMIR DIAS BORTOLO e MARIA LICE VERRI BORTOLO, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7206714-2-SSP-PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00360037690-DETRAN-PR**, expedida em 09/09/2010 inscrito no CPF/MF sob nº **025.528.529-98**, residente e domiciliado à Rua Octavio Franco, 1302, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, não possui endereço eletrônico, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/10/1986, natural de São Jorge Do Ivai/PR, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e IRACELIS LAUTENSCHLAGER DA SILVA, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **84.111.252-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.118.270-38**, residente e domiciliado à Rua Jose Lopes, 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguáçu-PR, não possui endereço eletrônico, **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, nascido em 25/11/1958, natural de São Carlos do Ivai/PR, filho de ANTONIO ROTA e MERCEDES BENITES ROTA, divorciado o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.144.734-0-SSP-PR**, expedida em 06/02/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **327.218.209-82**, residente e domiciliado à R. José Ganansin, nº 63, Mandaguáçu-PR, não possui endereço eletrônico, **LUCIANO REBOUÇAS LEME**, brasileiro, nascido em 30/12/1977, natural de Cruzeiro Do oeste/PR, filho de JOAO CIRINO LEME e IVANIR REBOUÇAS LEME, casado, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **6.345.591-1-SSP-PR**, expedida em 24/10/1991, inscrito no CPF/MF sob nº **017.498.009-42**, residente e domiciliado à Rua José Aparecido Vernil, 40, Jardim Ana ligia, Mandaguáçu-PR, não possui endereço eletrônico; a quem confere: os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos

153

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50012005202393916265-2
 Data: 20/05/2020 14:21:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49177-7ULB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inº
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do al.
 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 documento/50012005202393916265

[Handwritten signature]



Livro 104-P **Página 003** **Folha 114/115**
processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Sem prazo de validade. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração **SOB MINUTA** em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Documentos utilizados para a pratica do ato foram arquivados eletronicamente na serventia. Ato protocolado sob nº 110/2020, em 20/03/2020. Eu, (a.), Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$98,78. Selo Digital Nº YnbFU.jMOtH.Ivh6U, Controle: QvHWT.fAF9Q . Mandaguaçu-PR, 20 de março de 2020. (aa.) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, Representante da Outorgante. Michele Sugigan Brustulim, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, M.S., Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste M.S. da Verdade

Mandaguaçu-PR, 20 de março de 2020

M.S.
Michele Sugigan Brustulim
Escrevente



Recebi SBS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 15:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50012005202393916265-1 50012005202393916265-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c5503db8fc7dc4ea9dad27c43744ca7ed1ee625357fbb69a5f4309b7b53df92103b264c59540366663ac75d828439bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, N. 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital social da empresa que era de R\$-100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, fica alteração para o valor de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do pais, neste ato, em moeda corrente do pais, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguá - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confeções e Uniformes Escolares; Armários e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 3 de 7

de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet . *

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA : CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$- 110.000,00 (cem dez mil I reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá a Titular, **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DECIMA : EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CONSOLIDAÇÃO
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

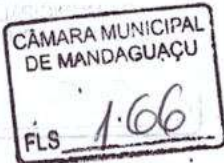
CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB N° 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Randy SBS
h P
gda



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 7 de 7

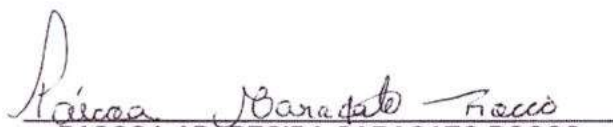
CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 09 de agosto de 2016.

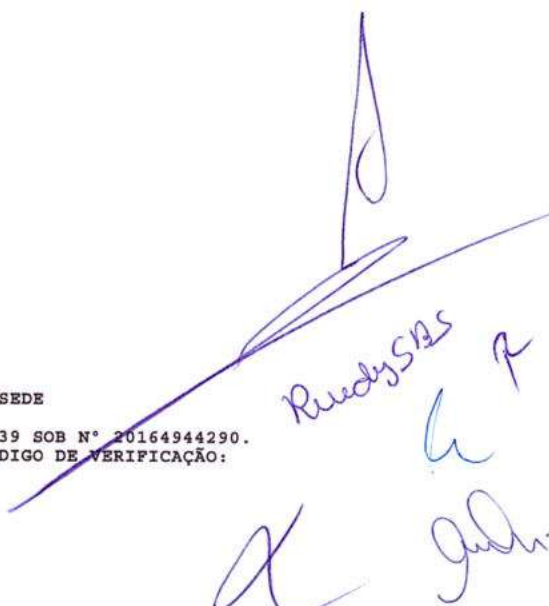

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


Rudys SBS
h
Julia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

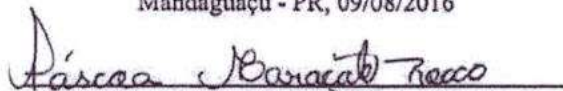
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, CNPJ: 07.654.231/0001-68, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - Paraná, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 09/08/2016


PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


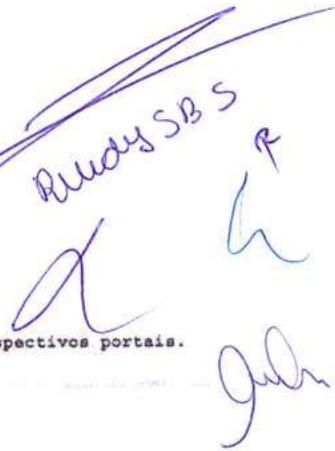


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944303.
PROTOCOLO: 164944303 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770373. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Audy SBS
R
Jul.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2109109627	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600489501	CNPJ 07.654.231/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Início de Atividade 14/10/2005	
Endereço Completo Avenida NEY BRAGA, Nº 440, VILA FRANCHELLO - Mandaguáçu/PR - CEP 87160-000				
Objeto Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armazinhos e Aviaamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	CPF 960.210.989-00	Administrador S	Início do Mandato 25/05/2007	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	CPF 960.210.989-00		Início do Mandato 25/05/2007	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/09/2016	Número 20164944303	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 15:34:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DVHOGUZ.



PRC2109109627

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Revis SB5 P

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

170

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ nº. 07.654.231/0001-68, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Mandaguaçu – PR, 06 de dezembro de 2021.



Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

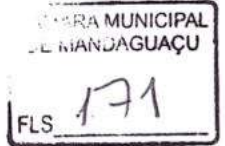
Rudys SBS

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

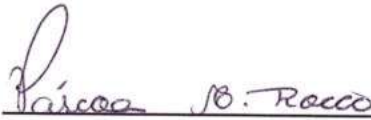
I.E.: 906.92128-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO
ANEXO II
DECLARAÇÃO



Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguáçu – PR, 06 de dezembro de 2021.


Páscoa Ap. Carazato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP – PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguáçu-Pr

CÂMARA MI
DE MANDA
FLS 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1889234353

WAGNER RAMOS STAGLIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8314847-0 SESP PR

CPF 041.107.179-30 DATA NASCIMENTO 19/01/1985

FILIAÇÃO
VALENTIM STAGLIANO
ANTONIA TEREZINHA
RAMOS STAGLIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
VALIDADE 29/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 05/08/2003

TP REGISTRO 02984608115

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Wagner Ramos Stagliano

LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 12/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

94004065726
PR916910266

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889234353

Ruay SBS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:28:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93182201215546910901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93182201215546910901-1
Data: 22/01/2021 16:27:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35358-PZI4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. G. S. COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. G. S. COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A. G. S. COMERCIAL - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. G. S. COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 93182201215546910901-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf4a47c473ca30e782cde41a06506972f747e2a6a1dcd4bfb0ad40730a4aac94340589dd536fd043ff3865f8223fef3030



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Duvidas SBS

h
A
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAGLIANO COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3028-8819
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
Rudys SBS
h
7
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 175

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3028-8819
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Rudy SBS
h
[assinatura]
[assinatura]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. S. COMERCIAL - EIRELI		Protocolo: PRC2109354729		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600434668	CNPJ 24.435.379/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2016	Início de Atividade 17/02/2016	
Endereço Completo Avenida dos Palmares, Nº 163, SALA 01 Jardim Liberdade - Maringá/PR - CEP 87047-035				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS MECANICAS, ELETRICA E ACESSORIOS PARA VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL(EPI) E UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL , SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDREIA GAROZO STAGLIANO	CPF 030.894.239-60	Administrador N	Início do Mandato 22/03/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WAGNER RAMOS STAGLIANO	CPF 041.107.179-30		Início do Mandato 22/03/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/06/2021	Número 20214110699	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 12:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGGJOFUU.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature: Rayssa SBS
Handwritten initials: A h 7
Handwritten signature at bottom right

MUNICIPAL
MANGUAÇU
177

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis, comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.

[Handwritten mark]

Andréia SBS
[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R\$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. (Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
PR160814561. NIRE: 41600434668
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO



Maringá, 17 de Fevereiro de 2016



Andréia Garozó Stagliano
ANDRÉIA GAROZÓ STAGLIANO
Titular

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO

Audrey SBS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL
MANGAUAÇU
180

16 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTARIAS
MANGAUAÇU/PR
TITULAR: CINDIA MARQUES DA SILVA
Rua Santa Gertrudes José Mayer, 583
Zona 02 - CEP: 87.010-200 - Maringá/PR
Fone: 3364-7166 - www.cartorionariangau.com

Selo Digital Nº peDnc.9VoGx.apAkE-4n5NX.tquD
Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de
ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097) e
WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383). *0072*

103545C Dou fe. Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016

11:35:15h.

Em Teste

da Verdade



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

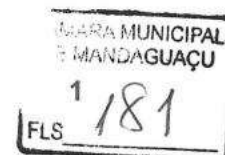


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and notes:
D
Ruy 535
A P
[Signature]

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29 de novembro de 1979, empresária, portadora do RG 7.181.867-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.894.239-60, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 458, Casa, Jardim Liberdade na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.047-030.

Titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **A. G. S. COMERCIAL – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.435.379/0001-20 e NIRE: 41600434668, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/03/2016, com sede na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida dos Palmares nº 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035, resolve por este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o objeto social da empresa para:

Comercio atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial	46.65-6/00
Comércio atacadista de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas	45.30-7/02
Comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas	45.41-2/01
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	45.41-2/02
Comércio por atacado de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos	45.30-7/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.45-1/03
Comércio atacadista de equipamentos para uso odonto-médico hospitalar	46.64-8/00
Comércio atacadista de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança no trabalho	46.42-7/02
Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes escolares	46.42-7/02
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato	47.89-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	46.46-0/02
Comércio atacadista de livros e jornais outras publicações	46.47-8/02
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/01
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico	46.49-4/02
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0/01

Andry SBS

[Handwritten signatures]

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668

Página 02 de 02
MANGAÇU
182
2

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01
Recarga de cartucho para equipamentos de informática	47.51-2/02
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00
Comércio atacadista de Móveis	46.49-4/04
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00
Comercio varejista de artigos e utilidades domésticas e armarinhos	47.59-8/99
Comércio varejista de artigos de papelaria	47.61-0/03
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01
Comércio varejista de artigos esportivos	47.63-6/02
Comércio varejista de equipamentos para escritório	47.89-0/07
Comércio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	46.93-1/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	47.44-0/99
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	77.33-1/00

CLÁUSULA SEGUNDA:

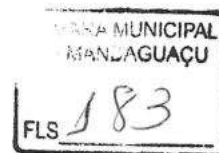
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos que não colidirem com as disposições do presente instrumento das quais a titular declara ter pleno conhecimento

E por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo está via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 14 de Janeiro de 2021

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
CPF: 030.894.239-60
TITULAR

WAGNER RAMOS STAGLIANO
CPF: 041.107.179-30
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03089423960	ANDREIA GAROZO STAGLIANO
04110717930	WAGNER RAMOS STAGLIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2021 11:29 SOB Nº 20210230240.
PROTOCOLO: 210230240 DE 16/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100275808. CNPJ DA SEDE: 24435379000120.
NIRE: 41600434668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature: Ruy SBS
Handwritten initials: LR
Handwritten signature: R. G. S.

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29 de novembro de 1979, empresária, portadora do RG 7.181.867-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.894.239-60, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 458, Casa, Jardim Liberdade na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.047-030.

Titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **A. G. S. COMERCIAL – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.435.379/0001-20 e NIRE: 41600434668, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/03/2016, com sede na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida dos Palmares nº 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035, resolve por este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

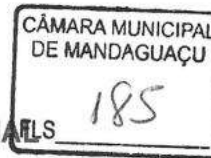
Fica alterado o objeto social da empresa para:

Comercio atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial	46.65-6/00
Comércio atacadista de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas	45.30-7/02
Comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas	45.41-2/01
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	45.41-2/02
Comércio por atacado de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos	45.30-7/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.45-1/03
Comércio atacadista de equipamentos para uso odonto-médico hospitalar	46.64-8/00
Comércio atacadista de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança no trabalho	46.42-7/02
Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes escolares	46.42-7/02
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato	47.89-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	46.46-0/02
Comércio atacadista de livros e jornais outras publicações	46.47-8/02
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/01
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico	46.49-4/02
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0/01

Ruay SBS

R
Adm.

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01
Recarga de cartucho para equipamentos de informática	47.51-2/02
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00
Comércio atacadista de Móveis	46.49-4/04
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00
Comercio varejista de artigos e utilidades domésticas e armarinhos	47.59-8/99
Comércio varejista de artigos de papelaria	47.61-0/03
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01
Comércio varejista de artigos esportivos	47.63-6/02
Comércio varejista de equipamentos para escritório	47.89-0/07
Comércio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	46.93-1/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	47.44-0/99
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	77.33-1/00
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	26.22-1/00
Fabricação de equipamentos de informática	26.21-3/00
Fabricação de componentes eletrônicos	26.10-8/00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos que não colidirem com as disposições do presente instrumento das quais a titular declara ter pleno conhecimento

E por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 22 de Junho de 2021

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
CPF: 030.894.239-60
TITULAR

WAGNER RAMOS STAGLIANO
CPF: 041.107.179-30
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03089423960	ANDREIA GAROZO STAGLIANO
04110717930	WAGNER RAMOS STAGLIANO
61964140978	JOSE HENRIQUE DEODATO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:58 SOB Nº 20214110699.
PROTOCOLO: 214110699 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104527305. CNPJ DA SEDE: 24435379000120.
NIRE: 41600434668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
Wagner SBA
A
R
J
Juler



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

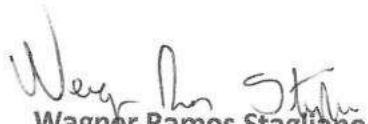
187

À Câmara Municipal de Mandaguçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


Always BS
K
Julm.



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

ARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

188

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

À Câmara Municipal de Mandaguauçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

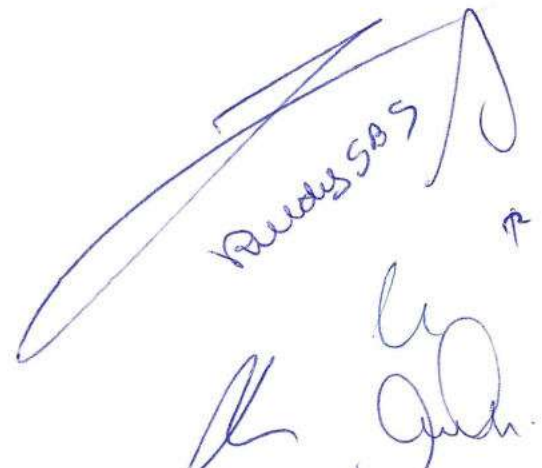
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante **PREGÃO PRESENCIAL 01/2021**, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


Audy SAS



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Inscrição Estadual: 90717736-01

Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981

Celular: 44 99841-5981

agscomercial@stagliano.com.br

agslicitacoes@gmail.com



À Câmara Municipal de Mandaguá
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

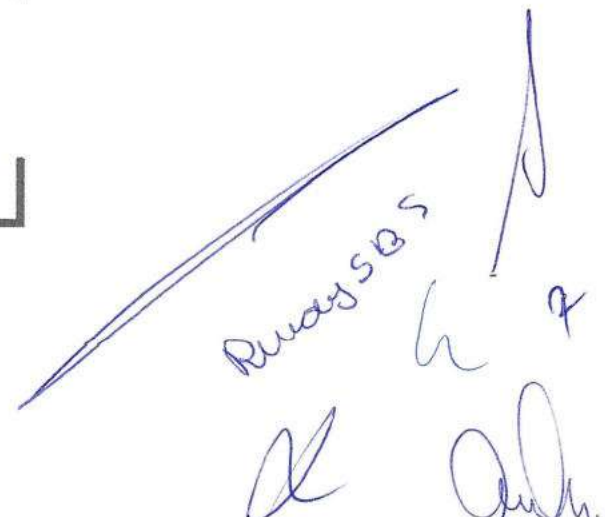
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguá, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

190
36-01

À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

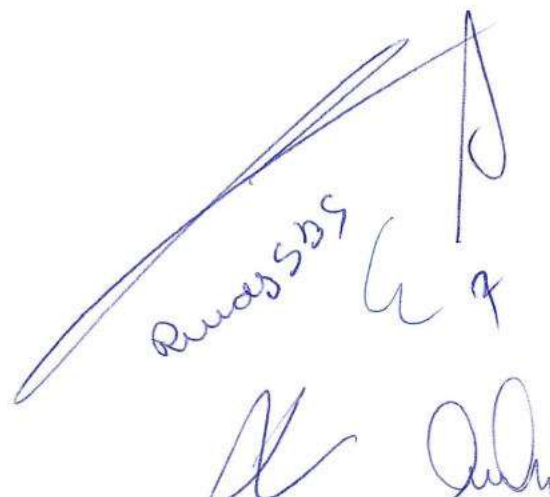
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


RuyssDS
L 7
A
Julh



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

MUNICIPAL
MANGUAÇU

191

À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021

Wagner Ramos Stagliano
Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

Ruiy SBS
A
R
A
Julh.



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CÂMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Inscrição Estadual: 90717736-01

192

Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981

Celular: 44 99841-5981

agscomercial@stagliano.com.br

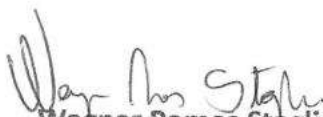
agslicitacoes@gmail.com

À Câmara Municipal de Mandaguaçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

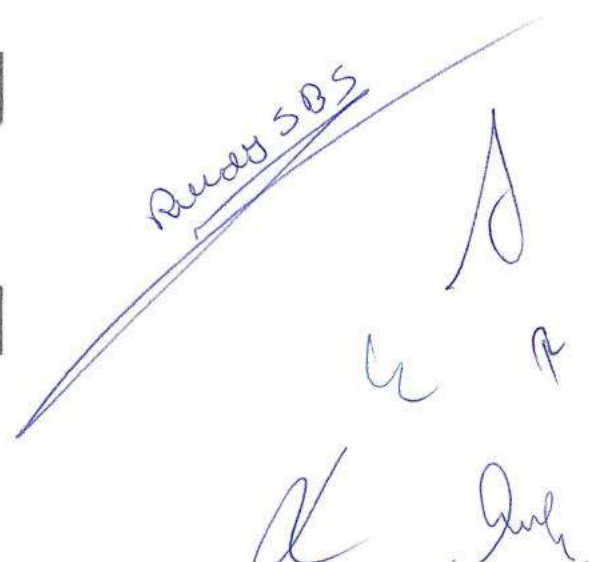
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

Ruay SBS


RA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU
FLS 193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

REGINALDO TODAO GARCIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6949894-9 SESP PR

CPF: 024.656.109-29 DATA NASCIMENTO: 16/01/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO GARCIA
GONCALVES
EDNA TODAO GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO: 02225628250 VALIDADE: 02/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/04/1997

OBSERVAÇÕES

Reginaldo Toda Garcia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PAICANDU, PR DATA EMISSÃO: 05/06/2017

JACQUES (RAM)
ASSINATURA DO EMISSOR

60521001606
PR912612831

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454056937

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454056937

R. Ruy SB

R

R

R

194

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONNECTGOV LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO AUGUSTO NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 19/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 154987746, expedida por sesp/PR e CPF: nº 312.995.631-04, residente e domiciliado na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 30/03/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 577663, expedida por ssp/MT e CPF: nº 878.296.061-53, residente e domiciliada na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONNECTGOV LTDA**.

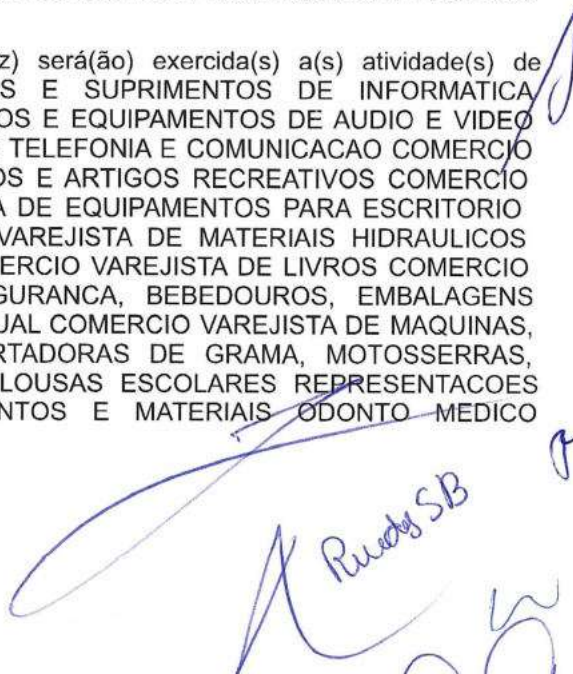

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 5225, SALA 1, ZONA III, Umuarama - PR, CEP: 87502020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADEIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADEIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO


 Ruiydy SB


CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONNECTGOV LTDA**

HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO AUGUSTO NETO	85500	85.500,00	95,00
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	4500	4.500,00	5,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO AUGUSTO NETO, MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONNECTGOV LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 10 de agosto de 2020

ANTONIO AUGUSTO NETO
Sócio/Administrador

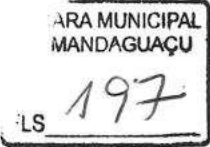
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
Sócio/Administrador

A

R

Rudys B.

V. L.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECTGOV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO
87829606153	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 14:26 SOB Nº 41209460982.
PROTOCOLO: 203960440 DE 11/08/2020 14:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003550079. NIRE: 41209460982.
CONNECTGOV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Rayssel Biscaia
h
Rayssel

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

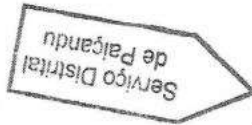
OUTORGANTE: CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.047.263/0001-29, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Sala 1 – Zona 3 – Umuarama – PR, CEP 87502-020, neste ato representado pelo sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.498.774-6 SSP-PR, e CPF 312.995.631-04, residente e domiciliado à rua Bazílio Zanusso, 16 - Jardim Santa Luzia, Paçandu – PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: REGINALDO TODÃO GARCIA, brasileiro, casado, gerente, portador do RG 6.949.894-9 SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliado na Rua Hermínio Tessaro, 370 – Jardim Colegial – Paçandu – PR – CEP 87.140-000

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

Paçandu, 14 de setembro de 2021.



Antonio Augusto Neto

ANTONIO AUGUSTO NETO
RG 15.498.774-6 PR SSP-PR CPF 312.995.631-04
CONNECTGOV LTDA
38.047.263/0001-29

SERVIÇO DISTRITAL DE PAÇANDU
AV. CONEGO JOSÉ ESTANISLAU N.º 88 - CENTRO - PAÇANDU - PR - CEP 87140-000
APP de selado digitalizado: Paulo Sérgio Frum
distrital@paçandu.pr.br | TEL: (44) 3244-1513 - 3244-1748

Selo: 0806n.BFDuZ.FwRe4-20lwX.twQp
Reconheço por SEMELHANÇA as) firmat(s) de:
ANTONIO AUGUSTO NETO
Paçandu-PR - 14 de setembro de 2021 - 14:43:38h

Em test. *[Assinatura]* da verdade.

Ex: *[Assinatura]*

[Assinaturas manuscritas]

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139791509215654480970-1>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139791509215654480970-1
Data: 15/09/2021 09:33:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Distrital Tipo Normal C: AMA 18059-005AM

N.º 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONNECTCOV LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONNECTCOV LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONNECTCOV LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2021 13:53:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONNECTCOV LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 139791509215654480970-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994f7d61b91b96412441261dc2261e8dcb290f65d6b7374c5774e0782fd3af4a60c811065f2ec7182a482f473e9d756ed3636814355d8734527d64d9a229acc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

RA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU

200

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa Connectgov Ltda, CNPJ nº 38.047.263/0001-29, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante pregão presencial 01/2021, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda
Reginaldo Todão Garcia – gerente
RG: 6.949.894-9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONNECTGOV LTDA			Protocolo: PRC2109361615	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209460982	CNPJ 38.047.263/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/08/2020	Início de Atividade 10/08/2020	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 5225, SALA 1, ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-020				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADEIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES				
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF/CNPJ 312.995.631-04	Participação no capital R\$ 85.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF/CNPJ 878.296.061-53	Participação no capital R\$ 4.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF 312.995.631-04	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF 878.296.061-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 11/08/2020	Número 20203960459	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 10:07:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKL6NSEF**.



PRC2109361615

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Connectgov Ltda

CNPJ/MF Nº 38.047.263/0001-29

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda

Reginaldo Todão Garcia – gerente

RG: 6.949.894-9

RudysBS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Gramineiros - João Pinheiro - CEP: 36090-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5381

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 37990205191015370720-1; Data: 02/05/2019 10:18:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM10422-PT71;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU
FLS. 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ANDERSON CANESIN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7230589-2 SESP PR

CNPJ: 031.029.679-23 DATA NASCIMENTO: 12/05/1980

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ CANESIN
KATHIA FALCONI
CANESIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HEB. AB

MP REGISTRO: 00411177670 VALIDADE: 22/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1398

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Anderson Canesin*

LOCAL: SARANDI, PR DATA EMISSÃO: 22/04/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 96088471691 PR916220137

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861134990

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861134990

RudysBS
ER
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 12:15:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

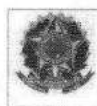
¹Código de Autenticação Digital: 37990205191015370720-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194015e4d04dc896ab3507822c454825a66339e4a269c6b6c5b3ee55814d643800cd58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ruizy SBS

16**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR**AGENTE DELEGADO DESIGNADO
EURIDES JOSÉ FIORI
TABELIÃO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVILRUA PADRE GERMANO JOSÉ MAYER, 565 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 795
FONE/FAX: (44) 3304-7106 - MARINGÁ - PARANÁCÂMARA MUNICIPAL
MANGAÇU.

2020

LIVRO

43-P

FOLHA

184/186

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FORM
WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA A FAVOR DE GUSTAVO LIMA
RODRIGUES E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:****S A I B A M** quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (28/07/2020), nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Eurides José Fiori, Agente Delegado Designado, compareceu, como Outorgante, **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, em Maringá-PR, CEP: 87045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36; com seu Contrato Social registrado e arquivado sob nº 41203297621, em data de 25/05/1995; e 4ª Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada e arquivada sob nº 20201225042, em data de 23/04/2020, ambas na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, conforme Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial sob nº PRC2002907329, aos 08/07/2020, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia sob nº 752; neste ato representada por seu sócio administrador, **Jorge Valdez dos Santos**, brasileiro, casado, nascido aos 22/10/1973, em Peabiru-PR, filho de Valdeliria Maria dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01353698640/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 782.469.899-87, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, nº 682, Casa A, Jardim da Glória, em Maringá-PR, CEP: 87047-072, e-mail: não declarado, telefone celular: (44) 99770-9851. O presente é capaz e reconhecido como o próprio por mim, Eurides José Fiori, Agente Delegado Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, na forma que comparece, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores; **GUSTAVO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 21/12/1984, em Maringá-PR, vendedor, filho de Leonildo Rodrigues e Joelita Almeida Lima Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.088.084 5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.152.169-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguatemi, 360, Conjunto Lea Leal, em Maringá-PR, CEP: 87040-530, e-mail: não declarado, telefone celular: (44) 99835-5664; **NILTON DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 02/08/1965, em Pocinhos-PB, vendedor, filho de Genival Lucindo de Souza e Adalgiza Maria de Brito de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 03680471762/DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 853.822.488-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2325, Sala 03, Vila Operária, em Maringá-PR, CEP: 87050-000, e-mail: não declarado, telefone celular: (44) 99908-8434; **ANDERSON CANESIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 12/05/1980, em Maringá-PR, vendedor, filho de José Luiz Canesin e Kathia Falcioni Canesin, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 00411177670/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.029.879-23, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 119, Casa A, Jardim Santana, em Sarandi-PR, CEP: 87112-576, telefone celular: (44) 99941-1700; **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 08/11/1975, em Cruzeiro do Oeste-PR, administrador, filho de José Papa e Madalena Maria da Rocha Papa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

PágirSelo 9LHpJ.UdPov.IvZ6N-U4Hvf.HVMMG Consulte em <https://www.funarpen.com.br> Continua na Página 2

Ruy 505


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 88683107202303015351-1
 Data: 31/07/2020 12:41:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH41494-FB0P;


C.N.J. 96.870-6

Cartório Azevedo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seobdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/88683107202303015351>

15**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR****CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU**

FLS

206

AGENTE DELEGADO DESIGNADO
EURIDES JOSÉ FIORI
TABELIÃO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVILRUA PADRE GERMANO JOSÉ MAYER, 565 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 795
FONE/FAX: (41) 3304-7166 - MARINGÁ - PARANÁ

LIVRO

43-P

FOLHA

184/186

02032518940/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 146.531.868-20, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 1744, Jardim Imperial, Maringá-PR, CEP: 87023-031, e-mail: não declarado, telefone residencial: (44) 3267-0060; e, **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, brasileiro, casado, nascido aos 06/03/1954, em Londrina-PR, empresário, filho de João Stivari e Liberty Redondo Stivari, portador da Cédula de Identidade RG nº 919.994-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 223.170.159-68, residente e domiciliado na Rua José Ternes Sobrinho, 383, Vila Cafelandia, Maringá-PR, CEP: 87045-100, e-mail: não declarado, telefone residencial (44) 3228-6918; aos quais confere poderes para representá-la junto à Pessoas Jurídicas de Direito Privado ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades Concorrências Públicas, Pregões, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços ou Convites leilões e dispensa de licitações; com poderes para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, credenciamento de representantes, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar editais e recursos; receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, credenciar representante, formular oferta e lances de preços, apresentar orçamentos, planilhas; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento. Δ outorgante, na forma que comparece, declara que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos procuradores, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco; e que está ciente que, após a assinatura deste instrumento, os referidos dados são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e respectivos emolumentos. FUNREJUS:** Para os fins do Ofício Circular nº 02/2015/DA, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, será recolhida a importância de R\$20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos), 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de R\$81,95 (oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme guia sob nº 14000000005932273-5. Assim, na forma que comparece o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado nesta data sob nº0002905 no livro de Protocolo Geral. Eu, (a.), Eurides José Fiori, Agente Delegado Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$81,95, (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,64, FADEP: R\$4,10. Selo Digital Nº 9LHpJ.UdPos.IvZ6N, Controle: U4Hvf.HVvMG. szn. Maringá-PR, 28 de julho de 2020. (aa.) FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, JORGE VALDEREZ DOS SANTOS, Sócio Administrador da Outorgante. Eurides José Fiori, Agente Delegado Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Eurides José Fiori, Agente Delegado Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da VerdadePágina/Selo 9LHpJ.UdPos.IvZ6N-U4Hvf.HVvMG Consulte em <https://www.funarpen.com.br>

Continua na Página 3

Ruedas BS

**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 88683107202303015351-2
Data: 31/07/2020 12:41:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41495-68E8;**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR

AGENTE DELEGADO DESIGNADO
EURIDES JOSÉ FIORI
TABELIÃO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVIL

RUA PADRE GERMANO JOSÉ MAYER, 565 - CEP 87010-280 - CX. POSTAL 795
FONE/FAX: (44) 3304-7166 - MARINGÁ - PARANÁ



RUBRICA
[Handwritten signature]

LIVRO
43-P

FOLHA
184/186

MARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 207

Maringá-PR, 28 de julho de 2020

[Handwritten signature]
Eurides José Fiori
Agente Delegado Designado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
9LHpJ.UdPos.IvZ6N
Controle:
U4Hvf.HVmMG
Consulte esse selo em
<https://www.funarpen.com.br>

Suzan Kelly Soares Ribeiro
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Large diagonal line crossing out the main body of the document]

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º Tabel. nato de Notas
Eurides José Fiori
AGENTE DELEGADO DESIGNADO
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá/PR

Ruay SB5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/88683107202303015351>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88683107202303015351-3
Data: 31/07/2020 12:41:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41496-GKZ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/88683107202303015351>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 13:09:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88683107202303015351-1 88683107202303015351-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f415bcc935901acececf9262b0bc8254fcd47a696caab949710e733e9f6e
cb5d1b0a7a7f42f23cdf318b7a1088083f5aa



Ruday SBS



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADERVAL JOSÉ STIVARI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Ternes Sobrinho, nº 383, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 919994-2, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 223.170.159-68, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019, **RESOLVEM** por meio deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade neste ato **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640.

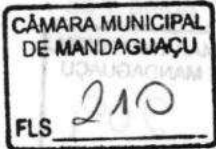
CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade neste ato **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, acima qualificado, possuidor de 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, equivalentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, vendendo e transferindo, a totalidade de suas quotas para o sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – O sócio que se retira declara que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude das alterações havidas o capital social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, qualificado anteriormente, o qual fica investida a função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantia real;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa com a razão social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, altera nesta ato a razão social para **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA NONA – Devido às alterações do contrato, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640, único sócio

 *Rudy SBS*

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA

CNPJ/MF 00.662.572/0001-36

NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

componente da sociedade **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo a atividade de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou sua atividade em 25 de Maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Ruedes DS

4



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA

CNPJ/MF 00.662.572/0001-36

NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA – Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que serão levadas à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.


CLÁUSULA OITAVA – O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “INTUITO PERSONAE”, que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.


 Rui de Sousa


INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
 CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
 NIRE 41203297621

MARA MUNICIPAL
 E MANDAGUAÇU

FLS

013

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

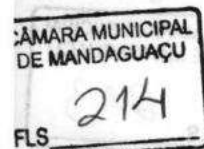
Parágrafo Único – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da “affectio societatis”.

Ruay SBS

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA**

CNPJ/MF 00.662.572/0001-36

NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob penas da Lei, que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

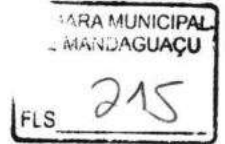
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito, o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 23 de Abril de 2020.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**Sócio Administrador****ADERVAL JOSÉ STIVARI**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22317015968	ADERVAL JOSE STIVARI
78246989987	JORGE VALDEREZ DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 15:56 SOB Nº 20201225042.
PROTOCOLO: 201225042 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001620576. NIRE: 41203297621.
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Rayzel SBS

h P

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 216

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à **RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100** cidade de **MARINGÁ/PR**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.

Jorge Valderéz dos Santos
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

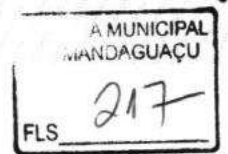
00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

Jorge
Andressa
PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO



ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante PREGÃO PRESENCIAL 01/2021, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDÉREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

218



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2109079335		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203297621	CNPJ 00.662.572/0001-36	Data de Ato Constitutivo 06/06/1995	Início de Atividade 25/05/1995		
Endereço Completo Rua JOSE TERNES SOBRINHO, Nº 425, CAFELÂNDIA - Maringá/PR - CEP 87045-100					
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	CPF/CNPJ 782.469.899-87	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	CPF 782.469.899-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/04/2020	Número 20201225042	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 14:44:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 59MFQ4DU.



PRC2109079335



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Handwritten signature: Ruy S.B.S.

Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

219

CAROL DISTRIBUIDORA FIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ENVELOPE Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Ney Braga, 440 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 Mandaguçu - Paraná Fone: (44) 3245-2026 E-mail:
diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

Rudney Santos

[Handwritten signatures and scribbles]

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ:07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 –
E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos equipamentos, aparelhos e materiais a seguir:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
Valor Total:					R\$ -

LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	INTELBRAS TIP 125I	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Valor Total Lote 2: Trezentos e quinze reais					R\$ 315,00

LOTE 3 - MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	3	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior.	VINIK CXDU-BSIC	R\$ 99,90	R\$ 299,70
2	8	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.	MULTILASER TC269	R\$ 109,90	R\$ 879,20
Valor Total Lote 3: Um mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos					R\$ 1.178,90
Valor Total: Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos.					R\$ 1.493,90

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 12663-2

Mandaguaçu, 06 de dezembro de 2021

Páscua B. Rocco

Páscoa Ap. Caraçato Rocco

Sócia Administrativa

RG: 4.490.756-9 SSP - PR

CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68**CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

Rudys SBS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 221



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Região Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

**A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Inscrição Estadual: 90717736-01

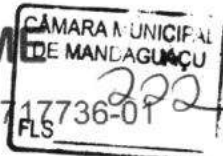
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981

Celular: 44 99841-5981

agscomercial@stagliano.com.br

agslicitacoes@gmail.com



À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos**, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

LOTE 01					
Ítem	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	1	4.450,00	4.450,00	Skull Business
03	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	3	1.030,00	3.090,00	KINGSTON SA400S37
04	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior	2	3.940,00	7.880,00	LENOVO IDEAPAD
05	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600	1	2.280,00	2.280,00	Xerox B205

Recusado

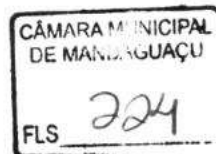
X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior				
TOTAL DO LOTE 01			R\$ 17.700,00	

LOTE 02					
Ítem	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	1	380,00	380,00	ELGIN TCF 3000
02	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	1	2.100,00	2.100,00	XIAOMI REDMI 10 12GB 6GB
03	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.	2	4.000,00	8.000,00	Sennheiser Xsw1
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 10.480,00	

LOTE 03					
Ítem	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior.	3	120,00	360,00	XCELL XC-CM15
02	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior	8	270,00	2.160,00	K-Mex - KA-S329 MA-A733
03	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.	7	198,00	1.584,00	B.A. 12"
TOTAL DO LOTE 03				R\$ 4.104,00	

- Validade da proposta: 60 dias. (Conforme edital)
- Prazo de entrega: (conforme edital).
- Local de entrega: conforme edital.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.




Razão Social: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME** CNPJ N°: **24.435.379/0001-20** I.E. N°: **90717736-01**
Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR** Telefone: **44 9841-5981** CEP: **87047-030**
E-Mail: agslicitacoes@gmail.com Banco: **SICOOB (756)** Agência: **4340** Conta Corrente: **156378-5**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **WAGNER RAMOS STAGLIANO** Cargo: **ADMINISTRADOR** Cpf: **041.107.179-30** Rg: **8.314.847-0**
Estado Civil: **CASADO** Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR**
CEP: **87047-030** Fone: **44 3346-5981** Celular: **44 99841-5981** E-Mail: agscomercial@stagliano.com.br

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030







CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 225

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
CONNECTGOV LTDA

Rudy SB Santos



CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3
Umuarama - PR - CEP 87.502-020
E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 01/2021

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos equipamentos, aparelhos e materiais a seguir:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior. Marca/Modelo: Skul Customizado	4.430,00	1	4.430,00
3	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior. Marca/Modelo: Kingston SA400S37/960G	1.040,00	3	3.210,00
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior. Marca/Modelo: Vaio FE14 i3-10110U 8Gb SSD 256Gb 14 FHD W10PRO	3.900,00	2	7.800,00
5	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.	2.285,00	1	2.285,00

R. de SBS

2

A

**CONNECTGOV LTDA**

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 227

	Marca/Modelo: Brother DCP-L2540DW			
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior. Marca/Modelo: Elgin L42PRO	1.760,00	1	1.760,00
Total do lote:				17.855,00

LOTE 2 - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior. Marca/Modelo: Elgin 42TCF3000	385,02	1	380,00
2	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior. Marca/Modelo: Samsung M32	2.110,00	1	2.110,00
Total do lote:				2.490,00

LOTE 3 - MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior. Marca/Modelo: Satellite AS-683U	115,00	3	345,00
2	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior. Marca/Modelo: C3Tech K-W11BKV2	265,00	8	2.120,00
Total do lote:				2.465,00

TOTAL GERAL: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 228

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda

Reginaldo Todão Garcia – gerente

RG: 6.949.894-9

ENVELOPE Nº 01
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 00.662.572/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7012148628

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	P.UNIT.	TOTAL
02	04	UND	Monitor 19" ou superior, FULL HD 60Hz, ajuste de altura, relação de aspecto 16:9, contraste 3000:1 8000000:1, suporte 16,7 milhões de cores, conectores HDMI e VGA, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.	HQ / 19,5HQ-LED	894,98	3.579,92
03	03	UND	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	SANDISK / SDA-1T00-G26	1.050,00	3.150,00
04	02	UND	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	SAMSUNG / NP550XDA-KV4BR	3.945,00	7.890,00
05	01	UND	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600	XEROX / B215DNI	2.270,00	2.270,00

		DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.		
VALOR TOTAL DO LOTE 1: DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS				R\$ 16.889,92

LOTE 02 – APARELHOS ELETROELETRONICOS

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	P.UNIT.	TOTAL
01	04	UND	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	INTELBRAS / TC60ID	370,00	370,00
02	01	UND	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	SAMSUNG / M32	2.130,00	2.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 2.500,00

LOTE 03 – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	P.UNIT.	TOTAL
01	03	UND	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior.	VINIK / CXDU-BSIC	120,00	360,00
02	08	UND	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior.	MULTILASER / TC 251	270,00	2.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						R\$ 2.520,00

Valor total da proposta R\$ 21.909,92 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ou conforme edital
- O prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis ou conforme edital
- Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias ou conforme edital
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos 01 ano à partir da entrega dos mesmos ou conforme edital

- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega/execução do objeto.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaramos ainda estar ciente e aceitar as condições expostas no referido edital.

Razão Social: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**

CNPJ N°: **00.662.572/0001-36**

I.E. N°: **70121486-28**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **3512-2**

Conta Corrente: **82393-7**

Endereço Completo: **RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425, VL CAFELÂNDIA, MARINGÁ/PR**

Telefone: **44 3228-6918**

CEP: **CEP 87045-100**

E-Mail: **formwoodmoveis@gmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**

Cargo: **ADMINISTRADOR**

Cpf: **782.469.899-87**

Rg: **4985924-4 SESP/PR**

Estado Civil: **CASADO**

Endereço: **Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, Iguaraçu, Paraná**

CEP: **86750-000**

Fone: **44 3228-6918**

Celular: **44 99770-9851**

E-Mail: **formwoodmoveis@gmail.com**

ATENCIOSAMENTE

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.

Jorge Valderez dos Santos
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

RG: 4985924-4 SESP/PR

CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36

70121486-28

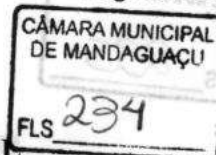
FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 233

ENVELOPE Nº 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 00.662.572/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7012148628

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADERVAL JOSÉ STIVARI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Ternes Sobrinho, nº 383, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 919994-2, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 223.170.159-68, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019, **RESOLVEM** por meio deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade neste ato **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade neste ato **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, acima qualificado, possuidor de 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, equivalentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, vendendo e transferindo, a totalidade de suas quotas para o sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – O sócio que se retira declara que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude das alterações havidas o capital social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Ruay SBS



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, qualificado anteriormente, o qual fica investida a função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantia real;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa com a razão social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, altera nesta ato a razão social para **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA NONA – Devido às alterações do contrato, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640, único sócio

Quarta 5/35

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

componente da sociedade **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo a atividade de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou sua atividade em 25 de Maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	RS 200.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Ruedes BS
Jorge A



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA – Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que serão levadas à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “INTUITO PERSONAE”, que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

Ruiz 531

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA

CNPJ/MF 00.662.572/0001-36

NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

238

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

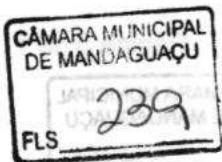
Parágrafo Único – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da “affectio societatis”.

Ruedysos



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob penas da Lei, que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito, o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

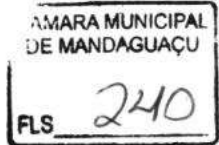
E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 23 de Abril de 2020.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Sócio Administrador

ADERVAL JOSÉ STIVARI

Revisão 35



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22317015968	ADERVAL JOSE STIVARI
78246989987	JORGE VALDEREZ DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 15:56 SOB N° 20201225042.
PROTOCOLO: 201225042 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001620576. NIRE: 41203297621.
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 70121486-28	Inscrição CNPJ 00.662.572/0001-36	Início das Atividades 07/1995
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, LTE 560/19 - V.CAFELANDIA - CEP 87045-100 FONE: (44) 3225-2007
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	782.469.899-87	JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/12/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 70121486-28

Emitido Eletronicamente via Internet
22/11/2021 16:46:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and stamp:
RUISS B S
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

242

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.662.572/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE TERNES SOBRINHO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO LOTE 560/19
---	----------------------	-----------------------------------

CEP 87.045-100	BAIRRO/DISTRITO VILA CAFELANDIA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 15:51:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Rui de S. B.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.662.572/0001-36

Razão Social: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: RUA JOSE TERNES SOBRINHO 425 LOTE 560/19 / VILA CAFELANDIA /
MARINGA / PR / 87045-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111501032914614804

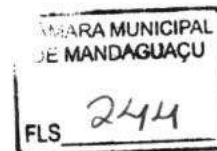
Informação obtida em 26/11/2021 15:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Duração SBC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:51 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **8C27.5A25.CB15.81AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Recebido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.662.572/0001-36
Certidão n°: 41165677/2021
Expedição: 21/10/2021, às 14:18:04
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.662.572/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

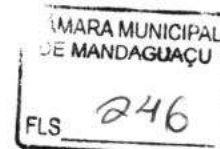
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024914341-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.662.572/0001-36**
Nome: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A
Randy SBS
gln.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202111081728368199309

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 00.662.572/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V


DECLARAÇÃO

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de **MARINGÁ/PR**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 580/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de MARINGÁ/PR, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

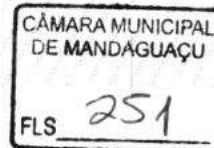
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de **MARINGÁ/PR**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de MARINGÁ/PR, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR

RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR

Ruiz SBS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO – ENDEREÇO ELETRÔNICO

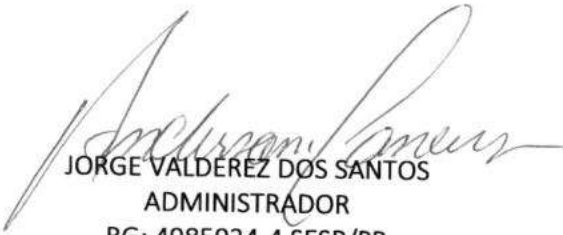
Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao item 7.1.4.5 do Edital do Pregão nº 001/2021, que a empresa, **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o **CNPJ 00.662.572/0001-36**, **Inscrição Estadual nº 70121486-28** possui o e-mail **FORMWOODMOVEIS@GMAIL.COM**, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Câmara ao endereço acima, caso não informemos formalmente a sua eventual alteração.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDÉREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

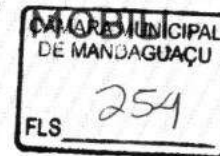
00 662 572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 560/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARINGÁ - PR



www.stivari.com.br



ANEXO XII

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA** sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, Inscrição Estadual nº 70121486-28, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de **MARINGÁ/PR**, por intermédio de seu representante legal **ADMINISTRADOR** o Sr. **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 782.469.899-87 e RG nº 4985924-4 **SESP/PR**, vem em atenção ao Edital do Pregão nº 001/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do contrato.

Atenciosamente

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.


JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

00 662.572/0001-36
70121486-28

FORM WOOD INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 500/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARI NGÁ - PR



www.stivari.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 255



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01

Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981

agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

A Câmara Municipal de Mandaguauçu

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Presencial 01/2021

Processo Administrativo 05/2021

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Recibido da Câmara Municipal de Mandaguauçu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis, comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO n° de quotas 9.000, totalizando R\$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil n° 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF n° 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. (Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB N° 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO



Maringá, 17 de Fevereiro de 2016



Andréia Garozó Stagliano
ANDRÉIA GAROZÓ STAGLIANO
Titular

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTARIAS
MARINGÁ/PR
FUNARPEN - FUNDAÇÃO ALCANTARA

Rua Pedro Garibaldi José Nery, 565
Zona 02 - CEP 87.215-232 - Maringá/PR
FONE: 3364.7186 - www.funarpen.com.br

Selo Digital Nº pednc.9VoGX.apAxE-4n5NX.tquD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de

ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097) e

WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383). *0072*

f03645C Dou fe. Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016

11:35:16h.

Em Teste

da Verdade



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO



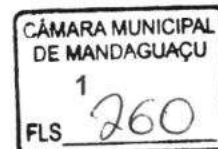
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Receby S.B.S
[Handwritten signatures]

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29 de novembro de 1979, empresária, portadora do RG 7.181.867-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.894.239-60, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 458, Casa, Jardim Liberdade na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.047-030.

Titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **A. G. S. COMERCIAL – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.435.379/0001-20 e NIRE: 41600434668, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/03/2016, com sede na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida dos Palmares nº 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035, resolve por este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

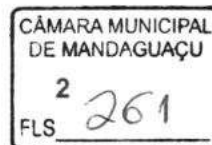
Fica alterado o objeto social da empresa para:

Comercio atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial	46.65-6/00
Comércio atacadista de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas	45.30-7/02
Comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas	45.41-2/01
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	45.41-2/02
Comércio por atacado de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos	45.30-7/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.45-1/03
Comércio atacadista de equipamentos para uso odonto-médico hospitalar	46.64-8/00
Comércio atacadista de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança no trabalho	46.42-7/02
Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes escolares	46.42-7/02
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato	47.89-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	46.46-0/02
Comércio atacadista de livros e jornais outras publicações	46.47-8/02
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/01
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/02
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0/01

Quays D's

F. A. G. S.

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01
Recarga de cartucho para equipamentos de informática	47.51-2/02
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00
Comércio atacadista de Móveis	46.49-4/04
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00
Comercio varejista de artigos e utilidades domésticas e armarinhos	47.59-8/99
Comércio varejista de artigos de papelaria	47.61-0/03
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01
Comércio varejista de artigos esportivos	47.63-6/02
Comércio varejista de equipamentos para escritório	47.89-0/07
Comércio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	46.93-1/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	47.44-0/99
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	77.33-1/00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos que não colidirem com as disposições do presente instrumento das quais a titular declara ter pleno conhecimento

E por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo está via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

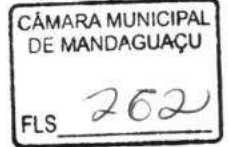
Maringá, 14 de Janeiro de 2021

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
 CPF: 030.894.239-60
 TITULAR

WAGNER RAMOS STAGLIANO
 CPF: 041.107.179-30
 Administrador não sócio

Ruizy 585

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03089423960	ANDREIA GAROZO STAGLIANO
04110717930	WAGNER RAMOS STAGLIANO



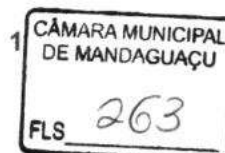
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2021 11:29 SOB Nº 20210230240.
PROTOCOLO: 210230240 DE 16/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100275808. CNPJ DA SEDE: 24435379000120.
NIRE: 41600434668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RuaysBs
[Assinatura]
[Assinatura]

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29 de novembro de 1979, empresária, portadora do RG 7.181.867-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 030.894.239-60, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 458, Casa, Jardim Liberdade na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.047-030.

Titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **A. G. S. COMERCIAL – EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.435.379/0001-20 e NIRE: 41600434668, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/03/2016, com sede na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida dos Palmares nº 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035, resolve por este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o objeto social da empresa para:

Comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial	46.65-6/00
Comércio atacadista de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas	45.30-7/02
Comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas	45.41-2/01
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	45.41-2/02
Comércio por atacado de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos	45.30-7/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.45-1/03
Comércio atacadista de equipamentos para uso odonto-médico hospitalar	46.64-8/00
Comércio atacadista de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança no trabalho	46.42-7/02
Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes escolares	46.42-7/02
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato	47.89-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	46.46-0/02
Comércio atacadista de livros e jornais outras publicações	46,47-8/02
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/01
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.49-4/02
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0/01

Revisões

A.G.S. COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 24.435.379/0001-20
NIRE 41600434668



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01
Recarga de cartucho para equipamentos de informática	47.51-2/02
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00
Comércio atacadista de Móveis	46.49-4/04
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00
Comercio varejista de artigos e utilidades domésticas e armarinhos	47.59-8/99
Comércio varejista de artigos de papelaria	47.61-0/03
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01
Comércio varejista de artigos esportivos	47.63-6/02
Comércio varejista de equipamentos para escritório	47.89-0/07
Comércio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	46.93-1/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	47.44-0/99
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	77.33-1/00
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	26.22-1/00
Fabricação de equipamentos de informática	26.21-3/00
Fabricação de componentes eletrônicos	26.10-8/00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos que não colidirem com as disposições do presente instrumento das quais a titular declara ter pleno conhecimento

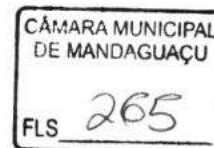
E por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo está via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 22 de Junho de 2021

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
CPF: 030.894.239-60
TITULAR

WAGNER RAMOS STAGLIANO
CPF: 041.107.179-30
Administrador não sócio

Handwritten signatures and initials of the parties, including a signature that appears to be 'Rafael SBS' and another signature that appears to be 'Wagner Ramos Stagliano'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03089423960	ANDREIA GAROZO STAGLIANO
04110717930	WAGNER RAMOS STAGLIANO
61964140978	JOSE HENRIQUE DEODATO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:58 SOB Nº 20214110699.
PROTOCOLO: 214110699 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104527305. CNPJ DA SEDE: 24435379000120.
NIRE: 41600434668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RAMOS SBS
R
[Handwritten signature]

Código de Autenticidade: 54613949A022D60467F801E7D4A79C52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 178606

CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20

Protocolo Geral: 15582/2021

09/03/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A.G.S. COMERCIAL - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PALMARES, DOS, 163

SALA 01 - FUNDOS - LOTEAMENTO LIBERDADE I PARTE

Área Construída Utilizada: 12,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área Total Utilizada: 12,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

36 013 014

Cadastro Imobiliário

36038900

ATIVIDADE

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 28/05/2021

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature: *R*
 - Another signature: *Andressa*
 - Initials: *ff*
 - Another signature: *Julia*



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717736-01	24.435.379/0001-20	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	STAGLIANO COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV DOS PALMARES, 163, SALA 01 - JARDIM LIBERDADE - CEP 87047-035 FONE: (44) 3227-1270
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Revisão
R
[Assinatura]

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.894.239-60	ANDREIA GAROZO STAGLIANO	TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF	041.107.179-30	WAGNER RAMOS STAGLIANO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717736-01

Emitido Eletronicamente via Internet
27/11/2021 8:32:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 268

RuoyssBS
[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAGLIANO COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3028-8819
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Recibo SBS
R T
h
Quil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 270

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.435.379/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. G. S. COMERCIAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3028-8819
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

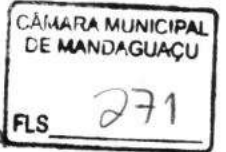
Emitido no dia 25/06/2021 às 18:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Ruizy B S
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 24.435.379/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:28 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

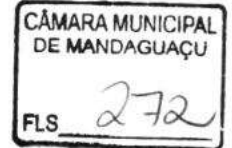
Código de controle da certidão: **5378.D6EA.E07C.0DD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assassinado
[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025019270-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.435.379/0001-20**
Nome: **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rubassos
R
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 175232/2021

Certificamos, conforme requerido por **AGS COMERCIAL EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A. G.S. COMERCIAL - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/10/2021**

Válida até: **03/01/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AC68481DB0AE84F9A8ECDA8188B0B234**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Always BS
[Handwritten signatures]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.435.379/0001-20
Razão Social: A G S COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV DOS PALMARES 163 / JARDIM LIBERDADE / MARINGA / PR / 87047-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302454594210591

Informação obtida em 23/11/2021 09:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large, sweeping signature.
A signature that reads "Rudys B S".
A signature that reads "R".
A signature that reads "G. A.".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G .S. COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Certidão nº: 21306827/2021

Expedição: 06/07/2021, às 11:52:01

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.435.379/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

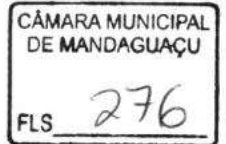
Processos

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202111291309141385118

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A G S COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

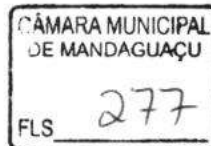
***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

RUBENS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **A.G.S COMERCIAL EIRELI-ME** com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. dos Palmares, nº. 163, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.435.379/0001-20, foi vencedora do Item 31 do Pregão n. 008/2018-CMM (Contrato n. 14/2018-CMM) para fornecimento de Microcomputadores para a Câmara Municipal de Maringá, tendo cumprido integralmente o contrato, nada existindo até a presente data que a desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Maringá, 01 de março de 2019.

Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de TI da Câmara Municipal de Maringá.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação**, em 01/03/2019, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0123446** e o código CRC **E91C0B82**.

Handwritten signature: Ivan Marcos de Souza Garcia
Handwritten initials: SBS
Handwritten initials: R
Handwritten initials: J

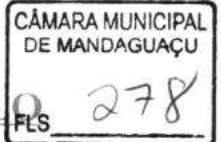


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME.**, das atividades expostas abaixo.

1 – Dados dos Equipamentos

- Fornecimento de equipamentos de informática

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ: 95.642.286/0001/15

Endereço: Av. Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, Ângulo/PR.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratado

Razão Social: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME.


CNPJ: 24.435.379/0001-20 – Insc. Estadual: 90717736-01

Endereço: Av. dos Palmares, nº 163 – Sala 01 - Maringá-PR.

1.3 Descrição das Atividades Desenvolvidas

Entrega dos Equipamentos nas condições previamente acordadas, em tempo hábil, na qualidade exigida em contrato, com rapidez e precisão, não havendo nenhum fato que desabone a conduta do fornecedor.

Ângulo – PR, 24 de Agosto de 2016.


Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Antonio Carlos da Silva
Divisão de Licitação





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

CARTELA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 279

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A. G. S. COMERCIAL – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.435.379/0001-20, com sede à Av. dos Palmares, 163, sala 01 – Jd. Liberdade, cidade de Maringá - PR, forneceu Computadores Portáteis, e cumpriu rigorosamente os prazos pactuados, nada existindo até a presente data que a desabone.

Por ser expressão da verdade dato e assino em uma única via de teor e forma o presente Atestado.

Miraselva, 17 de Abril de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
CPF 040.011.599-96

Revisão SBS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
R. Paraná, 100 - Fone: (41) 3244-1111 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93182607180826200141-1; Data: 26/07/2018 08:37:08

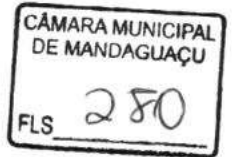
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE34690-M023;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


E-mail: secretaria@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Vereador Ilson Jorge, 125 - Fone: (044) 3278-1269
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O município de Ourizona, pessoa jurídica de direito público estabelecida na Avenida Vereador Ilson Jorge, 125, Ourizona- PR inscrita no CNPJ 14.707.231/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal De Assistência Social, a Srta Natalha Roberta Volpato, residente e domiciliada na cidade de Ourizona-PR, ATESTA para fins licitatórios, a empresa contratada AGS COMERCIAL EIRELE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.435.379/0001-20, estabelecida na cidade de Maringá-Pr, na avenida dos Palmares, 163 sala 1 para fornecimento de equipamentos de escritório (computador e impressora) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência para idosos), pregão presencial modalidade registro de preço nº 15/2019 e processo nº 31/2019 os quais forneceram de forma satisfatória, qualificando plenamente a empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características do objeto licitado

Ourizona, 19 de setembro de 2019


Natalha Roberta Volpato
Secretária Municipal de Assistência Social


Ruiysson



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Inscrição Estadual: 90717736-01

Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981

Celular: 44 99841-5981

agscomercial@stagliano.com.br

agslicitacoes@gmail.com

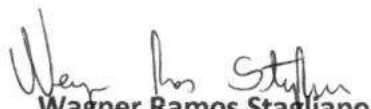


À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

Quay SB

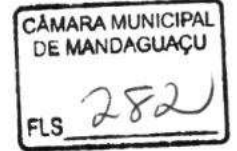





A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

À Câmara Municipal de Mandaguauçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021



DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguauçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

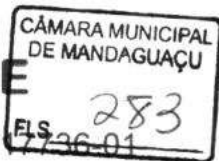
24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


Ruy SB3
R
h
A



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9077736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com




À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


RWYSSBS
P
C
A



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

Inscrição Estadual: 90717738-014

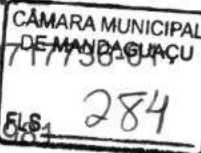
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01

Fone: 44 3346-5981

Celular: 44 99841-5084

agscomercial@stagliano.com.br

agslicitacoes@gmail.com




À Câmara Municipal de Mandaguá
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguá, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030


RuyssBS



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com




À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante **PREGÃO PRESENCIAL 01/2021**, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

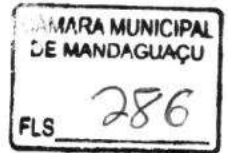
Quincy SBS




A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com

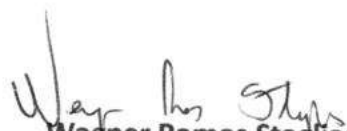
À Câmara Municipal de Mandaguáçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 07 de Dezembro de 2021


Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

Wagner Ramos Stagliano


CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 287

ENVELOPE Nº 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
CONNECTGOV LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 288

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.047.263/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONNECTGOV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 5225	COMPLEMENTO SALA 1
--	-----------------------	------------------------------

CEP 87.502-020	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTGOV@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 3037-8255
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2021** às **09:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Revisões



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4753

Razão Social: CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29

Inscrição Municipal: 42017

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225, SALA 1, ZONA III

CEP: 87502020

Local e data: Umuarama, terça, 01 de setembro de 2020

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

AG
Revisão

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

[Handwritten signature]



Observação(ões)

Código de Autenticidade: **20JGGKXKCR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A

Ruay SDS

Karine Juliane Giroto



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 291

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856959-80	38.047.263/0001-29	08/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONNECTGOV LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GETULIO VARGAS, 5225, SL 1 - ZONA III - CEP 87502-020 FONE: (44) 9148-6407
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 08/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	312.995.631-04	ANTONIO AUGUSTO NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.296.061-53	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856959-80

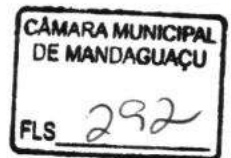
Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2021 10:35:06

Handwritten signature and initials

Handwritten notes and initials: A, 2021/11/23, GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:37 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

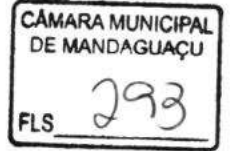
Código de controle da certidão: **6EFE.D262.F9DE.4FA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
Below it, the name "Ruyssas" is written.
At the bottom, there are two more signatures: one on the left and one on the right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024879003-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.047.263/0001-29**
Nome: **CONNECTGOV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "Juliana", is written in the bottom right corner. To its right, there are several initials and a signature that appears to be "Ruiy SB S".



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 35891 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONNECTGOV LTDA**, CPF/CNPJ nº 38.047.263/0001-29, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CONNECTGOV LTDA** CPF/CNPJ nº **38.047.263/0001-29**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **92A2179314F75F87C374AE613CA8B421**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/12/2021

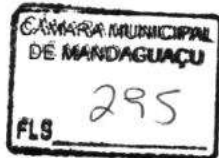
Umuarama, quarta-feira, 15 setembro, 2021

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle with "Quarta-feira" written above it.
- A signature on the right with "15/09/2021" written above it.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.047.263/0001-29

Razão Social:CONNECTGOV LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 1 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112102382864782422

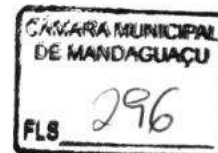
Informação obtida em 01/12/2021 08:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, possibly "Juliano".
A signature on the right that reads "Ruyssas".
Initials "CR" below the "Ruyssas" signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.047.263/0001-29

Certidão nº: 39587399/2021

Expedição: 19/10/2021, às 08:56:24

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.047.263/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

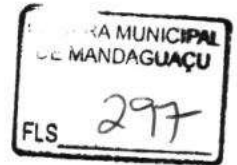
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Handwritten initials: *Handwritten initials*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 2 de Dezembro de 2021



Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



CONNECTGOV LTDA

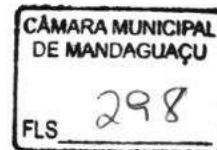
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Connectgov Ltda

CNPJ/MF Nº 38.047.263/0001-29

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda

Reginaldo Todão Garcia – gerente

RG: 6.949.894-9



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

Connectgov Ltda

CNPJ/MF Nº 38.047.263/0001-29

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda

Reginaldo Todão Garcia – gerente

RG: 6.949.894-9



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

Connectgov Ltda

CNPJ/MF Nº 38.047.263/0001-29

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda
Reginaldo Todão Garcia – gerente
RG: 6.949.894-9



CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Connectgov Ltda

CNPJ/MF Nº 38.047.263/0001-29

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

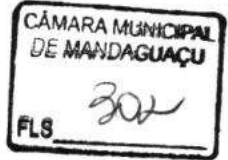
Connectgov Ltda

Reginaldo Todão Garcia – gerente

RG: 6.949.894-9



CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3
Umuarama - PR - CEP 87.502-020
E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI

DECLARAÇÃO – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao item 7.1.4.5 do Edital do Pregão nº 001/2021, que a empresa Connectgov Ltda, CNPJ nº 38.047.263/0001-29, possui o e-mail connectgov@outlook.com, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda, que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Câmara ao endereço acima, caso não informemos formalmente a sua eventual alteração.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

Connectgov Ltda
Reginaldo Todão Garcia – gerente
RG: 6.949.894-9.



CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3
Umuarama - PR - CEP 87.502-020
E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

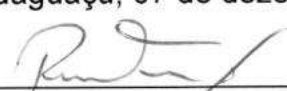
**ANEXO XII
DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Connectgov Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.047.263/0001-29, e inscrição estadual nº 90856959-80, com sede à Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, neste ato representada por Reginaldo Todão Garcia, profissão, portador do RG nº 6.949.894-9, do CPF nº 024.656.109-29, vem em atenção ao Edital do Pregão nº 001/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:



1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do contrato.

Mandaguçu, 07 de dezembro de 2021.



Connectgov Ltda - Reginaldo Todão Garcia – gerente - RG: 6.949.894-9

Revisado



Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021



Reuniram-se no dia 07/12/2021, as 09:00:00, na CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 2 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos...

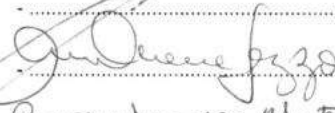
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CNPJ: 24.435.379/0001-20
31 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 07.654.231/0001-68
273 CONNECTGOV LTDA	CNPJ: 38.047.263/0001-29
272 FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 00.662.572/0001-36

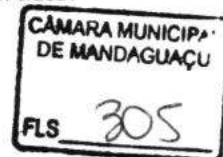
Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: A G S Comercial Eireli, Form Wood Ind e Com de Moveis Ltda e Connectgov Ltda, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas mencionadas acima vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 7 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>ALZIR BOCCHI JUNIOR</u>		Pregoeiro
<u>LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO</u>		MEMBRO
<u>RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS</u>		MEMBRO
<u>JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO</u>		MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021



Reuniram-se no dia 07/12/2021, as 09:00:00, na CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 2 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	CNPJ: 24.435.379/0001-20
31 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	CNPJ: 07.654.231/0001-68
273 CONNECTGOV LTDA	CNPJ: 38.047.263/0001-29
272 FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 00.662.572/0001-36

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: A G S Comercial Eireli, Form Wood Ind e Com de Moveis Ltda e Connectgov Ltda, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas mencionadas acima vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 7 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>ALZIR BOCCHI JUNIOR</u>		Pregoeiro
<u>LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO</u>		MEMBRO
<u>RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS</u>		MEMBRO
<u>JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO</u>		MEMBRO

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUACU PR
NA EDIÇÃO Nº 3388 PG. 10
EM 08 DE Dezembro DE 2021

Edital de Pregão Presencial N° 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 07/12/2021, às 09:38:44, na CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 2 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE tratando do Edital de Pregão Presencial N° 1 destinado a Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos...

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20

31 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 07.654.231/0001-68

273 CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29

272 FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.662.572/0001-36

ITEM 1 - Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Profissional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	4.450,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	4.430,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4.450,0000
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	4.400,0000	

O licitante CONNECTGOV LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CONNECTGOV LTDA pelo valor de R\$ 4.400,0000 (quatro mil e quatrocentos reais).

ITEM 3 - Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

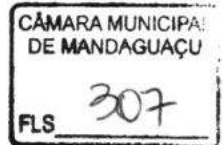
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	1.050,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	1.040,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	1.030,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,0000	1.029,0000	
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	1.028,5000	
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.030,0000
2	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,0000	1.028,0000	
2	CONNECTGOV LTDA	Desistiu	Desistiu	1.028,5000

O licitante FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pelo valor de R\$ 1.028,0000 (um mil e vinte e oito reais).

A
u

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 4 - Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	3.945,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	3.940,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	3.900,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	3.900,0000	
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	3.945,0000
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3.940,0000

O licitante CONNECTGOV LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CONNECTGOV LTDA pelo valor de R\$ 3.900,0000 (três mil e novecentos reais).

ITEM 5 - Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	2.285,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	2.280,0000
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	2.270,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	2.269,0000	
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2.280,0000
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,0000	2.268,0000	
2	CONNECTGOV LTDA	Desistiu	Desistiu	2.269,0000

O licitante FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pelo valor de R\$ 2.268,0000 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

ITEM 7 - Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	1.760,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	1.750,0000	

O licitante CONNECTGOV LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CONNECTGOV LTDA pelo valor de R\$ 1.750,0000 (um mil setecentos e cinquenta reais).

A

u

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 8 - Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	380,0000
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	370,0000
31	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Não	315,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	315,0000
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	314,9000	
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	370,0000

O licitante A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 314,9000 (trezentos e onze reais e noventa centavos).

ITEM 9 - Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	2.130,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	2.110,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	2.100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	0,0000	2.099,0000	
1	CONNECTGOV LTDA	Desistiu	Desistiu	2.110,0000
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	2.098,0000	
2	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	2.099,0000
2	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	2.095,0000	

O licitante A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 2.095,0000 (dois mil noventa e cinco reais).

ITEM 10 - Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	4.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	4.000,0000	

O licitante A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 4.000,0000 (quatro mil reais).

A
u

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 11 - Caixa de som, com potência nominal de 4w a 6w P.M.P.O., entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, na cor preta, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	120,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	120,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	115,0000
31	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Não	99,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	99,9000
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	99,8000	
1	CONNECTGOV LTDA	0,0000	99,7000	
2	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	99,8000

O licitante CONNECTGOV LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CONNECTGOV LTDA pelo valor de R\$ 99,7000 (noventa e nove reais e setenta centavos).

ITEM 12 - Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout abnt ou abnt2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 dpi, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
272	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Sim	270,0000
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	270,0000
273	CONNECTGOV LTDA	Sim	265,0000
31	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Não	109,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	109,9000
1	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Desistiu	Desistiu	270,0000
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	109,0000	
1	CONNECTGOV LTDA	Desistiu	Desistiu	265,0000

O licitante A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 109,0000 (cento e nove reais).

ITEM 13 - Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

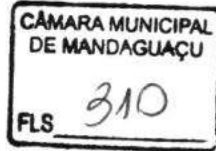
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
274	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	Sim	198,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	0,0000	198,0000	

O licitante A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27 horas do dia 7 de Dezembro de 2021, esta ato foi lido e assinado pelo Presidente Oficial da Comissão de Licitação.

Edital de Pregão Presencial N° 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



10:27 horas do dia 7 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>ALZIR BOCCHI JUNIOR</u>	 Pregoeiro
<u>LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO</u>	 MEMBRO
<u>RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS</u>	 MEMBRO
<u>JOSE ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO</u>	 MEMBRO

A
u

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

311

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 5/2021
Processo de Licitação: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

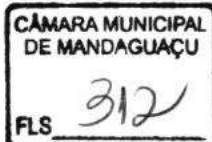
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2021
- b) Licitação Nr.: 1/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME (274)</u>					
8 Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	UN	1,00	0,0000	314,90	314,90
9 Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	UN	1,00	0,0000	2.095,00	2.095,00
10 Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.	UN	2,00	0,0000	4.000,00	8.000,00
12 Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout abnt ou abnt2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 dpi, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.	UN	8,00	0,0000	109,00	872,00

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 5/2021
Processo de Licitação: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME (274)

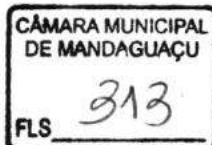
13	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.	UN	7,00	0,0000	198,00	1.386,00
Total do Fornecedor:						12.667,90

CONNECTGOV LTDA (273)

1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	UN	1,00	0,0000	4.400,00	4.400,00
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.	UN	2,00	0,0000	3.900,00	7.800,00
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.	UN	1,00	0,0000	1.750,00	1.750,00
11	Caixa de som, com potência nominal de 4w a 6w P.M.P.O., entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, na cor preta, e/ou superior.	UN	3,00	0,0000	99,70	299,10
Total do Fornecedor:						14.249,10

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 5/2021
Processo de Licitação: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (272)

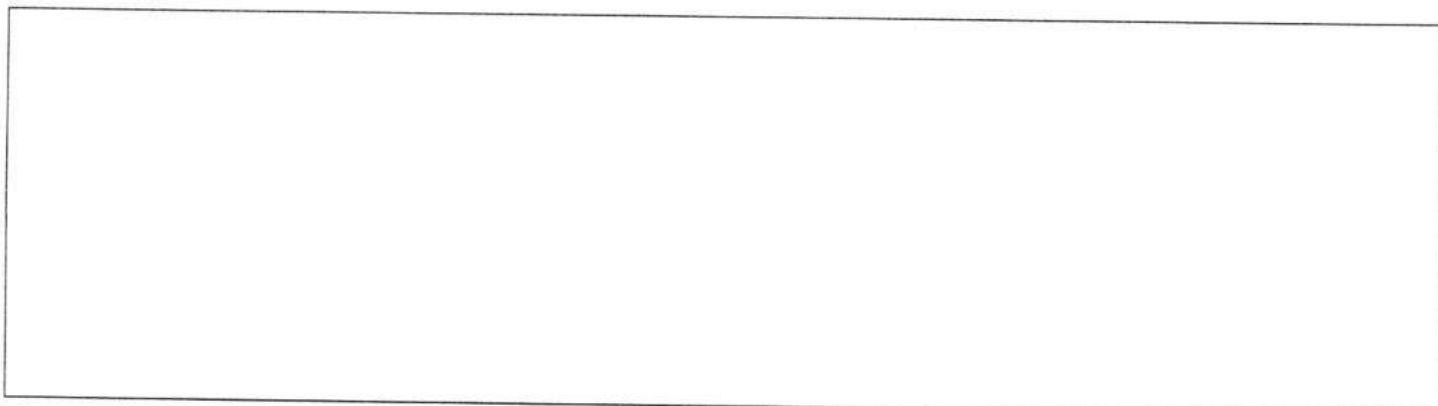
3 Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	UN	3,00	0,0000	1.028,00	3.084,00
5 Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.	UN	1,00	0,0000	2.268,00	2.268,00

Total do Fornecedor: 5.352,00

Total Geral: 32.269,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.103.4.4.90.52.00.00.00.00 (3), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

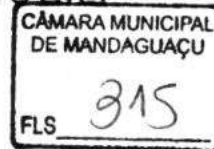
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	P.UNIT.	TOTAL
03	03	UND	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.	SANDISK / SDA-1T00-G26	1.028,00	3.084,00
05	01	UND	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.	XEROX / B215DNI	2.268,00	2.268,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS					R\$ 5.352,00	

Valor total da proposta R\$ 5.352,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias ou conforme edital
- O prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis ou conforme edital
- Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias ou conforme edital
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos 01 ano à partir da entrega dos mesmos ou conforme edital
- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega/execução do objeto.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaramos ainda estar ciente e aceitar as condições expostas no referido edital.

Razão Social: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
 CNPJ N°: **00.662.572/0001-36** I.E. N°: **70121486-28**
 Banco: **BANCO DO BRASIL** Agência: **3512-2** Conta Corrente: **82393-7**

www.stivari.com.br



Endereço Completo: **RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425, VL CAFELÂNDIA, MARINGÁ/PR**
Telefone: **44 3228-6918** CEP: **CEP 87045-100** E-Mail: **formwoodmoveis@gmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS** Cargo: **ADMINISTRADOR**
Cpf: **782.469.899-87** Rg: **4985924-4 SESP/PR** Estado Civil: **CASADO**
Endereço: **Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, Iguaraçu, Paraná** CEP: **86750-000**
Fone: **44 3228-6918** Celular: **44 99770-9851** E-Mail: **formwoodmoveis@gmail.com**

ATENCIOSAMENTE

Maringá, 07 de Dezembro de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

RG: 4985924-4 SESP/PR

CPF: 782.469.899-87

00 662 572/0001-36
70121486-28
FORM WOOD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 - LT 550/19
VILA CAFELÂNDIA - CEP 87045-100
MARI NGÁ - PR



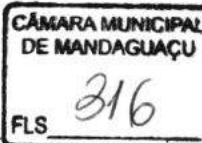
CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 01/2021

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos equipamentos, aparelhos e materiais a seguir:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descritivo Mínimo	Vlr médio	Qtd	Vlr total
1	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior. Marca/Modelo: Skul Customizado	4.400,00	1	4.400,00
4	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior. Marca/Modelo: Vaio FE14 i3-10110U 8Gb SSD 256Gb 14 FHD W10PRO	3.900,00	2	7.800,00
7	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior. Marca/Modelo: Elgin L42PRO	1.750,00	1	1.750,00



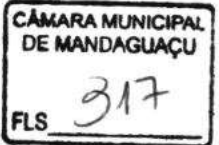
CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255



11	Caixa de som para computador, com potência nominal de 4W a 6W P.M.P.O. entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, cor preta, e/ou superior. Marca/Modelo: Satellite AS-683U	99,70	3	299,10
----	---	-------	---	--------

TOTAL GERAL: R\$ 14.249,10 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2021.

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:31299563104

Assinado de forma digital
por ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2021.12.08
15:06:07 -03'00'

Connectgov Ltda
Antonio Augusto Neto



A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 90717736-01
Avenida dos Palmares, 163 - Sala 01
Fone: 44 3346-5981 Celular: 44 99841-5981
agscomercial@stagliano.com.br agslicitacoes@gmail.com



À Câmara Municipal de Mandaguçu
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 01/2021
Processo Administrativo 05/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

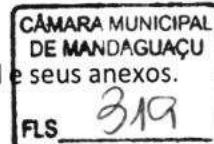
OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preços para a **aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos**, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

LOTE 02					
Ítem	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.	1	314,90	314,90	ELGIN TCF 3000
02	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.	1	2.095,00	2.095,00	XIAOMI REDMI 10 12GB 6GB
03	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.	2	4.000,00	8.000,00	Sennheiser Xsw1
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 10.409,90	

LOTE 03					
Ítem	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
02	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout ABNT ou ABNT2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 DPI, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano, e/ou superior	8	109,00	872,00	K-Mex - KA-S329 MA-A733
03	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.	7	198,00	1.386,00	B.A. 12"
TOTAL DO LOTE 03				R\$ 2.258,00	

- Validade da proposta: 60 dias. (Conforme edital)
- Prazo de entrega: (conforme edital).

- Local de entrega: conforme edital.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Razão Social: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME** CNPJ N°: **24.435.379/0001-20** I.E. N°: **90717736-01**
 Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR** Telefone: **44 9841-5981** CEP: **87047-030**
 E-Mail: agslicitacoes@gmail.com Banco: **SICOOB (756)** Agência: **4340** Conta Corrente: **156378-5**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **WAGNER RAMOS STAGLIANO** Cargo: **ADMINISTRADOR** Cpf: **041.107.179-30** Rg: **8.314.847-0**
 Estado Civil: **CASADO** Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR**
 CEP: **87047-030** Fone: **44 3346-5981** Celular: **44 99841-5981** E-Mail: agscomercial@stagliano.com.br

Maringá, 07 de Dezembro de 2021

**A G S
 COMERCIAL
 AL
 EIRELI:
 24435379
 000120**

Wagner Ramos Stagliano
WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

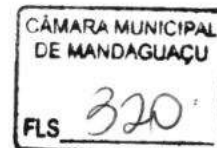
Assinado digitalmente por A G S COMERCIAL EIRELI:
 24435379000120
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=A G S COMERCIAL EIRELI:
 24435379000120
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-12-08 14:52:11
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 11/2021

Referente: Pregão Presencial n.º 01/2021 – Câmara Municipal de Mandaguçu/PR.

Assunto: Homologação do certame realizado via pregão presencial para aquisição de equipamentos, materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos.

Em resumo, foi encaminhado a esta Procuradoria o processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 01/2021, cuja realização foi destinada a aquisição de equipamentos, materiais de processamento de dados e aparelhos eletroeletrônicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Foi procedida consulta ao Departamento de Contabilidade e obtida a informação da existência de dotação orçamentária disponível, classificada na dotação 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, com saldo orçamentário de R\$ 44.937,76, e dotação 3.3.90.3.9.16.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com disponibilidade orçamentária de R\$ 3.966,58, conforme pareceres subscritos pela Contadora em data de 21/10/2021.

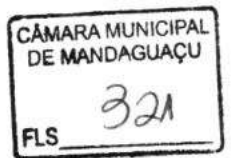
A modalidade de licitação adotada pela comissão para Registro de Preço, foi o Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item.

O parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 foi apresentado em 08 de novembro de 2021. Foram acatadas recomendações realizadas no parecer pela comissão, a qual procedeu

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



com as retificações e demais providências, conforme certidão lavrada em 10 de novembro de 2021.

O aviso da licitação foi publicado no mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de novembro de 2021, e também publicado no Jornal O Regional de Nova Esperança/Pr na edição n. 3381 do dia 17 de novembro de 2021.

A sessão pública do Pregão Presencial n. 01/2021 foi realizada em 07 de dezembro de 2021, às 09 horas. Assim, verifica-se que o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e a data do certame foi devidamente respeitado, observando o contido no art. 4º, V da Lei n. 10.520 de 2002.

Compareceram 4 (quatro) empresas interessadas: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME; A.G.S. COMERCIAL EIRELLI ME; CONNECTGOV LTDA e FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. Comprovadas as condições para participação no certame, as propostas foram minuciosamente analisadas pelo Pregoeiro que decidiu pela classificação de todas as empresas interessadas.

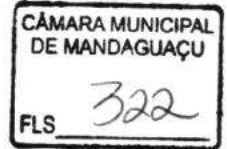
Ato contínuo, após a apreciação da documentação verificou-se que as empresas A.G.S. COMERCIAL EIRELLI ME; CONNECTGOV LTDA e FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP apresentaram todos os documentos exigidos e foram devidamente habilitadas e vencedoras do certame.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Por duas vezes, foi franqueada a palavra pelo Pregoeiro, mas não houve manifestação. Na ocasião, os licitantes declararam, após indagado pelo pregoeiro, desinteresse na interposição de qualquer recurso.

Diante do exposto e do que consta anexo ao processo licitatório deste Pregão Presencial n. 01/2021 e estando em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/2002, esta Procuradoria Jurídica é favorável à homologação do certame.

É este o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 07 de dezembro de 2021.

Raisa Mandja Ranzoni

Procuradora Jurídica

OAB/PR nº 66.490

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

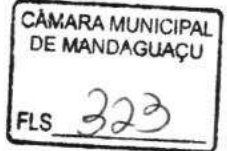
CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 5/2021
Processo de Licitação: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2021
- b) Licitação Nr.: 1/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/12/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000274 - A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME	5	0,0000	12.667,90 ✓
- 000273 - CONNECTGOV LTDA	4	0,0000	14.249,10 ✓
- 000272 - FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	2	0,0000	5.352,00 ✓
	11		32.269,00

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**
Del. Quirino & CIA LTDA - CEP. 79.999.999
NA EDIÇÃO Nº 3388 PG. 10
EM 08 DE Dezembro DE 2021

Mandaguaçu, 7 de Dezembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 19/2021

Processo Administrativo: 5/2021
Processo Nr.: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021
Data da Homologação: 07/12/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** Código: 272 Telefone:
Endereço: RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425 Banco:
Cidade: Maringá - PR - CEP: 87045-100 Agência:
CNPJ: 00.662.572/0001-36 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

324
FLS

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Dotações Utilizadas: 1.103.4.4.90.52.00.00.00.00 (3) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Saldo: 97.430,34


Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - -
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletronicos.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	3,000 UN	Disco de Estado Sólido (SSD), com 960GB de capacidade mínima, formato 2,5", SATA Rev3 (6Gb/s), compatível com SATA Rev2 (3Gb/s), com mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, com MTBF de 1.000.000 de horas e garantia mínima de 3 anos com o fabricante, e/ou superior.		1.028,00	3.084,00
5	1,000 UN	Impressora multifuncional laser, monocromática, 30ppm, suporte a PCL5 e 6, bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja multiuso para 500 folhas, com scanner de mesa e ADF, resolução de digitalização 600 X 2400 DPI (vidro de exposição); 600 x 600 DPI (ADF), suporte a PDF/A (PDF Pesquisável) e 1 ano de garantia, e/ou superior.		2.268,00	2.268,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	5.352,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.352,00

Mandaguacu, 9 de Dezembro de 2021


LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO
Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2021

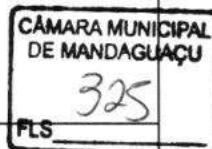
Processo Administrativo: 5/2021
Processo Nr.: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021
Data da Homologação: 07/12/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **CONNECTGOV LTDA** Código: 273 Telefone:
Endereço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5225** Banco:
Cidade: **Umuarama - PR - CEP: 87502-020** Agência:
CNPJ: **38.047.263/0001-29** Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Dotações Utilizadas: 1.103.4.4.90.52.00.00.00.00 (3) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Saldo: 97.430,34

Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - -
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos.

Observações:

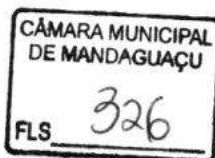
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 960GB SATA ou NVME, 4 conectores USB 3.0 conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, Gabinete MID Tower, Fonte ATX 400w PFC Ativo, teclado ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, mouse óptico, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.		4.400,00	4.400,00
4	2,000	UN	Notebook com processador de 2 núcleos e 4 threads, com frequência base em 2.1Ghz, frequência máxima de 4.1Ghz, barramento de 4GT/s, TDP de 15w, litografia 14nm, Cache L3 de 4MB, vídeo integrado com frequência base de 300Mhz a 1.2Ghz, 8GB de Memória DDR4 com possibilidade de expansão para 16GB, SSD 256GB SATA ou NVME, Webcam integrada HD ou FULL HD, 2 conectores USB 3.0 e 1 USB 2.0, conexão HDMI, Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000, conexão de rede WiFi com suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n, tela de 14" ou superior, teclado nativo ABNT ou ABNT2, Windows 10 Professional OEM, garantia mínima de 1 ano diretamente com o fabricante em território nacional, e/ou superior.		3.900,00	7.800,00

Mandaguçu, 9 de Dezembro de 2021


LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO
Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2021

Processo Administrativo: 5/2021
Processo Nr.: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021
Data da Homologação: 07/12/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

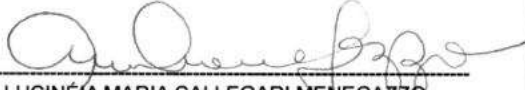
Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1,000	UN	Impressora de Etiqueta, tecnologia de impressão térmica, tecnologia de conectividade USB, conexão com notebook ou computador, memória RAM 128 MB, resolução 203 DPI, linguagem de impressão compatível com diversos sistemas, software gratuito para criar e imprimir etiquetas, rebobinador interno, cor preta, tamanho pequena, diâmetro do rolo ribbon e de etiquetas até 12,7mm, acompanhada de rolo de etiquetas (900) e ribbon, fonte e cabo de alimentação e cabo USB, e/ou superior.		1.750,00	1.750,00
11	3,000	UN	Caixa de som, com potência nominal de 4w a 6w P.M.P.O., entrada de energia via USB, saída para fone de ouvido, na cor preta, e/ou superior.		99,70	299,10

(Valores expressos em Reais R\$)

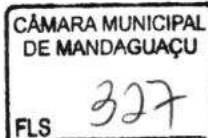
Total Geral:	14.249,10
Desconto:	0,00
Total Líquido:	14.249,10

Mandaguçu, 9 de Dezembro de 2021


LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO
Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 21/2021

Processo Administrativo: 5/2021
Processo Nr.: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021
Data da Homologação: 07/12/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME Código: 274 Telefone:
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 Banco:
Cidade: Maringá - PR - CEP: 87047-030 Agência:
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

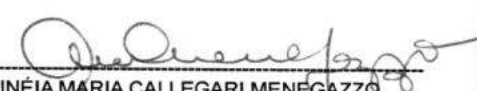
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Dotações Utilizadas: 1.103.4.4.90.52.00.00.00.00 (3) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Saldo: 97.430,34
Compl. Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - -
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática e de equipamentos eletroeletrônicos.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1,000	UN	Telefone fixo, com fio, de mesa, display gráfico, com função viva voz e identificação de chamadas, áudio em HD, ajuste de volume digital, e/ou superior.		314,90	314,90
9	1,000	UN	Smartphone 128 GB, 4G WIFI Tela 6.4", 6 GB RAM Câmera quádrupla, e/ou superior.		2.095,00	2.095,00
10	2,000	UN	Microfone de mão, sem fio, uso profissional, cardioide, uma ou duas pilhas AA convencionais, transmissor integrado ao microfone, receptores de tecnologia de Diversidade com duas antenas, multifrequência, frequência UHF (mínima de 700 MHz), e/ou superior.		4.000,00	8.000,00
12	8,000	UN	Kit teclado e mouse, sem fio, com conexão 2.4Ghz até 10m, receptor nano, layout abnt ou abnt2, funcionamento através de 2 pilhas AAA, nas cores preto ou cinza, mínimo 1000 dpi, compatível com Windows 7/8/10, Linux e MAC, garantia mínima de 1 ano e/ou superior.		109,00	872,00

Mandaguaçu, 9 de Dezembro de 2021


LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO
Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

328

CNPJ: 77.643.443/0001-25
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 21/2021

Processo Administrativo: 5/2021
Processo Nr.: 5/2021
Data do Processo: 26/10/2021
Data da Homologação: 07/12/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2021 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	7,000	UN	Suporte para Tablet, ajustável, compatível com dispositivo tela até 12", ajuste de ângulo de visão 180°, suporte e pés com borrachas antiderrapante, material em liga de alumínio, largura do suporte 21 cm, altura 14,5 cm base 8,5 cm, e/ou superior.		198,00	1.386,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	12.667,90
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	12.667,90

Mandaguauçu, 9 de Dezembro de 2021


LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO
Diretor de Compras

PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

Nota de Empenho

Data: 13/12/2021

Nº do empenho: 237/21

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
 Elemento: 4.4.90.52.06.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003



Dotação Inicial:	35.060,00	Empenhos anteriores:	11.534,00
Suplementações:	25.000,00	Valor do empenho:	2.409,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	60.060,00	Total (B):	13.943,90
		Saldo (A - B):	46.116,10

Credor: 274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163

Cidade: Maringá

UF: PR

C.N.P.J.: 24.435.379/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE TELFONE SEM FIO E SMARTPHONE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral:	2.409,90
------------------------------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.409,90 (dois mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 1/2021

Data:

Data: 07/12/2021

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 13/12/2021

Responsável

PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

Nota de Empenho

Data: 13/12/2021

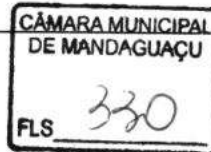
Nº do empenho : 238/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Elemento: 4.4.90.52.33.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000003

Dotação Inicial: 35.060,00
Suplementações: 25.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 60.060,00

Empenhos anteriores : 13.943,90
Valor do empenho : 8.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 21.943,90
Saldo (A - B) : 38.116,10

Credor: 274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163

Cidade: Maringá

UF: PR

C.N.P.J.: 24.435.379/0001-20

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE MICROFONES, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 8.000,00

Fica empenhada a importância de 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 1/2021

Data :

Data : 07/12/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 13/12/2021

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

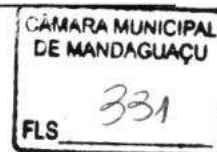
Nota de Empenho

Data: 13/12/2021
Nº do empenho : 239/21
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000011



Dotação Inicial:	52.589,00	Empenhos anteriores :	6.387,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.258,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	52.589,00	Total (B) :	8.645,26
		Saldo (A - B) :	43.943,74

Fornecedor: 274 A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163

C.N.P.J.: 24.435.379/0001-20

Banco:

Cidade: Maringá

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE SUPORTE PARA TABLET E KITS DE TECLADO E MOUSE SEM FIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.258,00

Fica empenhada a importância de 2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 07/12/2021

Data :

Número : 1/2021

Encarregado do serviço

Credor

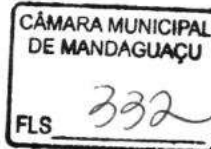
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 13/12/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.435.379/0001-20

Razão Social: A G S COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: AV DOS PALMARES 163 / JARDIM LIBERDADE / MARINGÁ / PR / 87047-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120202565264674850

Informação obtida em 13/12/2021 15:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Nota de Empenho

Data: 13/12/2021
Nº do empenho: 240/21
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25
Município: MANDAGUAÇU

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000003



Dotação Inicial: 35.060,00
Suplementações: 25.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 60.060,00

Empenhos anteriores: 21.943,90
Valor do empenho: 5.352,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 27.295,90
Saldo (A - B): 32.764,10

Credor: 272 FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425

Cidade: Maringá

UF: PR

C.N.P.J.: 00.662.572/0001-36

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE IMPRESSORA E SSDS 1TB, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 5.352,00

Fica empenhada a importância de 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 1/2021

Data:

Data: 07/12/2021

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Data: 13/12/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.662.572/0001-36

Razão Social: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: RUA JOSE TERNES SOBRINHO 425 LOTE 560/19 / VILA CAFELANDIA /
MARINGA / PR / 87045-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120400542658365552

Informação obtida em 14/12/2021 08:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Nota de Empenho

Data: 17/12/2021

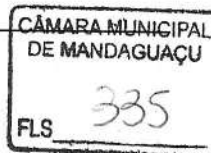
Nº do empenho : 255/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
 Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial: 35.060,00
 Suplementações: 25.000,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 60.060,00

Empenhos anteriores : 27.295,90
 Valor do empenho : 8.300,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 35.595,90
 Saldo (A - B) : 24.464,10

Credor: 273 CONNECTGOV LTDA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5225

C.N.P.J.: 38.047.263/0001-29

Banco:

Cidade: Umuarama

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE COMPUTADOR E NOTEBOOK, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 8.300,00

Fica empenhada a importância de 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 07/12/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 17/12/2021

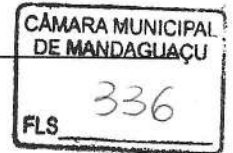
Responsável

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Nota de Empenho

Data: 17/12/2021
Nº do empenho : 256/21
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25
Município: MANDAGUAÇU



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	35.060,00	Empenhos anteriores :	35.595,90
Suplementações:	25.000,00	Valor do empenho :	1.750,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.060,00	Total (B) :	37.345,90
		Saldo (A - B) :	22.714,10

Credor: 273 CONNECTGOV LTDA
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5225 Cidade: Umuarama UF: PR
C.N.P.J.: 38.047.263/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
AQUISICAO DE IMPRESSORA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.750,00

Fica empenhada a importância de 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 1/2021 Data : 07/12/2021
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Data: 17/12/2021
Responsável

PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

Nota de Empenho

Data: 17/12/2021

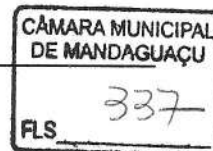
Nº do empenho : 257/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: MANDAGUAÇU



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.100000.01.01.00 (0001) - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	52.589,00	Empenhos anteriores :	8.645,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	299,10
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	52.589,00	Total (B) :	8.944,36
		Saldo (A - B) :	43.644,64

Credor: **273 CONNECTGOV LTDA**
 Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5225 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 38.047.263/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISICAO DE CAIXA DE SOM, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	299,10
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 299,10 (duzentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 1/2021 Data : 07/12/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FABRICIO CESAR MARTELOZZI
 PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 17/12/2021

Responsável

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.047.263/0001-29**Razão Social:**CONNECTGOV LTDA**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 1 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2021 a 08/01/2022**Certificação Número:** 2021121002511725523303

Informação obtida em 16/12/2021 14:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25
Município: MANDAGUAÇU

Data: 26/01/2022
Nº do empenho: 339
Ordinário
Processo:



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.103 - Aquisição de equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00.100001.01.01.00 (0001) - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000002

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	3.900,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	80.000,00	Total (B):	3.900,00
		Saldo (A - B):	76.100,00

Credor: **273 CONNECTGOV LTDA**
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 5225
Cidade: Umuarama UF: PR
C.N.P.J.: 38.047.263/0001-29
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
AQUISICAO DE NOTEBOOK, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 3.900,00

Fica empenhada a importância de 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

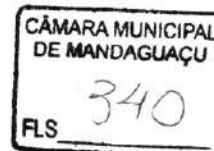
Fundamento legal: Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 1/2021 Data: 07/12/2021
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____ Data: 26/01/2022

Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.047.263/0001-29
Razão Social:CONNECTGOV LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 1 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2022 a 16/02/2022

Certificação Número: 2022011808435771201909

Informação obtida em 27/01/2022 14:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br